



Informações Contábeis Intermediárias

31 de Março de 2024



Conteúdo

1. Relatório da Administração;
2. Relatório do auditor independente sobre a revisão das informações contábeis intermediárias;
3. Balanços patrimoniais intermediários;
4. Demonstrações intermediárias do resultado;
5. Demonstrações intermediárias do resultado abrangente;
6. Demonstrações intermediárias das mutações do patrimônio líquido;
7. Demonstrações intermediárias dos fluxos de caixa;
8. Demonstrações intermediárias dos valores adicionados - informação suplementar;
9. Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias.



Relatório da Administração 1T2024

Índice

| | | |
|------------|---|----|
| 1. | Desempenho Operacional..... | 06 |
| 2. | Área de Atuação e Concessões..... | 09 |
| 3. | Melhorias Operacionais..... | 11 |
| 4. | Investimentos..... | 15 |
| 5. | Desempenho do Resultado Financeiro – Receita..... | 19 |
| 6. | Desempenho do Resultado Financeiro – EBITDA..... | 21 |
| 7. | Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial..... | 28 |
| 8. | Marco Legal do Saneamento..... | 33 |
| 9. | Governança Corporativa..... | 36 |
| 10. | Segurança Hídrica..... | 39 |
| 11. | Ambiente Regulatório..... | 42 |
| 12. | Participação Acionária..... | 45 |
| 13. | Classificação de Risco - Rating | 47 |
| 14. | Iniciativas ESG..... | 49 |

Destques 1T2024

+ R\$ 97 mi 

+14,51% incremento de Receita
em relação ao 1T23

R\$ 228 mi 

Investidos no 1T24

24,82% 

Índice de perdas
Reduzido em 0,9 pp em relação ao
1T23

98,06% 

Índice de Atendimento de
Água

73,42% 

Índice de atendimento
em esgotamento

+2,4 pp 

EBITDA Ajustado alcançando
32,30% no 1T24

Desempenho Operacional



ETA Mauro Borges no município de Goiânia

1. Desempenho Operacional

Neste 1T24, a Companhia expandiu os sistemas de água e esgoto pelo estado atingindo **98,06%** da população atendida com água, contando com um incremento de **2,67%** nas economias em relação ao mesmo período de 2023.

Com esse avanço a Companhia alcança uma população total de **6.078 mil** habitantes com abastecimento de água.

Já com o sistema de esgoto a população atendida passou de 71,41% para **73,42%** neste fechamento do 1T24 com um incremento de economias de **4,76%** em relação ao mesmo período de 2023.

Dessa forma, **4.551 mil** habitantes têm acesso à sistema de esgotamento sanitário nos municípios atendidos pela Companhia.

Dados Gerais de Atendimento

| Água – Indicadores Operacionais | Unid. | 3M2024 | 3M2023 | Var. | Var. (%) |
|-----------------------------------|-------|--------|--------|-------|----------|
| População Atendida | Mil. | 6.078 | 5.993 | 85 | 1,42% |
| Índice de Atendimento | % | 98,06% | 97,85% | 0,21% | 0,21% |
| Ligações | Mil. | 2.449 | 2.387 | 62 | 2,60% |
| Economias | Mil. | 2.657 | 2.588 | 69 | 2,67% |
| Extensão de Rede | Km | 33.269 | 32.680 | 589 | 1,80% |
| Esgoto – Indicadores Operacionais | Unid. | 3M2024 | 3M2023 | Var. | Var. (%) |
| População Atendida | Mil. | 4.551 | 4.373 | 178 | 4,07% |
| Índice de Atendimento Esgoto | % | 73,42% | 71,41% | 2,01% | 2,81% |
| Índice de Atend. Esgoto Tratado | % | 94,63% | 93,57% | 1,06% | 1,13% |
| Ligações | Mil. | 1.507 | 1.439 | 68 | 4,73% |
| Economias | Mil. | 1.693 | 1.616 | 77 | 4,76% |
| Extensão de Rede | Km | 16.471 | 16.236 | 235 | 1,45% |

Tabela 1

Volumes Produzidos/Faturados/Tratados

| Água – Ind. Operacionais | Unid. | 3M2024 | 3M2023 | Var. | Var. % |
|----------------------------|-------|---------|--------|-------|--------|
| Volume Faturado de Água | Mil. | 76.675 | 71.719 | 4.956 | 6,91% |
| Volume Produzido de Água | Mil. | 102.866 | 96.694 | 6.172 | 6,38% |
| Esgoto – Ind. Operacionais | Unid. | 3M2024 | 3M2023 | Var. | Var. % |
| Volume Faturado de Esgoto | Mil. | 51.655 | 47.554 | 4.101 | 8,62% |
| Volume Tratado de Esgoto | Mil. | 48.881 | 44.497 | 4.384 | 9,85% |

Tabela 2

1.1 Desempenho de Pessoal

A Companhia possui hoje 5.336 empregados efetivos em todo o estado de Goiás que são responsáveis por 4.350 mil economias de Água e Esgoto.

A produtividade do quadro de pessoal, medido pela razão entre a quantidade de economias (água + esgoto) e o número de empregados, passou de 778 Economias/Empregados para **815** Economias/Empregados em 2024.

Essa elevação evidencia melhoria na eficiência de **4,76%**, ocasionado prioritariamente pela expansão da carteira de clientes no período decorrente do aumento do nº de economias em **2,67%** - Água e **4,76%** - Esgoto.

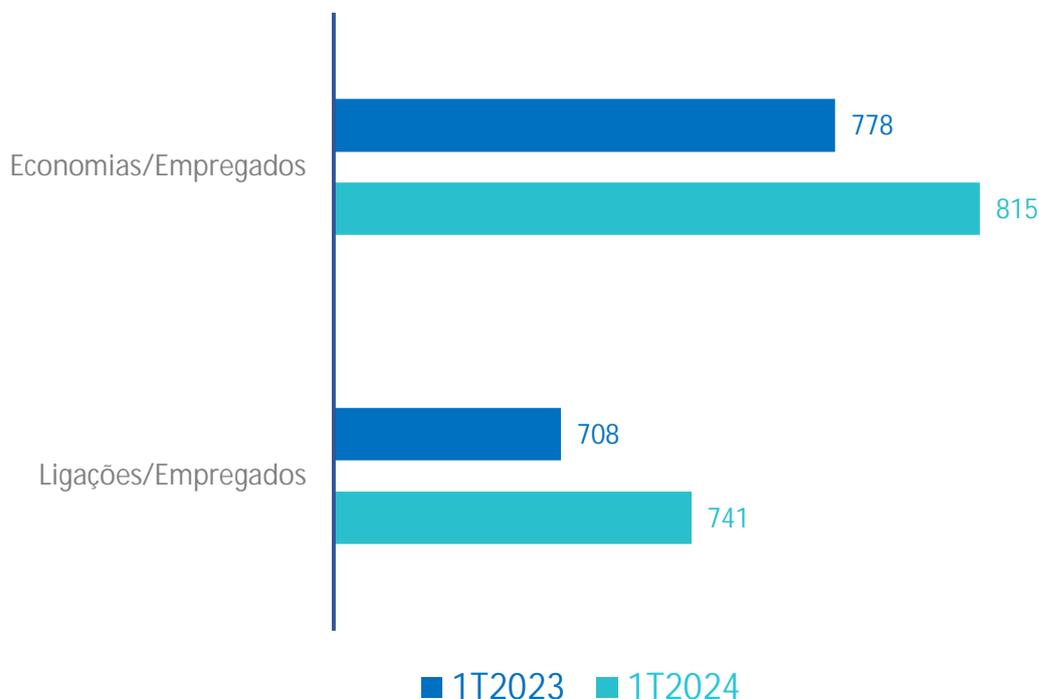


Gráfico 1

Área de Atuação e Concessões



2. Área de Atuação e Concessões

2.1 Atuação e Concessões

A Saneago, em 31 de março de 2024, possui 223 contratos em operação que são assim distribuídos: 62 contratos de programa, 80 contratos de concessão e 81 contratos de concessão em prestação direta, todos com vencimento para 17 de dezembro de 2049 conforme aprovado pelo colegiado das microrregiões do Estado de Goiás.

Abaixo estão discriminados a participação na receita líquida da empresa de cada uma das modalidades de prestação de serviço:

Área de Atuação

| Tipo de Contrato | Microrregião Oeste | | Microrregião Centro | | Microrregião Leste | | Total | |
|------------------|--------------------|-------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| | Qtde. Município | % Receita Líquida | Qtde. Município | % Receita Líquida | Qtde. Município | % Receita Líquida | Qtde. Município | % Receita Líquida |
| Programa | 18 | 6,02% | 20 | 45,86% | 24 | 19,65% | 62 | 71,53% |
| Concessão | 31 | 2,90% | 28 | 4,76% | 21 | 4,87% | 80 | 12,53% |
| Prestação Direta | 30 | 7,30% | 35 | 6,72% | 16 | 1,92% | 81 | 15,94% |
| Total | 79 | 16,22% | 83 | 57,34% | 61 | 26,44% | 223 | 100,00% |

Tabela 3

Verifica-se da tabela 4 abaixo que os 10 municípios com maior faturamento representam 61,80% da receita líquida da Companhia, faz-se destaque para os municípios de Goiânia e Anápolis que representam respectivamente, 36,23% e 7,26% da receita líquida total.

Contratos Top 10 – Maiores Receitas Líquidas

| Ranking | Cidades | % Receita Líquida | Tipo de Contrato |
|--------------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1° | Goiânia | 36,23% | Programa |
| 2° | Anápolis | 7,26% | Programa |
| 3° | Aparecida De Goiânia | 4,17% | Programa |
| 4° | Valparaíso De Goiás | 2,82% | Programa |
| 5° | Rio Verde | 2,47% | Programa |
| 6° | Luziânia | 2,21% | Programa |
| 7° | Formosa | 1,99% | Concessão |
| 8° | Itumbiara | 1,77% | Concessão |
| 9° | Planaltina | 1,48% | Concessão |
| 10° | Águas Lindas de Goiás | 1,40% | Programa |
| Total | | 61,80% | - |

Tabela 4

Melhorias Operacionais



ETE Dr. Hélio Seixo de Britto - Goiânia

3. Melhorias Operacionais

3.1 Projeto de substituição do parque de hidrômetros

A Companhia possui projeto de implementação da tecnologia volumétrica, no seu Parque de Medidores. Foi contratado o fornecimento de 580.000 hidrômetros volumétricos de capacidade máxima Q_{\max} 3 m³/h. com previsão de desembolso total de R\$ 82.558 mil.

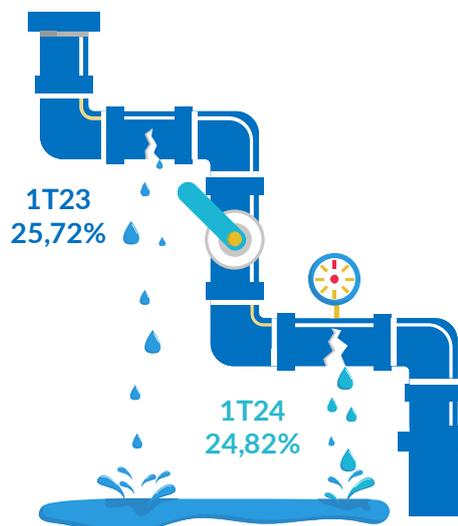
No ano de 2023 foram entregues 299.611 hidrômetros volumétricos, os quais foram distribuídos para as unidades operacionais, totalizando um investimento de R\$ 41.336 mil. No ano de 2024 prevê-se o recebimento e distribuição de 300.000 unidades. Utilizando-se o valor médio atual do contrato, um investimento aproximado de R\$ 43.887 mil. Já neste 1T24 foram recebidos 64.500 hidrômetros e 50.267 foram efetivamente instalados.

3.2 Índice de Perdas

A companhia registrou no encerramento do 1T24 um índice de perdas de **24,82%**.

Desta forma, além de garantir a otimização da água produzida, o combate a perdas é fundamental para o período crítico de escassez hídrica.

Esse percentual é fundamental para aumentar o volume disponível para consumo e ainda reduz os Custos com produção/distribuição de água, principalmente durante o período de escassez hídrica.



Perda de Água Tratada em m³



Gráfico 2

Ressalta-se que, a elevação do Gráfico 2 não reflete aumento de Perdas visto que, em relação a Perdas por Ligação, conforme Gráfico 3, houve redução. O aumento do volume perdido ocorre em razão do aumento do volume produzido e faturado.

Perdas por Ligação (litros por ligação por dia)

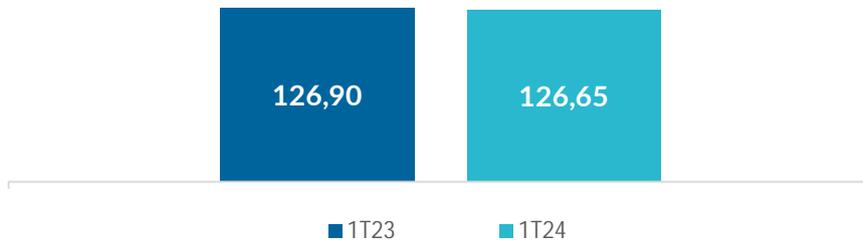
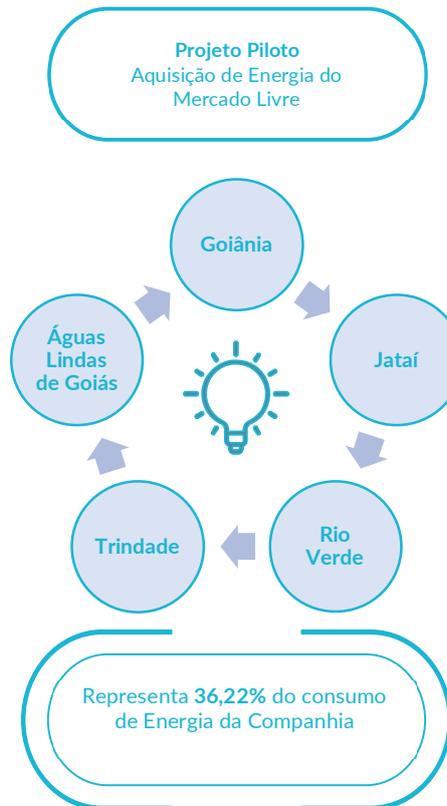


Gráfico 3

3.3 Projeto de Aquisição de Energia do Mercado Livre

A Companhia operava até o mês de março/2023 com 3 unidades e a partir dessa data passou a comprar energia elétrica pelo Mercado Livre de Energia para mais 10 unidades consumidoras.



São 5 as cidades que atualmente são atendidas pelo contrato vigente, sendo: Goiânia (EAT Cascalho, EAB Mauro Borges, EAT João Leite, EAB Meia Ponte, EAT Ipiranga, EAT Vila Adélia e EAT Atlântico), Rio Verde (Booster Abóbora), Jataí (Captação, ETA e EAT), Águas Lindas de Goiás (ETE) e Trindade (EAB, ETA, EAT).

Essas 13 Unidades Consumidoras (UC's) correspondem a 36,22% do total da energia consumida na Companhia.

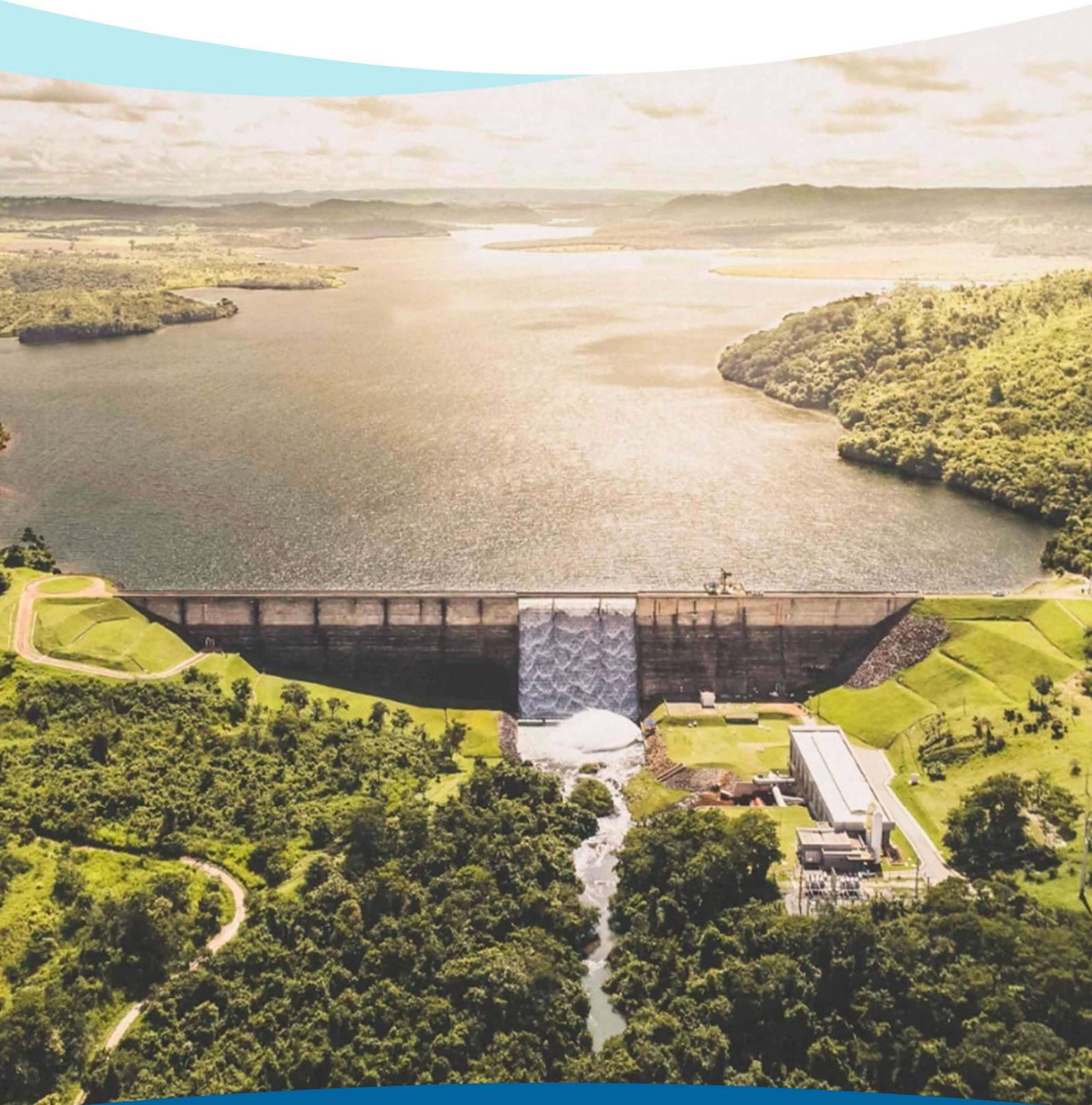
De janeiro a março de 2024 a economia estimada com as novas unidades já atingiu R\$ 5 milhões.

Ações futuras: Consta no planejamento estratégico de gestão energética a migração de mais 42 UC's (Unidade Consumidoras) que serão migradas anualmente até 2025 e representarão aproximadamente 56,08% de toda energia consumida pela Companhia.



Economia Estimada
3M2024 | R\$ 5.056.006

Investimentos



4. Investimentos

Os investimentos realizados no 1T24 somaram **R\$ 228.326 mil**, conforme Gráfico 4. Deste montante, 73,98% foram investidos em sistemas de abastecimento de água, enquanto 9,35% foram destinados aos sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário, 3,87% foram investidos em programas de melhoria operacional, bens de uso geral e outros e, 12,80% investidos por meio de Parcerias.

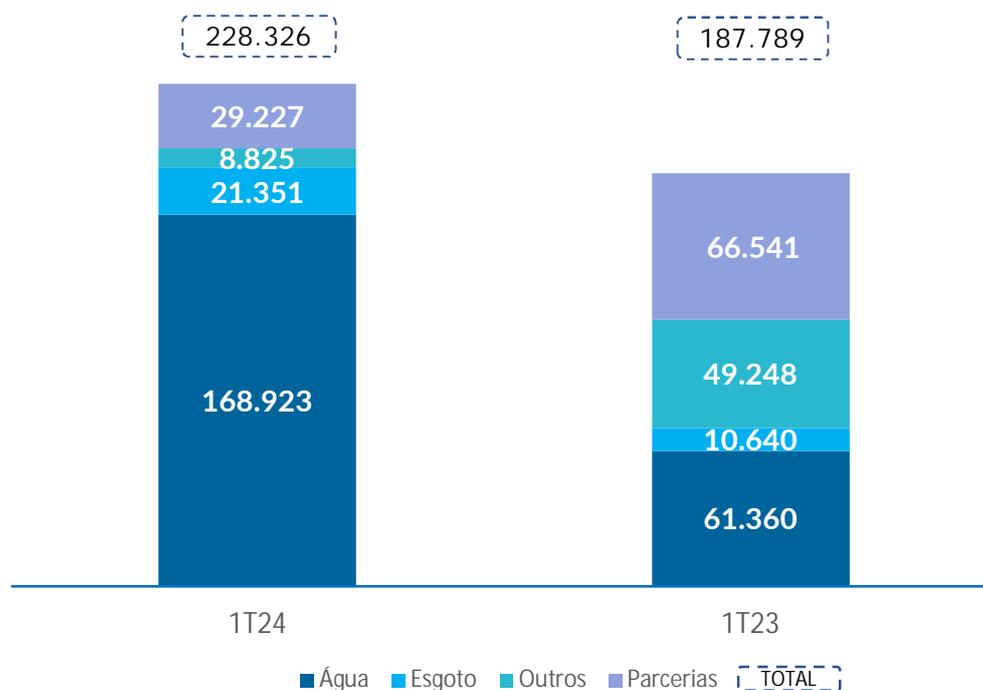


Gráfico 4

A principal alteração verificada, refere-se a aquisição da área onde está localizada a Estação de Tratamento de Água de Goiânia (ETAG) junto ao Estado de Goiás, em montante de R\$ 61.388 mil. Ressalta-se ainda, a execução de R\$ 21.447 mil em obras de sistema de água realizadas pela subdelegatária BRK nos municípios de Rio Verde, Aparecida de Goiânia e Jataí fruto de Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre as partes, conforme Item 6.1.1.2.

Detalhamento dos Investimentos

| INVESTIMENTOS | Jan | Fev | Mar | 1T24 |
|-------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| ÁGUA | 86.411 | 30.348 | 52.164 | 168.923 |
| Adutora água bruta | 245 | 442 | 108 | 795 |
| Adutora água tratada | 4.578 | 7.808 | 7.267 | 19.653 |
| Captação | 595 | 496 | 4.613 | 5.704 |
| Elevatória de água | 2.959 | 2.869 | 3.103 | 8.931 |
| Ramal água | 4.988 | 6.433 | 6.257 | 17.678 |
| Rede água | 4.844 | 4.848 | 5.965 | 15.657 |
| Reservação | 4.133 | 4.739 | 18.889 | 27.761 |
| Tratamento de água | 64.069 | 2.713 | 5.962 | 72.744 |
| ESGOTO | 7.369 | 6.016 | 7.966 | 21.350 |
| Estação Elev. esgoto | 48 | 16 | 80 | 144 |
| Interceptor/emissários | 520 | 115 | 110 | 745 |
| Ramal esgoto | 3 | 125 | 161 | 289 |
| Rede esgoto | 1.065 | 1.887 | 2.320 | 5.272 |
| Tratamento esgoto | 5.733 | 3.873 | 5.295 | 14.901 |
| OUTROS | 1.185 | 4.137 | 3.503 | 8.825 |
| Direito de Uso Veículos | - | - | 768 | 768 |
| Software (Licenças) | 770 | 1.240 | 619 | 2.629 |
| Equipamentos | 412 | 2.860 | 1.976 | 5.248 |
| Outros | 3 | 37 | 140 | 180 |
| Total Geral | 94.964 | 40.501 | 63.635 | 199.099 |

Tabela 5

Ressalta-se ainda o montante de R\$ 29.227 mil investidos pela Companhia por meio de Parcerias Privadas para a expansão dos serviços de esgotamento sanitários em Rio Verde, Aparecida de Goiânia, Trindade e Jataí, conforme nota explicativa nº 11.

4.1 Principais Obras entregues no 1T24

Ao longo do 1T24 a Companhia finalizou diversos Investimentos nas áreas de SAA e SES, ressalta-se que o início das obras, bem como os desembolsos a seguir não necessariamente ocorreram em 2024, mas sim sua entrega final em funcionalidade para a população:

- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Goiânia** – Obras e serviços de engenharia relativos à duplicação da adutora ETAG/SENAC com a implantação de 2,8 km de Adutora de Água Tratada. Investimento: **R\$ 16,6 milhões**;

- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Itapuranga** – Execução de obras de complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário com a implantação de **17,1 km de redes coletoras** e disponibilização de **869 novos ramais domiciliares**. Investimento: **R\$ 7,6 milhões**;
- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Itapaci** - Implantação de 68,9 km de Redes Coletoras. Disponibilizando **2.738 novos ramais domiciliares**. Investimento: **R\$ 12,7 milhões**;
- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Goiás** - Implantação de 18,5 km de redes coletoras. Disponibilizando **1.027 novos ramais domiciliares**. Investimento: **R\$ 5,5 milhões**.

Desempenho do Resultado Financeiro - Receita



Sistema Produtor Corumba no município de Luziânia

5. Receita

5.1 Receita

No 1T24 a Companhia registrou elevação de **14,51%** na Receita de Serviços de Água e Esgoto. Esse resultado reflete a aplicação do reajuste tarifário de 7,02% a partir de 01 de abril de 2023.

Além disso, destaca-se a elevação do volume faturado de água **6,91%**, ou seja, a elevação do consumo de clientes com ênfase nas residencial e comercial. Ressalta-se ainda, o crescimento de **2,67%** as economias de água e **4,76%** em economias de esgoto.

Receita de Serviços de Água e Esgoto

| Receita por Tipo de serviço | 1T24 | 1T23 | Var. R\$ | Var. % |
|--|----------------|----------------|----------------|---------------|
| Água Residencial | 370.797 | 316.663 | 54.134 | 17,10% |
| Comercial | 51.399 | 44.557 | 6.842 | 15,36% |
| Industrial | 13.344 | 10.693 | 2.651 | 24,79% |
| Pública | 26.500 | 22.760 | 3.740 | 16,43% |
| Tarifa Social | 2.438 | 2.147 | 291 | 13,55% |
| Receitas Indiretas de Serv. | 9.123 | 8.782 | 341 | 3,88% |
| Tarifa Mínima Fixa | 80.857 | 74.327 | 6.530 | 8,79% |
| Total Água | 554.458 | 479.929 | 74.529 | 15,53% |
| Água Residencial | 181.008 | 159.082 | 21.926 | 13,78% |
| Comercial | 39.872 | 34.624 | 5.248 | 15,16% |
| Industrial | 5.600 | 5.011 | 589 | 11,75% |
| Pública | 17.151 | 14.868 | 2.283 | 15,36% |
| Tarifa Social | 998 | 828 | 170 | 20,59% |
| Receitas Indiretas de Serv. | 14.814 | 13.180 | 1.634 | 12,40% |
| Tarifa Mínima Fixa | 29.831 | 26.994 | 2.837 | 10,51% |
| Outorga de Subdelegação | 2.275 | 2.275 | - | 0,00% |
| Total Esgoto | 291.549 | 256.862 | 34.687 | 13,50% |
| Serviços Técnicos | 559 | 591 | (32) | -5,41% |
| Receita Bruta Total (Água + Esgoto) | 846.566 | 737.382 | 109.185 | 14,81% |
| Deduções | (80.862) | (68.712) | (12.149) | 17,68% |
| Receita de Água e Esgoto | 765.704 | 668.670 | 97.034 | 14,51% |

Tabela 6

Desempenho do Resultado Financeiro - EBITDA



6. EBITDA

6.1 EBITDA

O EBITDA da Companhia alcançou **R\$ 233.635 mil** no 1T24 frente aos R\$ 228.740 mil registrados no mesmo período do ano anterior, perfazendo uma elevação de **2,14%** em relação ao 1T23.

Neste 1T24 os principais impactos foram:

- Elevação da Receita Líquida em 14,51%, fruto tanto do reajuste tarifário de 7,02% a partir de 01 de abril de 2023 quanto da expansão das economias de água em 2,67% e de esgoto em 4,76%;
- Impacto de R\$ 11.290 mil relativo a 2ª Parcela do abono aos empregados previsto no ACT 2023;
- Em 2023 houve reversão de R\$ 75.123 mil relativo a ações judiciais cíveis com o município de Minaçu ocasionando um saldo credor no grupo de provisões;
- Elevação dos gastos tributários em 13.168 mil em razão da antecipação da Taxa de Regulação de Goiânia em montante de R\$ 5.905 mil, e do pagamento de IPTU das áreas também de Goiânia em valor de R\$ 4.887 mil. Ambos os tributos haviam sido pagos no 2º trimestre de 2023.

A relação entre o EBITDA sobre o faturamento líquido no 1T24 foi de **30,51%** frente aos 34,21% apurados no mesmo período do ano anterior.

Desempenho do Resultado Financeiro

| Desempenho do Resultado Finan. | 1T24 | 1T23 | Var. R\$ | Var. % |
|-----------------------------------|-----------|-----------|----------|----------|
| Receita Total Líquida (+) | 765.704 | 668.670 | 97.034 | 14,51% |
| Pessoal (-) | (317.461) | (290.138) | (27.323) | 9,42% |
| Material (-) | (33.816) | (26.613) | (7.203) | 27,07% |
| Terceiros (-) | (65.993) | (59.793) | (6.200) | 10,37% |
| Energia Elétrica (-) | (61.323) | (59.155) | (2.168) | 3,66% |
| Gerais (-) | (7.641) | (5.579) | (2.062) | 36,96% |
| Remun./Inden. de Concessão (-) | (26.498) | (21.740) | (4.758) | 21,89% |
| Despesas Tributárias (-) | (16.367) | (3.199) | (13.168) | 411,63% |
| Provisões/Reversões (-) | (27.131) | 21.733 | (48.864) | -224,84% |
| Perdas/Recup. Créditos (-) | 5.236 | 7.077 | (1.841) | -26,01% |
| Outras Receitas/Despesas (-) | 18.925 | (2.523) | 21.448 | 850,10% |
| Amortização/Depreciação (-) | (41.782) | (36.376) | (5.406) | 14,86% |
| Total de custos e despesas (=) | (573.851) | (476.306) | (97.545) | 20,48% |
| Resultado Financeiro (-) | (9.055) | (10.789) | 1.734 | -16,07% |
| IRPJ e CSLL Corrente/Diferido (-) | (51.042) | (51.834) | 792 | -1,53% |
| Lucro Líquido (=) | 131.756 | 129.741 | 2.015 | 1,55% |
| EBTIDA | 233.635 | 228.740 | 4.895 | 2,14% |
| Margem EBITDA | 30,51% | 34,21% | -3,70% | -10,80% |
| EBITDA Ajustado | 245.373 | 199.930 | 45.443 | 22,73% |
| Margem EBITDA Ajustado | 32,05% | 29,90% | 2,15% | 7,18% |

Tabela 7

| Reconciliação do EBITDA | 1T24 | 1T23 | Var. R\$ | Var. % |
|-----------------------------------|---------|---------|----------|---------|
| Lucro Líquido | 131.756 | 129.741 | 2.015 | 1,55% |
| (-) Amortização/Depreciação | 41.782 | 36.376 | 5.406 | 14,86% |
| (-) Resultado Financeiro | 9.055 | 10.789 | (1.734) | -16,07% |
| (-) IRPJ e CSLL Corrente/Diferido | 51.042 | 51.834 | (792) | -1,53% |
| (=) EBITDA | 233.635 | 228.740 | 4.895 | 2,14% |

Tabela 8

6.1.1 Itens Não Recorrentes

6.1.1.1 Pessoal e encargos

Em novembro de 2023 a Companhia assinou Acordo Coletivo com o sindicato da categoria no qual foi previsto um abono salarial de R\$ 2.528 a ser pago em novembro e janeiro. Esse abono foi de natureza indenizatória e sem previsão de recorrência no próximo ACT. Dessa forma a Companhia entende não ter efeitos recorrentes nas demonstrações e margens da Companhia. O valor total da parcela foi de R\$ 11.290 mil.

6.1.1.2 Outras Receitas/Despesas

Neste 1T24 a Companhia reconheceu na rubrica Penalidades Contratuais um total de R\$ 21.447 mil relativo a penalidades aplicadas a subdelegada BRK Ambiental nas operações de Aparecida de Goiânia, Jataí e Rio Verde. Esse valor foi repassado à Companhia por meio de obras de infraestrutura no Sistemas de Água das cidades subdelegadas. A administração entende que essa receita não tem natureza recorrente e por isso também não foi considerada para o cálculo da margem ajustada.

6.2 EBITDA Ajustado

A Companhia, em atenção ao Art. 7º da Instrução Normativa CVM nº 156 informa que a partir da divulgação das Demonstrações Contábeis de 2023 passou a adotar a apresentação do saldo de Provisões/ Reversões bem como Perdas/ Recup. De Créditos em conjunto com o grupo Outras Receitas/Outras Despesas para adequação de sua estrutura conforme Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As informações continuam a ser detalhadas em Nota Explicativa nº 33 – Outras Receitas/ Outras Despesas.

O EBITDA ajustado, calculado desconsiderando as Provisões/Reversões/Perdas e Recuperação de Créditos contábeis, que comprovadamente não tenham efeito caixa, conforme descrito na tabela 8, foi mensurado para o 1T24 no valor de **R\$ 245.373 mil** representando uma elevação de **22,73%** frente ao mesmo período do exercício anterior.

Essa elevação foi impactada pelo incremento na Receita Líquida em 14,51% no 1T24, fruto tanto do reajuste tarifário de 7,02% a partir de 01 de abril de 2023 quanto da expansão das economias de água em 2,67% e de esgoto em 4,76%.

Reconciliação do EBITDA Ajustado

| Reconciliação do EBITDA | 1T24 | 1T23 | Var. R\$ | Var. % |
|---------------------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|
| EBITDA (+) | 233.635 | 228.740 | 4.895 | 2,14% |
| Provisões/Reversões | 27.131 | (21.733) | 48.864 | -224,84% |
| Perdas/Recup. Créditos | (5.236) | (7.077) | 1.841 | -26,01% |
| Penalidade BRK – Não Recorrente | (21.447) | - | (21.447) | - |
| Abono ACT 2023 | 11.290 | - | 11.290 | - |
| EBITDA Ajustado | 245.373 | 199.930 | 45.443 | 22,73% |

Tabela 9

A relação entre o EBITDA Ajustado sobre o faturamento líquido (margem EBITDA ajustado) no 1T24 foi de 32,05% frente os 29,90% apurados no mesmo período do ano anterior.

6.3 Custos e Despesas

6.3.1 Pessoal

O gasto apurado com pessoal no 1T24 totalizou R\$ 317.461 mil, representando uma elevação de 9,41% em relação ao mesmo período em 2023. Essa elevação reflete além do crescimento vegetativo e do Plano de Carreira, a reposição da inflação da categoria a partir de novembro/2023 em percentual de 3,74%. Não obstante, foi concedido um abono de R\$ 2.528 para colaboradores conforme Item 6.1.1.1 de forma que, desconsiderando o desembolso total desse abono de R\$ 11.290 mil, a variação dos gastos com pessoal foi de 5,52%.

6.3.2 Energia Elétrica

O custo com energia elétrica totalizou no 1T24 R\$ 61.323 mil, uma elevação de 3,66% ante 2023.

Dentre os principais fatores dessa variação ressalta-se:

- Reajuste da Energia do Mercado livre a partir de 10 de dezembro de 2023 em percentual de 4,62%;
- Ampliação da produção de Água na Companhia em 6,91% em 2024, implicando em elevação do consumo em KWH em 14,57% a mais que em 2023;

6.3.3 Materiais

O gasto com materiais apresentou elevação de 27,07% no 1T24, chegando a R\$ 33.816 mil. O principal fator dessa elevação foi o aumento do custo com manutenções em bombas que chegou a um total de R\$ 2.195 mil. Ressalta-se também a aquisição de massa asfáltica em montante de R\$ 1.073 mil para recomposição nas vias de alguns municípios em que não há contrato terceirizado para esse fim.

Ressalta-se ainda a elevação dos gastos com combustíveis em R\$ 1.205 mil, relativo tanto a elevação dos preços quanto da elevação do consumo principalmente de diesel para geradores de energia e combustível para a frota de caminhões adquiridos pela Companhia ao longo de 2023.

6.3.4 Serviços de terceiros

Os gastos com serviços de terceiros apresentaram elevação de 10,37% no 1T24. Dentre os principais fatores desta elevação destacam-se os contratos de reposição asfáltica firmados pela Companhia. Esses serviços eram feitos anteriormente pelas prefeituras e passaram a ser de responsabilidade da Companhia que os terceirizou a empresas privadas. A variação dos gastos na rubrica de manutenção do sistema chegou a R\$ 4.264 mil. A variação dos custos de reposição entre 1T24 e 1T23 foi de R\$ 3.313 mil. Não obstante, os demais serviços com utilização de mão de obra exclusiva como vigilância, limpeza e leitura de contas sofreram reajustes anuais com base nos Acordos Coletivos das respectivas categorias elevando os custos desses contratos em R\$ 2.816 mil.

6.3.5 Gerais

Os gastos com despesas gerais tiveram elevação de 36,96% no 1T24. O principal fator dessa elevação foram os patrocínios concedidos pela Companhia por meio da Lei de Incentivo à Cultura em montante total de R\$ 1.225 mil ante R\$ 300 mil em 2023.

6.3.6 Remun./Inden. de Concessão/Contratual

Os valores pagos às prefeituras em razão de contratos de concessão e programa no 1T24 registaram elevação de 21,89%. Essa elevação reflete o retorno dos pagamentos de remunerações em diversas cidades do estado. Cita-se os municípios de Jaraguá, Porangatu, Caiapônia, Trindade e Jaraguá. Não obstante, ressalta-se o reajuste tarifário de 7,02% a partir de 01 de abril de 2024, principal base para cálculo das remunerações bem como a elevação do volume faturado no período em 6,91%, elevando a base de cálculo.

6.3.7 Tributárias

As despesas tributárias apresentaram elevação de 411% no 1T24 em comparação ao 1T23. Essa elevação ocorreu em razão da antecipação da Taxa de Regulação de Goiânia em montante de R\$ 5.905 mil, e do pagamento de IPTU das áreas também de Goiânia em valor de R\$ 4.887 mil. Ambos os tributos haviam sido pagos em 2023 no 2º trimestre.

6.3.8 Outras Despesas/ Outras Receitas

O grupo de Outras Despesas e Outras receitas apresentou crescimento neste 1T24 em 850%. As principais variações desse grupo ocorreram com Receita de Penalidade Contratual em R\$ 21.447 mil ocasionada prioritariamente pela aplicação de penalidade junto subdelegatária de serviços de esgoto, conforme item 6.1.1.2.

6.4 – Provisão/ Perdas/Recup. de Créditos Prescritos

Provisões/Reversões

| Reversões (-) Provisões Líquidas | 1T24 | 1T23 | Var. R\$ | Var. % |
|---|-----------------|---------------|-----------------|-----------------|
| Provisão para Contingências | 17.487 | 58.575 | (41.088) | -70,15% |
| Provisão para Perdas/Estoque | (72) | (120) | 48 | -40,00% |
| Perdas Estimadas p/ Concessões | - | (48) | 48 | -100,00% |
| Reversão de perdas em Obras | - | 4.988 | (4.988) | -100,00% |
| Perdas Estimadas Liq. Duvidosa | (31.371) | (28.687) | (2.684) | 9,36% |
| Provisão Prog. De Part. Resul. (PPR) | (13.175) | (12.975) | (200) | 1,54% |
| Reversões (-) Provisões Líquidas | (27.131) | 21.733 | (48.864) | -224,84% |

Tabela 10

Perdas e Rec. Créditos

| Perdas/Recup. de Créditos | 1T24 | 1T23 | Var. R\$ | Var. % |
|---------------------------|-------|-------|----------|--------|
| Perdas e Rec. Créd. | 5.236 | 7.077 | 1.841 | 26,01% |

Tabela 11

De acordo com a tabela supracitada, identifica-se um saldo devedor de R\$ 27.131 mil neste 1T24 ante um saldo credor de R\$ 21.733 mil no 1T23.

A seguir os principais destaques:

- No 1T23 ocorreu a reversão de R\$ 75.123 mil relativo a uma ação judicial junto ao município de Minaçu;
- Reversão de R\$ 20.933 mil relativo a ações judiciais trabalhistas no 1T24.

6.5 – Resultado Financeiro Líquido

O resultado apresentado no 1T24 apresentou saldo em R\$ 9.055 mil. No período em análise destaca-se os principais fatores das variações:

- Elevação dos ganhos com aplicações financeiros em R\$ 2.100 mil em razão de maior rentabilidade de aplicações atreladas à SELIC além da aplicação dos valores da 11ª Emissão de Debêntures;
- Redução de R\$ 3.367 mil no resultado da variação cambial do período relativo a flutuação do dólar.

Receitas e Despesas Financeiras Líquidas

| Resultado Financeiro | 1T24 | 1T23 | Var. R\$ | Var. % |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|----------------|
| Receitas Financeiras | | | | |
| Juros,/Multas | 30.269 | 24.817 | 5.452 | 21,97% |
| Atualização Monetária | 3.948 | 6.678 | (2.730) | -40,88% |
| Ajuste a Valor Presente | 181 | 291 | (110) | -37,80% |
| | 34.398 | 31.786 | 2.612 | 8,22% |
| Despesas Financeiras | | | | |
| Juros/Multas | (37.837) | (43.242) | 5.405 | -12,50% |
| Atualização Monetária | (4.019) | (1.103) | (2.916) | 264,37% |
| Variação Cambial | (1.597) | 1.770 | (3.367) | -190,23% |
| | (43.453) | (42.575) | (878) | 2,06% |
| Resultado Financeiro | (9.055) | (10.789) | 1.734 | -16,07% |

Tabela 12

6.6 Lucro Líquido

A Companhia registrou lucro de **R\$ 131.756 mil** neste 1T24, registrando uma elevação de **1,55%** no lucro. Dentre os principais fatores dessa elevação destaca-se a elevação da Receita Líquida em 14,51%, primordialmente em razão da expansão das economias de água em 2,67% e esgoto em 4,76% e do reajuste tarifário de 7,02% aplicado a partir de 01 de abril de 2023 bem como elevação do consumo em 6,91% - variação do volume faturado.

Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial



7. Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial

Na análise e discussão a seguir sobre a estrutura patrimonial da Companhia, procuramos discorrer sobre as rubricas que se entendem materialmente relevantes para adequadamente justificar as alterações em sua situação patrimonial no período correspondente ao 1T24 em comparação com o encerramento do exercício anterior.

Evolução do Ativo Total

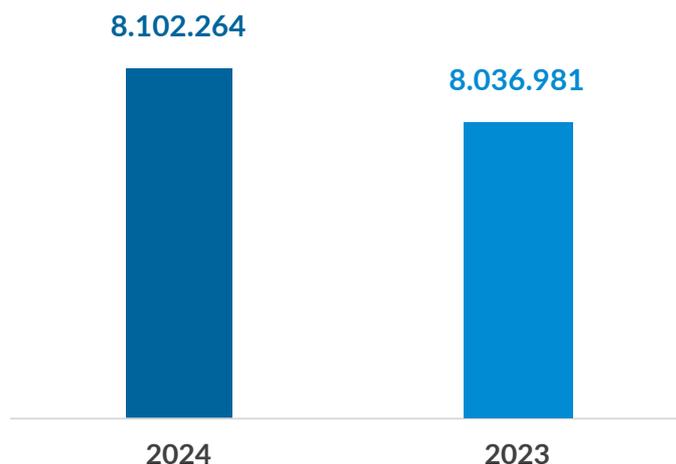


Gráfico 6

Neste 1T24 a principal alteração na estrutura patrimonial ocorreu no grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras com redução de R\$ 119.205 mil com saldo final de R\$ 755.842 mil.

Essa redução refere-se à regularização da área da Estação de Tratamento de Água de Goiânia (ETAG) em montante de R\$ 61.395 mil. Essa variação impactou em redução da liquidez corrente da Companhia para 1,6276 neste 1T24 ante 1,8299 no fechamento de 2023.

Quanto a elevação do Ativo Total ressalta-se o incremento do Intangível, Imobilizado e Ativo de Contrato que, em razão dos Investimentos realizados foi acrescido em R\$ 128.428 mil.

Além disso, houve redução de capital de terceiros (Passivo/PL) de 96,74% no encerramento do exercício de 2023 para 93,58% neste 1T24.

7.1 Ativo

Estrutura do Ativo 1T24

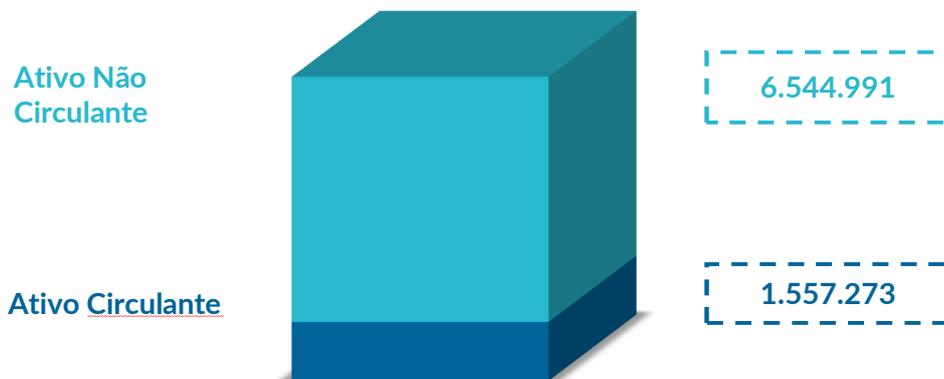


Gráfico 7

7.1.1 Ativo Circulante

7.1.1.1 Disponibilidades

As disponibilidades de caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras apresentaram redução de R\$ 119.205 mil, saindo de um caixa e equivalente de caixa na ordem de R\$ 875.047 mil no encerramento do exercício de 2023 para R\$ 755.842 mil no fechamento do 1T24.

Dentre os principais fatores cita-se:

- Aquisição da área onde está localizada a Estação de Tratamento de Água de Goiânia (ETAG) junto ao Estado de Goiás, em montante de R\$ 61.388 mil, conforme item 4;
- Antecipação de R\$ 15.066 mil ao Fundo Mun. do Município de Trindade e R\$ 7.838 ao Município de Jaraguá;
- Pagamento de Tributos e taxas de regulação junto à Prefeitura de Goiânia em R\$ 11.639 mil;
- Antecipação de 13º salário de colaboradores em total de R\$ 15.952 mil.

7.2 Passivo

7.2.1 Passivo Circulante

7.2.1.1 Provisão PLR Empregados

A conta de Provisão e PLR a Empregados apresentou elevação de R\$ 13.175 mil em razão do provisionamento do PLR apurado de janeiro a março de 2024 a ser pago parte deste saldo ainda em 2024.

7.2.1.2 Dividendos e JCP a Pagar

Essa rubrica apresentou elevação de 22,57% chegando a R\$ 169.958 mil ante R\$ 138.666 mil em 2023. O principal fator dessa elevação é a o incremento do lucro líquido no período de R\$ 131.756 mil. Ressalta-se que os valores relativos ao exercício de 2023 serão pagos ainda em 2024.

7.2.2 Passivo não Circulante

7.2.2.1 Debêntures

As Debêntures classificadas no Não Circulante apresentaram redução de R\$ 55.284 mil chegando a R\$ 614.061 mil neste 1T24 em razão da amortização das 6^a, 8^a e 9^a emissões, além da proximidade do fim do período de carência da 10^a emissão, ocasionando transferências do não circulante para o circulante.

7.2.2.2 Arrendamento Mercantil

A rubrica de arrendamento mercantil sofreu redução de R\$ 8.239 mil, cerca de 8,26% em razão da amortização de contratos celebrados a luz do CPC 06.

7.3 Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido, em razão do lucro apurado neste período, apresentou elevação na ordem de R\$ 100.465 mil, ou seja, uma variação positiva de 2,46%.

Composição do Passivo – PL – 1T24

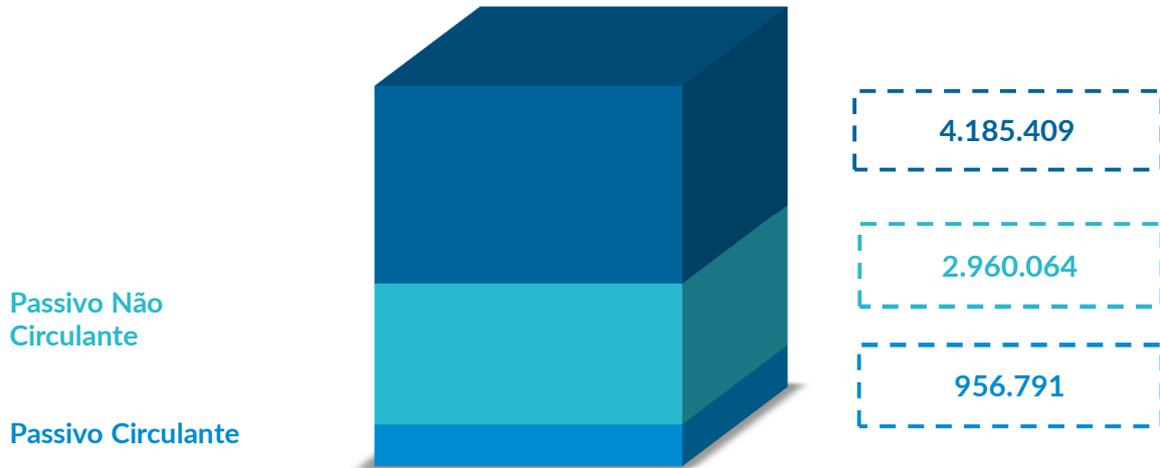


Gráfico 8

Marco Legal do Saneamento



8. Marco Legal do Saneamento - Lei nº 14.026/2020 e Decreto nº 10.710/2021

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020 alterando o marco do saneamento básico no Brasil. Os principais pontos alterados foram: I) Metas Legais de Universalização; II) Regionalização: preferência da prestação regionalizada à prestação fragmentada; III) Regulação: atribuição à Agência Nacional de Água – ANA para estabelecer diretrizes gerais regulatórias em contexto nacional, dando homogeneidade e segurança jurídica ao setor; IV) Concorrência: estabeleceu-se o princípio da seleção competitiva do prestador de serviço.

Em relação a metas, foram estabelecidos novos objetivos para universalização do atendimento dos serviços de saneamento, incluindo o abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgoto e a gestão dos resíduos sólidos que devem ser atingidas até 2033. Nesta segunda etapa, os contratos que não contemplavam metas de universalização deveriam ser aditados até 31 de março de 2022, sendo realizados pela Companhia aditamento de 114 contratos dos 121 para os quais foi realizado estudo de viabilidade econômico-financeira.

Quanto a regionalização, o Estado promulgou em 22 de maio de 2023 a Lei Complementar nº 182/2023 que instituiu as Microrregiões de Saneamento Básico – MSBs e suas respectivas estruturas de governança. Foram instituídas 3 (três) microrregiões no Estado: Leste, Centro e Oeste e definida a estrutura de governança de cada uma delas, composta por: i) Colegiado Microrregional, instância deliberativa; ii) Comitê Técnico, instância com funções técnico – consultivas; iii) Conselho Participativo; iv) Secretário-Geral, personalidade executiva eleita e v) Sistema integrado de alocação de recursos e de prestação de contas dos recursos geridos da microrregião.

Durante a 2ª Assembleia das respectivas Microrregiões, que ocorreu em 20 de dezembro de 2023, houve a aprovação para a prestação direta dos serviços de saneamento básico pela Saneago nas localidades as quais os contratos estão com prazo de vigência expirado. Foi aprovado também o alinhamento do prazo de vigência dos contratos para 17 de dezembro de 2049, restando necessários ajustes técnicos para a formalização documental em cada situação, conforme decisão dos Colegiados das Microrregiões.

O novo marco do saneamento também trouxe a necessidade, conforme art. 10-B da Lei Federal nº 11.445/2007, que as prestadoras de serviços comprovassem capacidade econômico-financeira para cumprirem os contratos. Visando instruir a metodologia a ser adotada, o Governo Federal publicou o Decreto nº 10.710/2021, posteriormente revogado pelo Decreto nº 11.466/2023 e atualmente disciplinado pelo Decreto nº 11.598/2023.

Por fim, considerando que os Decretos Federais nº11.598/2023 e 11.599/2023, atualizaram as regras para a comprovação da capacidade econômico-financeiro, incluindo em seu escopo de análise todos os municípios em que a Companhia tem prestação em vigor, a Saneago realizou novo estudo, já considerando os cenários advindos da Regionalização no Estado de Goiás. Tal documentação foi avaliada pela Ernst & Young, que atuou como certificador independente, nos moldes do exigido pelo Decreto Federal. As Agência Reguladoras aprovaram sem ressalva os Estudos, confirmando que a Companhia possui a capacidade econômico-financeira de cumprir suas obrigações contratuais e universalizar os municípios por ela atendidas até 2033.

Ainda no que se refere ao âmbito corporativo, além da reforma realizada em sua lei de criação (Lei nº 6.680/1967) e da estruturação para atendimento das exigências do Novo Marco, a Companhia criou unidade especializada para coordenar processos dirigidos a qualificá-la para sua participação nos procedimentos licitatórios e para cumprimento de suas obrigações de modo mais eficiente.

Governança Corporativa



9. Governança Corporativa

A Saneago ampara sua governança corporativa em princípios essenciais que orientam suas ações e decisões. A transparência é um dos pilares fundamentais, garantindo que a empresa divulgue adequadamente informações relevantes para todos os públicos, sejam internos ou externos, incluindo acionistas, investidores, empregados, clientes e órgãos reguladores.

Nesse contexto, a companhia reconhece a importância vital da governança corporativa para assegurar um crescimento sustentável e um atendimento eficiente das políticas públicas. Seu objetivo é promover os princípios da transparência, da prestação de contas, da equidade e da responsabilidade corporativa.

Na Saneago, a governança corporativa envolve a adesão a regras que unem a busca pela sustentabilidade social, ambiental e econômico-financeira, ao mesmo tempo em que estimula um ambiente íntegro para conduzir os negócios. O compromisso com o interesse público é constante, e a empresa se empenha em alcançar seus objetivos sociais com responsabilidade e eficiência.

Para assegurar a implementação efetiva da governança corporativa, a Saneago possui os seguintes órgãos de governança: Assembleia Geral; Conselho de Administração e Diretoria Colegiada; Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Auditoria Interna; bem como os comitês de assessoramento:

- a. Comitê Estratégico;
- b. Comitê de Elegibilidade;
- c. Comitê de Sustentabilidade;
- d. Comitê de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos;
- e. Comitê Setorial de Compliance e Governança Corporativa.

Destacamos o papel fundamental do Comitê Setorial de Compliance e Governança, estabelecido em 2019, que tem sido uma força motriz na promoção e monitoramento contínuo das melhores práticas. O referido comitê desfruta de um caráter consultivo e permanente, responsável por orientar questões relacionadas ao Programa de Compliance Público do Estado de Goiás. Seu objetivo primordial é garantir a efetiva implementação dos eixos delineados no decreto estadual nº 9.406/2019, quais sejam: Ética, Gestão de Riscos, Transparência e Responsabilização.

Preocupada com a segurança dos dados pessoais relacionados a qualquer atividade da Companhia ou de terceiros que operem em seu nome, que necessite de tratamento, como por exemplo: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados, em outubro de 2022, deu-se início a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei nº13.709/2018, com a nomeação do encarregado de dados.

Ainda, em busca das melhores práticas, em novembro de 2022, foi criada a Comissão de Ética, responsável pela apuração de infrações de natureza leve e média cometidas pelos empregados. A referida Comissão, além de realizar as apurações, tem por objetivo de difundir e consolidar os princípios da conduta ético-profissional na Companhia, conforme Regulamento Disciplinar de Pessoal (RG00.0152) e Código de Conduta e Integridade (CO00.0007).

A Companhia possui como principal instrumento o Código de Conduta e Integridade, devidamente implementado e com revisões bianuais, tendo a última revisão aprovada em 20 de julho de 2023.

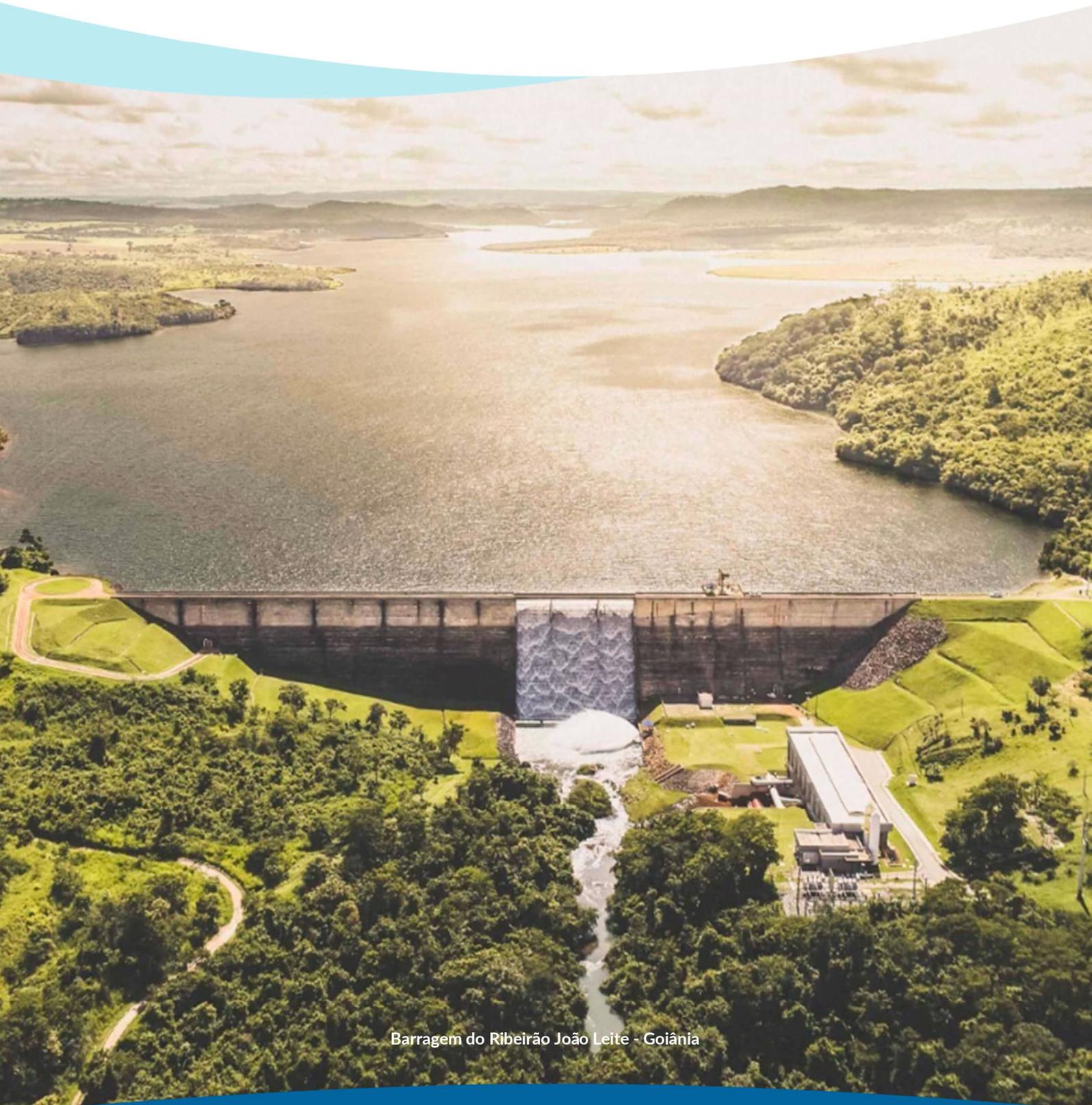
Além do Código de Conduta e Integridade, a Companhia também possui outros mecanismos de integridade, aprovados pelo Conselho de Administração.

- Política de Alçadas e Limites, atualizada em 08/02/2024;
- Política de Compliance, atualizada em 16/12/2021;
- Política de Gestão de Riscos, atualizada em 21/03/2024;
- Política de Prevenção a Corrupção, atualizada em 16/12/2021;
- Política de Conflito de Interesses, atualizada em 21/10/2021;
- Política de Não Retaliação, atualizada em 24/09/2020;
- Política de Vedação ao Nepotismo, atualizada em 10/06/2021;
- Política de Transações com Partes Relacionadas, atualizada em 19/10/2023;
- Política de Patrocínio, atualizada em 15/10/2020;
- Política de Segurança da Informação, atualizada em 26/03/2020;
- Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos, atualizada em 08/02/2024;
- Política de Privacidade de Dados Pessoais da Saneago, atualizada em 14/10/2021;
- Política de Distribuição de Dividendos, atualizada em 19/10/2023;
- Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociações de Valores Mobiliários, atualizada em 19/10/2023.

A Companhia, desde 2020, ressalta que introduziu, em seus editais de licitação, a Declaração de Implantação do Programa de Integridade, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 20.489/2019.

Paralelamente, foi elaborada e publicada a Instrução Normativa do Programa de Integridade no Âmbito da Saneago – IN00.0452, com o objetivo de regulamentar a Lei Estadual, bem como de fornecer orientações e diretrizes aplicáveis a todos os fornecedores de bens e serviços da Saneago, em conformidade com as exigências da Lei Estadual nº 20.489/2019 e regras quanto à implantação de um Programa de Integridade efetivo.

Segurança Hídrica



Barragem do Ribeirão João Leite - Goiânia

10. Segurança Hídrica

10.1 Situação hídrica

Praticamente finalizado o período de chuvas o que podemos afirmar é que baseado em dados da Rede de Monitoramento Hidrológico da Saneago - RMHS obtidos por meio de estações hidrológicas instaladas nos mananciais de interesse da Saneago no Estado de Goiás, em dados fornecidos pelo CIMEHGO identificou-se que embora a percepção seja de que houve chuva suficiente essa percepção é equivocada pois ao contabilizar os números constata-se que houve uma redução no volume de chuvas.

Para que haja recarga dos aquíferos é preciso que haja chuvas suficientes o que não vem ocorrendo a mais de 5 anos de uma forma geral em nosso estado. Com isso o déficit acumulado coloca em situação de alerta algumas bacias no Estado de Goiás.

Contabilizando os dados do período foi possível identificar que nos primeiros meses de 2024, o volume de chuvas foi menor que a normal para Goiânia.

| DADOS CLIMATOLÓGICOS PARA GOIÂNIA | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|
| | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maió | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| Temperatura média (°C) | 23.4 | 23.4 | 23.2 | 23 | 22.2 | 21.8 | 21.8 | 23.8 | 25.9 | 25.7 | 23.7 | 23.4 |
| Temperatura mínima (°C) | 19.8 | 19.7 | 19.6 | 18.8 | 17.1 | 16.4 | 16 | 17.8 | 20.2 | 20.7 | 20 | 19.9 |
| Temperatura máxima (°C) | 27.7 | 27.9 | 27.7 | 27.9 | 27.7 | 27.5 | 27.7 | 29.9 | 31.9 | 31.2 | 28.3 | 27.7 |
| Chuva (mm) | 226 | 179 | 185 | 82 | 17 | 5 | 2 | 7 | 32 | 107 | 203 | 225 |
| Umidade(%) | 78% | 78% | 79% | 71% | 60% | 53% | 46% | 37% | 39% | 54% | 74% | 78% |
| Dias chuvosos (d) | 16 | 15 | 15 | 9 | 3 | 1 | 0 | 1 | 4 | 11 | 16 | 18 |
| Horas de sol | 9.3 | 9.5 | 9.0 | 9.4 | 9.5 | 9.7 | 9.9 | 10.3 | 10.5 | 10.3 | 9.5 | 9.3 |

Data: 1991 - 2021 Temperatura mínima (°C), Temperatura máxima (°C), Chuva (mm), Umidade, Dias chuvosos. Data: 1999 - 2019: Horas de sol

Tabela 13

Voltamos a estar sob a influência do La Niña. Embora por um lado não vamos ter as altíssimas temperaturas características do El Nino, existe sim uma forte possibilidade de o retorno das chuvas demorar um pouco mais do que o de costume. Temperaturas mais amenas, porém, com retorno das precipitações tardia, o que nos coloca em estado de alerta, uma vez que em quase sua totalidade nossos sistemas de abastecimento não contam com barragem de acumulação. A região metropolitana por sua vez conta com o Reservatório do Ribeirão João Leite, que atualmente está com 96% de sua capacidade de acumulação o que traz segurança hídrica para nosso SAA da Região de Goiânia garantindo água a mais de 2 milhões de pessoas.

10.2 Situação dos Principais Sistemas da Região Metropolitana

Sistema Meia Ponte

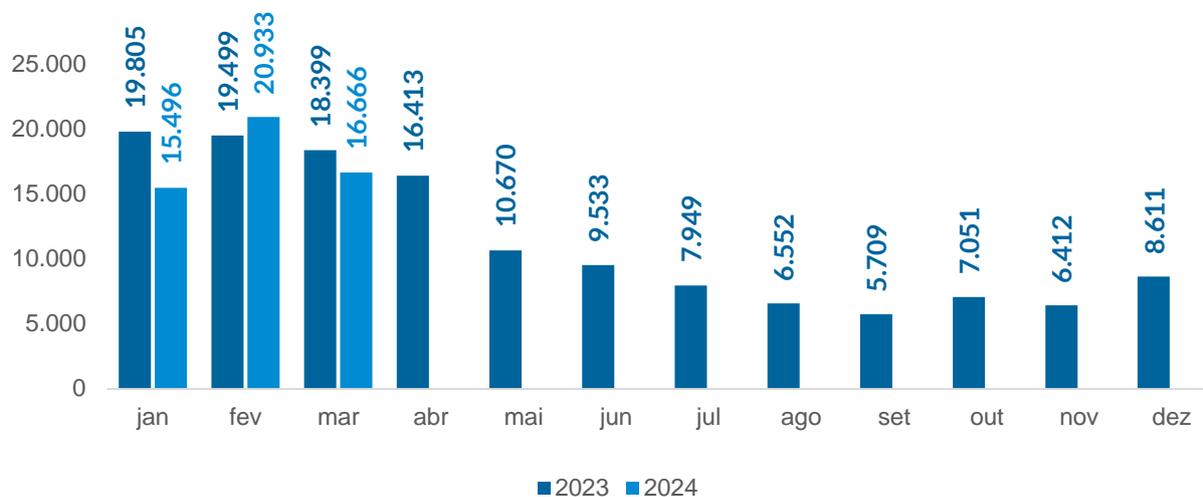


Gráfico 8

- Capacidade tratamento de 2,5 m³/s água/seg;
- Outorga 2,0 m³/s (água/seg estiagem);
- Captação de água por Barragem de Nível (Superficial);
- Adutora de interligação com capacidade de transpor, por gravidade, 800 litros/seg do Sistema Mauro Borges.

Sistema Mauro Borges

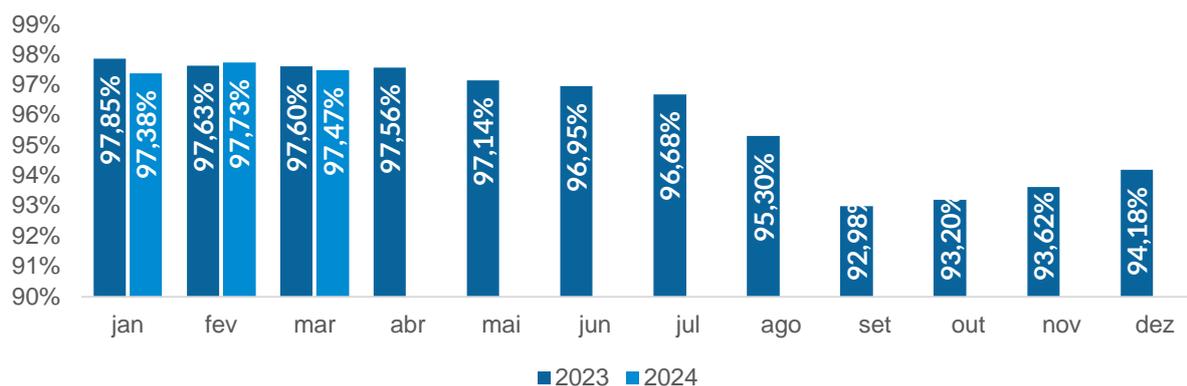


Gráfico 9

- Capacidade 129 milhões m³ de água de armazenamento;
- Outorga 6,6 m³ água/seg;
- Capacidade de tratamento 4,0m³ água/seg;
- Baixa variação nos níveis do reservatório;
- 1.040 hectares de área.

Ambiente Regulatório



Sistema Produtor Corumbá no município de Luziânia

11. Ambiente Regulatório

A Saneago é regulada por quatro agências reguladoras independentes: uma estadual, a AGR (Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos), criada em 2006, e três municipais, a AR (Agência de Regulação de Goiânia), criada em 2016, e a AMAE (Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto), instituída em 2018.

Em 2021, mediante a Lei Municipal nº 4.115/2021, foi criada a Agência Reguladora do Município de Anápolis – ARM com a finalidade de regular, fiscalizar e controlar os serviços públicos concedidos no Município de Anápolis. Além dessas agências, o novo Marco do Saneamento atribuiu à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a função de elaborar normas de referência para o setor a serem seguidas pelas agências infranacionais.

Os anos de 2021 e 2022 foram marcados pela finalização do processo de revisão tarifária e a aprovação, pelas agências reguladoras, de uma nova metodologia para o cálculo das tarifas da companhia, que permite a recuperação dos custos e despesas da SANEAGO, bem como os investimentos a serem realizados durante o ciclo definido.

Induz, ainda, a um aumento de eficiência pelo estabelecimento de Fator de Produtividade (Fator X).



Para a realização desta revisão foi necessário o levantamento para a blindagem da Base de Ativos Regulatórios da Companhia, realizado por meio de consultoria contratada por meio de procedimento licitatório.

A conclusão dos trabalhos de blindagem e certificação da BAR ocorreu por meio da Nota Técnica Conjunta nº 10/2021-AGR-AR em setembro de 2021.

Em dezembro de 2021, os colegiados da Agência Goiana de Regulação (AGR) e da Agência de Regulação de Goiânia (AR) aprovaram a nota - Técnica Conjunta nº 12/2021 - AGR/AR, estabelecendo o índice de recomposição tarifária em 8,854%, decorrente da revisão tarifária a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Reajuste Tarifário 2024

Considerando a Nota Técnica Conjunta nº 1/2024, que trata do estudo da tarifa de água e esgoto da empresa de Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO, foi autorizado o reajuste tarifário referente ao ano de 2024 da empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO, com a aplicação dos índices de reajustes para as tarifas nos seguintes percentuais:

I - para a tarifa de água e esgoto o percentual de 1,950% (um virgula novecentos e cinquenta por cento), a partir do dia 1º de abril de 2024, sobre a tabela tarifária vigente em fevereiro de 2023;

II - para a tarifa básica (custo mínimo fixo) o percentual de 1,950% (um virgula novecentos e cinquenta por cento), sobre a tabela tarifária vigente em fevereiro de 2023, a partir do dia 1º de abril de 2024, exceto para os usuários que dispõem de fonte alternativa, que pagarão o equivalente ao valor fixado para o volume de 10 m³ (dez metros cúbicos) de água por economia/mês.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR emitiu em 28 de fevereiro a Resolução nº 242/2024, a Agência de Regulação de Goiânia (AR), emitiu em 29 de fevereiro a Resolução nº 22/2024 e a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto - AMAE, emitiu em 29 de fevereiro a Resolução nº 39/2024. O índice de reajuste foi apurado por meio de fórmula paramétrica composta por índices setoriais aplicados de forma ponderada aos custos da empresa e, ao final, foi descontado o percentual de compartilhamento dos ganhos de produtividade (Fator X) definidos para o ciclo tarifário vigente.

Participação Acionária



Saneago

12. Participação Acionária

A Companhia apresenta na posição do 1T24 o Estado de Goiás como seu acionista majoritário, sendo possuidor de 67,23% das ações totais da Companhia.

Em 2024, dentro dos prazos legais, a Companhia fará o pagamento de R\$ 138.966 mil relativos a dividendos e juros sobre capital próprio relativo ao exercício de 2023.

Não obstante, no encerramento de 1T24, em razão do lucro apurado de R\$ 131.756 o saldo da conta de Dividendos e JCP a pagar foi acrescido em R\$ 31.292 mil chegando a R\$ 169.958 mil.



| Acionista | Ações Ordinárias | | Ações Preferenciais | | Total | |
|-------------------------------|----------------------|-------------|---------------------|-------------|----------------------|-------------|
| | Quantidade | % | Quantidade | % | Quantidade | % |
| Estado de Goiás | 1.336.135.806 | 71,57% | 354.992.364 | 54,73% | 1.691.128.170 | 67,23% |
| Goiás Previdência - GOIASPREV | 488.016.887 | 26,14% | 122.637.514 | 18,90% | 610.654.401 | 24,27% |
| Goiás Parcerias | 42.749.681 | 2,29% | 170.998.719 | 26,36% | 213.748.400 | 8,50% |
| Outros | 4.000 | 0,00% | 11.396 | 0,00% | 15.396 | 0,00% |
| Total | 1.866.906.374 | 100% | 648.639.993 | 100% | 2.515.546.367 | 100% |

Classificação de Risco - Rating



SANEAGO

Saneamento de Goiás S.A
Edifício Sede

Saneago

13. Classificação De Risco (Rating)

A Fitch Ratings elevou, em 11 de janeiro de 2024, o *Rating* Nacional de Longo Prazo da Saneamento de Goiás S.A (“Corporativo”) e de suas emissões de debêntures para ‘AA(bra)’, de ‘AA-(bra)’, com perspectiva estável.

De acordo com a Fitch, o perfil de crédito da Saneago se “beneficia do baixo risco de negócios do setor brasileiro de saneamento básico, cuja demanda se mostra relativamente resiliente em cenários macroeconômicos adversos”.

A Companhia deve manter reduzida alavancagem financeira, moderada liquidez e alongado cronograma de amortização da dívida, apesar da expectativa de relevante aumento de investimentos para cumprir as metas estabelecidas no novo marco regulatório do setor.

A Moody’s, por sua vez, atribuiu em 23 de novembro de 2023 o *Rating* Corporativo e de suas emissões de debêntures em AA+.br, com perspectiva estável.

De acordo com a agência, o *rating* reflete a demanda resiliente da Companhia, com geração de fluxo de caixa estável e previsível, sua área de concessão com oportunidade de crescimento e o longo período remanescente da maioria dos seus contratos.

O *rating* também leva em consideração as métricas de crédito fortes da Companhia e o adequado nível dos seus reservatórios.

A relação completa das classificações encontra-se descrita na Tabela 15 abaixo.

Ratings da Companhia e suas emissões - Saneago S.A

| Agência | Rating | Classificação | Perspectiva | Último Relatório |
|---|--|---------------|-------------|------------------|
|  | Corporativo e a 10ª e 11ª Emissões de Debêntures | AA+ .br | Estável | 23/11/2023 |
|  | Corporativo e suas Emissões de Debêntures (6ª, 8ª, 9ª) | AA (bra) | Estável | 11/01/2024 |

Tabela 15

Iniciativas Ambiental, Social e de Governança (ESG)



14. Iniciativas Ambiental, Social e de Governança (ESG)

Considerando a crescente preocupação do mercado pelas melhores práticas corporativas em relação aos temas ambientais, sociais e de governança (também conhecido como *Environmental, Social and Governance* - ESG), foi constituído em 27 de novembro de 2020 um comitê executivo responsável pela estratégia, diretrizes e demais agendas de sustentabilidade da Companhia.

A adoção de práticas ESG tem como norte os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, definidos pela Organização das Nações Unidas – ONU, e demonstra a preocupação da Companhia em promover a geração de valor aliada ao desenvolvimento sustentável. Assim, a Companhia tem atuado na redução dos impactos ambientais gerados por sua atividade-fim, no desenvolvimento de projetos socioambientais e de governança, na promoção da saúde pública e do bem-estar social, dentre outras ações visando manter seus processos, aspectos e impactos sob controle, caracterizando-a como uma empresa sustentável.



Buscando reforçar o seu compromisso com o tema, que é um valor organizacional, a Companhia segue implementando e aprimorando diversas ações com o objetivo de fortalecer sua comunicação e garantir a evolução dos ESG dentro e fora da Saneago. Entre as ações e iniciativas adotadas, destacam-se:

- Criação do Comitê de Sustentabilidade;
- Criação do Comitê para Questões da Mulher e Diversidade;
- Aprovação da Política de Sustentabilidade;
- Levantamento e Identificação dos Riscos ESG na Companhia, alinhando com o Planejamento Estratégico;

- Incorporação de indicadores para medir os impactos da Companhia e analisar seu desempenho com relação aos ODS;
- Realização do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa - GEE;
- Adesão ao Pacto pela Resiliência Hídrica e Energética e ao Movimento +Água do Pacto Global da ONU;
- Reconhecimento por meio do Selo Empresa Amiga da Família – SEAF – Edição 2021/2022;
- Publicação do Relatório de Sustentabilidade conforme metodologia da *Global Reporting Initiative* – GRI;
- Participação no Festival Luziânia Sustentável proferindo palestra na abertura e no encerramento do evento com o tema “Agenda 2030 – Perspectivas e Futuro” ;
- Realização Webinário da Política Institucional de Resíduos Sólidos da Saneago – PIRS. A referida política traz um conjunto de princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, estratégias, metas, planos, programas, projetos e ações que visam elaborar, implementar, monitorar, acompanhar, revisar, readequar, dentre outras ações a gestão e o gerenciamento dos resíduos sólidos nas instalações e operações da Saneago de forma integrada e sustentável, num processo de melhoria contínua.

No contexto do Movimento +Água, a Saneago esteve envolvida nas seguintes atividades:

- Participação na publicação colaborativa intitulada "Guia de Boas Práticas de Monitoramento: uma ferramenta para promover a justiça socioambiental", organizada pelo Pacto Global da ONU, como parte do Movimento +Água;
- Divulgação do projeto de Recuperação Florestal em áreas de Nascentes e/ou margens de corpos d'água no Painel de Cases do Movimento + Água. Realização do evento regional "Desafios e Oportunidades para o Setor Empresarial e outros segmentos no cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 6 em Goiás", em parceria com o Pacto Global da ONU, como parte das comemorações do Dia Mundial do Meio Ambiente;
- Sediamos evento do Movimento Mais Água promovido pela Plataforma de Ação pela Água e Oceano no Dia Mundial do Meio Ambiente, realizado no Centro Cultural Oscar Niemeyer dia 05 de junho, no Dia Mundial do Meio Ambiente, com a participação da Cargill, UNESCO, Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, The Nature Conservancy Brasil, Ambev, dentre outras empresas parceiras que tratou sobre “Desafios e Oportunidades para o Setor Empresarial e outros Segmentos no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)6 em Goiás”

Para 2024, o Comitê de Sustentabilidade segue com a realização do projeto intitulado “Saneago Sustentável”, que tem como objetivo descentralizar as atribuições através de um *framework* que correlaciona as diversas áreas da Companhia com os temas ESG e ODS, a fim de estabelecer uma cultura de sustentabilidade efetiva na empresa.

A Saneago encontra-se cada vez mais preparada para atender às demandas do mercado, confirmando o seu propósito de contribuir para a construção de uma economia sustentável, priorizando a prosperidade do meio ambiente e a criação de valor compartilhado para investidores, colaboradores, parceiros de negócio e sociedade.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Saneamento de Goiás S.A - Saneago
Goiânia - GO

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Saneamento de Goiás S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) - Demonstração intermediária e com a norma internacional "IAS 34 - Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board (IASB)", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade e ISRE 2410 - *Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente, às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas Informações Trimestrais (ITR) acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Ênfase

Operação "Decantação"

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 40, que divulga os eventos e as medidas tomadas pela Companhia em decorrência da Operação "Decantação" conduzida pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal (MPF). O processo judicial ainda se encontra em andamento e em fase de recebimento da denúncia ofertada pelo MPF, sem atualizações até a data de conclusão da nossa auditoria. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.



Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do valor adicionado (DVA) - informação suplementar

As informações contábeis intermediárias acima referidas incluem as informações intermediárias do valor adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas informações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas informações intermediárias do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Goiânia, 09 de maio de 2024.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 GO 001837/F-4


Eduardo Affonso de Vasconcelos

Contador CRC 1 SP 166001/O-3 - S - GO

BALANÇO PATRIMONIAL
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota | 31/03/2024 | 31/12/2023 | | Nota | 31/03/2024 | 31/12/2023 |
|--------------------------------------|------|-------------------------|-------------------------|----------------------------------|------|-------------------------|-------------------------|
| Ativo | | | | Passivo | | | |
| Circulante | | | | Circulante | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 4 | 34.085 | 59.266 | Fornecedores | 19 | 180.802 | 205.653 |
| Aplicações Financeiras | 5 | 721.757 | 815.781 | Empréstimos e Financiamentos | 20.a | 24.848 | 23.280 |
| Títulos e Valores Mobiliários | 6 | 277 | 271 | Debêntures | 20.b | 230.463 | 225.490 |
| Créditos a Receber de Usuários | 7 | 589.873 | 602.855 | Arrendamento Mercantil | 20.d | 37.545 | 36.468 |
| Estoques | 8 | 114.874 | 109.034 | Obrigações Trabalhistas | 21 | 152.039 | 141.657 |
| Tributos a Recuperar | 9 | 32.110 | 24.913 | Provisão PLR Empregados | | 62.803 | 49.628 |
| Despesas Antecipadas e Adiantamentos | 10 | 31.256 | 19.444 | Obrigações Tributárias | 22 | 77.165 | 64.778 |
| Subdelegação | 11 | 16.035 | 11.858 | Parcelamentos | 23 | 3.192 | 3.500 |
| Outras Contas a Receber | 12 | 17.006 | 20.694 | Consórcios | 25 | - | 3.480 |
| | | <u>1.557.273</u> | <u>1.664.116</u> | Adiantamento contratual | 26 | 2.489 | 2.489 |
| | | | | Outras Contas a Pagar | 27 | 14.453 | 13.322 |
| | | | | Subdelegação | 11 | 1.034 | 976 |
| | | | | Dividendos e JCP a Pagar | 30.f | 169.958 | 138.666 |
| | | | | | | <u>956.791</u> | <u>909.387</u> |
| Não Circulante | | | | Não Circulante | | | |
| Títulos e Valores Mobiliários | 6 | 7.367 | 7.197 | Empréstimos e Financiamentos | 20.a | 157.216 | 152.617 |
| Créditos a Receber de Usuários | 7 | 37.745 | 37.000 | Debêntures | 20.b | 614.061 | 669.345 |
| Tributos a Recuperar | 9 | 7.761 | 8.540 | Arrendamento Mercantil | 20.d | 95.503 | 103.742 |
| Despesas Antecipadas | 10 | 288.098 | 269.211 | Obrigações Tributárias | 22 | 27.269 | 30.155 |
| Subdelegação | 11 | 1.661.135 | 1.651.682 | Parcelamentos | 23 | 11.554 | 12.113 |
| Outras Contas a Receber | 12 | 3.275 | 3.398 | Obrigações Contratuais | 24 | 10.147 | 10.147 |
| Depósitos Judiciais | 13 | 14.641 | 14.576 | Adiantamento contratual | 26 | 5.392 | 6.015 |
| Tributos Diferidos | 14.2 | 4.453 | 4.940 | Provisão para Demandas Judiciais | 28 | 188.690 | 206.177 |
| Subvenções a Receber | 18.b | 22.283 | 6.516 | Subdelegação | 11 | 1.661.135 | 1.651.682 |
| | | <u>2.046.758</u> | <u>2.003.060</u> | Subvenções | 18.a | 132.386 | 143.946 |
| | | | | Obrigações Atuariais | 29 | 56.711 | 56.711 |
| | | | | | | <u>2.960.064</u> | <u>3.042.650</u> |
| Imobilizado | 15 | 412.604 | 420.962 | Patrimônio Líquido | | | |
| Ativo de Contrato | 16 | 885.106 | 833.280 | Capital Social | 30.a | 2.515.546 | 2.515.546 |
| Intangível | 17 | 3.200.523 | 3.115.563 | Reserva Legal | 30.c | 107.735 | 107.735 |
| | | <u>4.498.233</u> | <u>4.369.805</u> | Reservas para Investimentos | 30.d | 1.465.781 | 1.465.781 |
| | | | | Ajuste de Avaliação Patrimonial | 30.e | 33.311 | 33.311 |
| | | | | Lucro acumulado no Período | | 100.465 | - |
| | | | | Outros Resultados Abrangentes | | (37.429) | (37.429) |
| | | | | | | <u>4.185.409</u> | <u>4.084.944</u> |
| Total do Ativo | | <u><u>8.102.264</u></u> | <u><u>8.036.981</u></u> | Total do Passivo | | <u><u>8.102.264</u></u> | <u><u>8.036.981</u></u> |

As Notas Explicativas são parte integrante das Informações Contábeis Intermediárias

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota | 01/01/2024 a 31/03/2024 | Reapresentado 01/01/2023 a 31/03/2023 |
|--|------|----------------------------|---|
| Receitas Líquidas | | | |
| Receitas de Serviços de Água e Esgoto | | 762.870 | 665.804 |
| Receitas de Construção | | 189.412 | 71.166 |
| Receitas de Serviços Técnicos | | 559 | 591 |
| Outorga Subdelegação | | 2.275 | 2.275 |
| | 31 | <u>955.116</u> | <u>739.836</u> |
| Custos | | | |
| Custos dos Serviços | 32 | (339.067) | (303.600) |
| Custos de Construção | 32 | (189.412) | (71.166) |
| | 32 | <u>(528.479)</u> | <u>(374.766)</u> |
| Lucro Bruto | | 426.637 | 365.070 |
| Despesas Comerciais | 32 | (81.055) | (73.159) |
| Despesas Administrativas | 32 | (134.392) | (122.635) |
| Despesas Tributárias | | (16.367) | (3.199) |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais | 33 | (2.970) | 26.287 |
| | | <u>(234.784)</u> | <u>(172.706)</u> |
| Resultado antes do Resultado Financeiro | | <u>191.853</u> | <u>192.364</u> |
| Resultado Financeiro Líquido | 34 | <u>(9.055)</u> | <u>(10.789)</u> |
| Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro | | <u>182.798</u> | <u>181.575</u> |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes | | (50.555) | (30.893) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 14.2 | (487) | (20.941) |
| Resultado Líquido do Período | | <u>131.756</u> | <u>129.741</u> |
| Lucro por Ação | 30.g | 0,0524 | 0,0516 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Informações Contábeis Intermediárias

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Valores expressos em milhares de reais)

| | <u>01/01/2024 a 31/03/2024</u> | <u>01/01/2023 a 31/03/2023</u> |
|---------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Resultado Líquido do Período | | |
| Lucro Líquido do Período | 131.756 | 129.741 |
| Resultado Abrangente do Período | <u>131.756</u> | <u>129.741</u> |

As Notas Explicativas são parte integrante das Informações Contábeis Intermediárias

Saneamento de Goiás S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores expressos em milhares de reais)

| | Capital social | Reserva Legal | Reservas para Investimentos | Ajuste de avaliação Patrimonial | Outros Resultados Abrangentes | Lucros/Prejuízos Acumulados | Total Patrimônio Líquido |
|---------------------------------|----------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| Saldos em 01 de janeiro de 2023 | 2.515.546 | 78.543 | 1.049.781 | 33.313 | - | - | 3.677.183 |
| Lucro Líquido do Período | - | - | - | - | - | 129.741 | 129.741 |
| Juros Sobre o Capital Próprio | - | - | - | - | - | (30.813) | (30.813) |
| Saldos em 31 de março de 2023 | 2.515.546 | 78.543 | 1.049.781 | 33.313 | - | 98.928 | 3.776.111 |
| Saldos em 01 de Janeiro de 2024 | 2.515.546 | 107.735 | 1.465.781 | 33.311 | (37.429) | - | 4.084.944 |
| Lucro Líquido do Período | - | - | - | - | - | 131.756 | 131.756 |
| Juros Sobre o Capital Próprio | - | - | - | - | - | (31.291) | (31.291) |
| Saldos em 31 de março de 2024 | 2.515.546 | 107.735 | 1.465.781 | 33.311 | (37.429) | 100.465 | 4.185.409 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Informações Contábeis Intermediárias

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota | 31/03/2024 | 31/03/2023 |
|---|------|------------------|------------------|
| Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais | | <u>175.098</u> | <u>103.398</u> |
| Caixa Gerado nas Operações | | 243.148 | 205.979 |
| Lucro Líquido do Período | | 131.756 | 129.741 |
| Ajustes para conciliação do lucro líquido | | | |
| Depreciações e Amortizações | | 47.302 | 41.937 |
| Baixas Investimento Imobilizado e Intangível/Ajuste de Inventário | | 249 | 368 |
| Ajuste a Valor Presente AVP - Créditos a Receber | 34 | (181) | (291) |
| Tributos Diferidos - IRPJ/CSLL | 14.1 | 487 | 20.941 |
| Encargos Sobre Empréstimos, Financiamentos e Arrendamentos | | 36.580 | 35.216 |
| Juros Capitalizados | 20.c | - | (5) |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 6 | (176) | (195) |
| Provisões/Reversões | 33 | 27.131 | (21.733) |
| Variações nos Ativos e Passivos | | <u>(75.822)</u> | <u>(102.181)</u> |
| Créditos a Receber de Usuários | 39 | (18.953) | (24.221) |
| Tributos a Recuperar | 39 | (6.284) | (3.061) |
| Estoques | 39 | (5.764) | (11.187) |
| Despesas Antecipadas e Adiantamento a Empregados | | (30.699) | (6.383) |
| Depósitos Judiciais | | (65) | (754) |
| Fornecedores | | (24.851) | (42.858) |
| Consórcios | | (3.480) | (75) |
| Obrigações Trabalhistas | | 10.382 | (5.133) |
| Obrigações Tributárias | | 9.501 | 1.484 |
| Parcelamentos | | (867) | (493) |
| Obrigações Contratuais | | - | (4.349) |
| Subdelegação | | (4.119) | (4.529) |
| Adiantamento Contratual | | (623) | (622) |
| Outros | | 7.772 | (400) |
| Outras Contas a Receber | 39 | 6.641 | (16) |
| Outras Contas a Pagar | | 1.131 | (384) |
| Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento | | <u>(112.535)</u> | <u>(73.679)</u> |
| Aquisição no Imobilizado | 15.1 | (3.388) | (7.445) |
| Ativo de Contrato | 39 | (83.587) | (49.412) |
| Aquisição no Intangível | 17 | (112.649) | (29.201) |
| Aquisição de estoque para obras | 16 | - | (1.670) |
| Títulos e Valores Mobiliários | | - | 7.256 |
| Aplicações Financeiras | | 94.024 | 6.793 |
| Ajustes Subvenções | | (6.935) | - |
| Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento | | <u>(87.744)</u> | <u>(72.687)</u> |
| Financiamentos/Empréstimos Captados | 20.c | 5.489 | 201 |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos | 20.c | (52.992) | (51.366) |
| Pagamentos de Encargos Financeiros Sobre Captação de Recursos | 20.c | (30.385) | (31.831) |
| Arrendamento Mercantil | 20.d | (11.205) | (9.288) |
| Subvenções | 18.a | 1.349 | 19.597 |
| Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa | | <u>(25.181)</u> | <u>(42.968)</u> |
| Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 4 | 59.266 | 81.606 |
| Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 4 | 34.085 | 38.638 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Informações Contábeis Intermediárias

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota | 31/03/2024 | Reapresentada 31/03/2023 |
|--|------|------------------|-----------------------------|
| Receitas | | | |
| Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços | | 843.176 | 734.071 |
| Receita de Construção | 31 | 189.412 | 71.166 |
| Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa / Reversão | 33 | (31.371) | (28.687) |
| Prescrição/Recuperação de Créditos | 33 | 5.236 | 7.077 |
| Outorga Subdelegação | 31 | 2.275 | 2.275 |
| Receitas de Serviços Técnicos | 31 | 559 | 591 |
| Outras Receitas | | 22.290 | 1.251 |
| | | <u>1.031.577</u> | <u>787.744</u> |
| Insumos Adquiridos de Terceiros | | | |
| Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos | | (125.878) | (112.194) |
| Matérias Primas Consumidas | | (3.478) | (1.959) |
| Energia, Serviços de Terceiros | | (63.502) | (55.487) |
| Custo de Construção | | (189.412) | (71.166) |
| Provisão/Reversão Perdas Estoque | 33 | (72) | (120) |
| Outras Despesas | | (3.363) | (3.773) |
| | | <u>(385.705)</u> | <u>(244.699)</u> |
| Valor Adicionado Bruto | | 645.872 | 543.045 |
| Retenções | | | |
| Depreciação/Amortização | | (47.302) | (41.937) |
| Provisões/Reversões | | 4.312 | 50.540 |
| | | <u>(42.990)</u> | <u>8.603</u> |
| Valor Adicionado Líquido | | 602.882 | 551.648 |
| Valor Adicionado Recebido em Transferência | | | |
| Receitas Financeiras | 34 | 34.398 | 31.786 |
| | | <u>34.398</u> | <u>31.786</u> |
| Valor Adicionado Total a Distribuir | | 637.280 | 583.434 |
| Distribuição do Valor Adicionado | | | |
| Pessoal e Encargos | | | |
| Remuneração Direta | | 196.884 | 171.604 |
| Benefícios | | 49.625 | 46.858 |
| FGTS | | 15.845 | 14.563 |
| | | <u>262.354</u> | <u>233.025</u> |
| Impostos, Taxas e Contribuições | | | |
| Federal | | 181.432 | 151.696 |
| Federal - IRPJ /CSLL Diferidos | 14.1 | 487 | 20.941 |
| Estadual | | 9.729 | 1.748 |
| Municipal | | 5.654 | 466 |
| | | <u>197.302</u> | <u>174.851</u> |
| Remuneração de Capitais de Terceiros | | | |
| Juros | | 43.453 | 42.575 |
| Aluguéis | | 2.415 | 3.242 |
| | | <u>45.868</u> | <u>45.817</u> |
| Remuneração de Capitais Próprio | | | |
| Juros sobre o capital próprio (JCP) | | 31.292 | 30.813 |
| Lucros Retidos no Período | | 100.464 | 98.928 |
| | | <u>131.756</u> | <u>129.741</u> |

As Notas Explicativas são parte integrante das Informações Contábeis Intermediárias

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias de 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Índice das Notas:

1. Informações Gerais
2. Base para preparação das informações contábeis intermediárias e resumo das práticas contábeis materiais
3. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros
4. Caixa e Equivalentes de caixa
5. Aplicações Financeiras
6. Títulos e Valores Mobiliários
7. Créditos a Receber de Usuários
8. Estoques
9. Tributos a Recuperar
10. Despesas Antecipadas e Adiantamentos
11. Subdelegação
12. Outras Contas a Receber
13. Depósitos Judiciais
14. Tributos sobre o Lucro
15. Imobilizado
16. Ativo de Contrato
17. Intangível
18. Subvenções Governamentais
19. Fornecedores
20. Empréstimos e Financiamentos
21. Obrigações Trabalhistas
22. Obrigações Tributárias
23. Parcelamentos
24. Obrigações Contratuais
25. Negócios Controlados em Conjunto - Consórcios
26. Adiantamento Contratual
27. Outras Contas a Pagar
28. Provisão para Demandas Judiciais
29. Benefícios a Empregados
30. Patrimônio Líquido
31. Receita Operacional Líquida
32. Custos e Despesas
33. Outras Receitas e Despesas Operacionais
34. Resultado Financeiro Líquido
35. Índice de Atendimento
36. Seguros
37. Operação e negociação com partes relacionadas
38. Remuneração da Administração, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário
39. Informações suplementares aos Fluxos de caixa
40. Operação Decantação
41. Almojarifado Virtual
42. Operação Collusion

1. Informações Gerais

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago ("Companhia ou Saneago") é uma sociedade por ações de economia mista estadual, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), constituída na forma da Lei Estadual nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, com sede na Av. Fued José Sebba nº 1.245, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CNPJ 01.616.929/0001-02.

A Saneago atua como prestadora de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Goiás, preferencialmente, por meio de concessão e/ou gestão associada, em sistemas públicos ou privados.

Conforme o Estatuto Social da Companhia, cumpri-lhe elaborar estudos, projetos, pesquisas, consultorias, realizar obras, operar e praticar a exploração de serviços de: abastecimento de água; esgotamento sanitário; destinação final dos efluentes e dos resíduos sólidos domésticos, industriais e seus subprodutos; limpeza urbana; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente. No entanto, os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como os de drenagem urbana, dependerão da implantação técnica na Companhia e poderão ser realizados somente mediante contratos de prestação de serviços específicos para esta finalidade. Atualmente, a Companhia não possui nenhum contrato de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Além disso, o Estatuto está adequado para garantir novos arranjos de negócio e ampliar sua capacidade competitiva e de eficiência, bem como celebração de parcerias, constituição de sociedade de propósito específico e subsidiárias de âmbito local.

A Companhia atende integralmente a Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Além disso, a Saneago atua de forma constante no aprimoramento de ações para atendimento do Decreto Estadual nº 9.406/2019 que instituiu o programa de compliance público, definido como um conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando os eixos da ética, da transparência, da responsabilização e da gestão de riscos. O Comitê Setorial de Compliance que possui caráter consultivo e permanente para questões relativas ao Programa de Compliance Público, tem o objetivo de zelar pela implementação dos eixos citados acima.

Considerando a crescente preocupação do mercado pelas melhores práticas corporativas em relação aos temas ambientais, sociais e de governança a Companhia mantém um comitê com representantes de diferentes áreas da Companhia responsável pela estratégia, diretrizes e demais agendas de sustentabilidade, que inclui as diretrizes e atos corporativos na gestão de questões ambientais, sociais e de governança (ESG - Environmental, Social and Governance). Entre as ações executadas pelo comitê, destacam-se: elaboração da Política de Sustentabilidade, elaboração do Relatório de Sustentabilidade por empresa de consultoria especializada, definição de indicadores e cláusulas contratuais ESG e criação do Programa de Ideias e Inovação. Além disso a Saneago é participante do Pacto Global, que é uma iniciativa proposta pela Organização das Nações Unidas para encorajar empresas a adotarem políticas de responsabilidade social corporativa e sustentabilidade.

Novo Marco Legal do Saneamento Básico

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020 alterando o marco do saneamento básico no Brasil. Os principais pontos alterados foram: I) Metas Legais de Universalização; II) Regionalização: preferência da prestação regionalizada à prestação fragmentada; III) Regulação: atribuição à Agência Nacional de Água - ANA para estabelecer diretrizes gerais regulatórias em contexto nacional, dando homogeneidade e segurança jurídica ao setor; IV) Concorrência: estabeleceu-se o princípio da seleção competitiva do prestador de serviço.

Em relação a metas, foram estabelecidos novos objetivos para universalização do atendimento dos serviços de saneamento, incluindo o abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgoto e a gestão dos resíduos sólidos que devem ser atingidas até 2033.

Quanto à regionalização, o Estado promulgou em 22 de maio de 2023 a Lei Complementar nº 182/2023 que instituiu as Microrregiões de Saneamento Básico - MSBs e suas respectivas estruturas de governança. Foram instituídas 3 (três) microrregiões no Estado: Leste, Centro e Oeste e definida a estrutura de governança de cada uma delas, composta por: i) Colegiado Microrregional, instância deliberativa; ii) Comitê Técnico, instância com funções técnico - consultivas; iii) Conselho Participativo; iv) Secretário-Geral, personalidade executiva eleita e v) Sistema integrado de alocação de recursos e de prestação de contas dos recursos geridos da microrregião.

Durante a 2ª assembleia das respectivas Microrregiões, que ocorreu em 20 de dezembro de 2023, houve a aprovação para a prestação direta dos serviços de saneamento básico pela Saneago nas localidades as quais os contratos estavam com prazo de vigência expirado. Foi aprovado também o alinhamento do prazo de vigência dos contratos para 17 de dezembro de 2049, restando necessários ajustes técnicos para a formalização documental em cada situação, conforme decisão dos Colegiados das Microrregiões.

O novo marco do saneamento também trouxe a necessidade, conforme art. 10-B da Lei Federal nº 11.445/2007, que as prestadoras de serviços comprovassem capacidade econômico-financeira para cumprirem os contratos. Cumprindo os requisitos disciplinados pelo Decreto nº 11.598/2023, a Ernest Young, certificador independente, atestou que a Companhia cumpria os requisitos de adequabilidade na data base de 31 de dezembro de 2023, demonstrando que atende aos índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros, que o valor presente líquido do fluxo de caixa global de seus contratos é superior a zero e que o plano de captação da Companhia está compatível com seus estudos de viabilidade. O estudo já considerou os cenários advindos da Regionalização no estado de Goiás, incluindo em seu escopo de análise todos os municípios em que a Companhia tem prestação em vigor e foi aprovado pela Nota Técnica Conjunta nº 2/2024 da AGR com as agências municipais de Goiânia (AR), Rio Verde (Amae) e Anápolis (ARM), sendo enviado à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), em cumprimento ao que determina a legislação.

Ainda no que se refere ao âmbito corporativo, além da reforma realizada em sua lei de criação (Lei nº 6.680/1967) e da estruturação para atendimento das exigências do Novo Marco, a Companhia criou unidade especializada para coordenar processos dirigidos a qualificá-la para sua participação nos procedimentos licitatórios e para cumprimento de suas obrigações de modo mais eficiente.

Contratos de programa e de concessão

A Saneago, em 31 de março de 2024, possui 223 contratos em operação que são assim distribuídos: 62 contratos de programa, 80 contratos de concessão e 81 contratos de concessão em prestação direta, todos com vencimento para 17 de dezembro de 2049 conforme aprovado pelo colegiado das microrregiões do Estado de Goiás.

Abaixo estão discriminados a participação na receita líquida da empresa de cada uma das modalidades de prestação de serviço:

| Tipo de Contrato | Microrregião Oeste | | Microrregião Centro | | Microrregião Leste | | Total | |
|------------------|--------------------|-------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| | Otde. Município | % Receita Líquida | Otde. Município | % Receita Líquida | Otde. Município | % Receita Líquida | Otde. Município | % Receita Líquida |
| Programa | 18 | 6,02% | 20 | 45,86% | 24 | 19,65% | 62 | 71,53% |
| Concessão | 31 | 2,90% | 28 | 4,76% | 21 | 4,87% | 80 | 12,53% |
| Prestação Direta | 30 | 7,30% | 35 | 6,72% | 16 | 1,92% | 81 | 15,94% |
| Total | 79 | 16,22% | 83 | 57,34% | 61 | 26,44% | 223 | 100,00% |

Em 01 de setembro de 2023 o município de Leopoldo de Bulhões retomou os serviços de saneamento, de forma amigável, sendo realizado acordo para recebimento no valor de R\$1.602 em 45 parcelas mensais. O faturamento deste município em 2023 foi de R\$434 no 1º trimestre de 2023.

As operações da Companhia estão concentradas no Município de Goiânia que representa 36,23% da receita líquida em 31 de março de 2024 e 35,06% do ativo intangível (36,18% da receita líquida e 34,51% do ativo intangível em 31 de dezembro de 2023).

Reajuste de preços

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR), Agência de Regulação de Goiânia (AR) e Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto (AMAE) autorizaram o segundo reajuste (dentro do atual ciclo tarifário) em 1,95% que será aplicado a partir de 1º de abril de 2024.

Autorização para emissão das informações contábeis intermediárias

A autorização para emissão dessas informações contábeis intermediárias foi feita pelo Conselho de Administração em 09 de maio de 2024.

2. Base para preparação das informações contábeis intermediárias e resumo das práticas contábeis materiais

Apesar de permitido pelo CPC 21 (R1) e pelas orientações contidas no Ofício Circular CVM/SNC/SEP/Número 003/2011, a Companhia optou por divulgar novamente o detalhamento apresentado, na nota explicativa 2 “Base para preparação das informações contábeis intermediárias e resumo das práticas contábeis materiais”.

2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as Leis 6.404/76 e 11.638/07, abrangendo a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM através de suas deliberações e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS (International Financial Reporting Standards) emitidas pelo IASB (International Accounting Standards Board).

As informações contábeis intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática na data de transição para IFRS, sendo que estes bens não são reversíveis ao poder concedente.

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes das informações contábeis intermediárias estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela sua gestão.

2.2 Moeda Funcional

A Moeda funcional praticada pela Saneago é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das informações contábeis intermediárias estão expressos em milhares de reais.

2.3 Principais julgamentos e estimativas contábeis

Para preparação das informações contábeis intermediárias, são utilizadas determinadas estimativas e premissas, que exigem julgamento no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, sendo estas, avaliadas continuamente com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. Devido a isso, por definição, tais estimativas podem diferir dos resultados reais.

A seguir são apresentadas as políticas para estimativas materiais e específicas aplicadas pela Companhia:

a) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa e Baixa por prescrição

Para baixa dos créditos de clientes (perda efetiva) a Companhia adota os critérios de prescrição comercial, quais sejam 10 anos para clientes particulares e 5 anos para clientes públicos, não sendo utilizado o critério fiscal (Lei 9.430/1996).

A estimativa de perdas é definida pelo modelo de perdas esperadas, considerando uma matriz de provisão aplicada conforme envelhecimento do Contas a Receber e cujos percentuais são apurados pelo histórico de inadimplência dos dois anos anteriores a divulgação. Devido a diferentes perfis de pagamento, são apuradas matrizes para clientes particulares e clientes públicos separadamente, não sendo considerados na estimativa aqueles que tenham acionado a Companhia judicialmente.

b) Perdas em estoque

Na provisão para perdas em estoque é realizada avaliação quanto à aplicabilidade de obsolescência para os itens não movimentados nos últimos 12 meses, sendo aplicados percentuais graduais conforme o período de "envelhecimento" dos itens.

2.4 Receita operacional

a) Receita de serviços de saneamento

A receita de prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto é reconhecida à medida que os serviços são prestados e mensurados, assim a receita incorrida, cujo serviço foi prestado, mas ainda não faturado (medido) até o final de cada período, é estimada e reconhecida nas contas a receber de clientes.

b) Receita de construção

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. A margem de lucro adotada é igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é o abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível e ativo de contrato em curso é reconhecida no resultado, como receita e custo de construção.

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos pelo caixa, pelas contas bancárias, arrecadação, depósitos vinculados a obras e por aplicações financeiras de liquidez imediata com expectativa de utilização por parte da Companhia no decurso de seis meses e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. Esses saldos são retidos com a finalidade de satisfazer os compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

2.6 Créditos a Receber de Usuários

São reconhecidos pelo valor nominal à medida que os serviços são prestados e faturados (medidos). Os serviços prestados que ultrapassam o período de medição são estimados e registrados como estimativa a faturar, a valor presente, sem qualquer tipo de acréscimos.

Os créditos não recebidos que são parcelados assim como os serviços financiados são corrigidos no momento da negociação considerando todo período de recebimento das parcelas. Os valores são segregados em circulante e não circulante conforme o vencimento das parcelas e são descontados a valor presente sendo reconhecida despesa financeiras - AVP pela taxa aplicada no momento da negociação.

2.7 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção e não são reversíveis ao poder concedente. A depreciação é calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada.

2.8 Intangível

O intangível está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, incluindo capitalização das despesas de pessoal e juros de financiamento atribuíveis a cada item. A amortização é calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada.

Este grupo de contas é composto pelos bens utilizados nos sistemas de água e esgoto vinculados às concessões, em linha com a interpretação do ICPC 01 - Contratos de Concessão.

O controle das obras em andamento com a respectiva transferência para bens em operação (Ativos Concluídos) se dá mediante documentação emitida pela unidade responsável pela execução de obras, informando que o objeto em questão se encontra concluído.

A vida útil econômica dos ativos imobilizado e intangível, apurada a partir de estudo realizado no ano de 2023 com laudo de avaliação emitido em 19 de dezembro 2023, está assim representada:

| Natureza dos Bens | VUE* | Natureza dos Bens | VUE* |
|--|------|--|------|
| Construções Civis | 50 | Programas de Informática | 13 |
| Barragens | 50 | Equipamentos - Bombas dosadoras | 13 |
| Reservatórios e Tanques - Concreto | 50 | Hidrômetros | 11 |
| Decantadores e Lagoas | 50 | Veículos | 11 |
| Tubulações | 40 | Máquinas e Tratores | 10 |
| Grupos Geradores | 30 | Equipamentos - Bombas de esgoto | 10 |
| Ligações Prediais | 30 | Equipamentos de Tratamento | 10 |
| Poços | 25 | Equipamentos Laboratoriais | 10 |
| Sistemas Renováveis de Energia | 25 | Equipamentos de Informática - Switch | 10 |
| Custo Atribuído (Geral) | 25 | Outros Equipamentos | 9 |
| Sistema de Subestação de Energia | 20 | Equipamentos de Informática - Servidores | 8 |
| Reservatórios e Tanques - Metálico | 20 | Equipamentos de Informática - Endpoints | 7 |
| Proteção e preser. Ambiental - Reflorestamento | 17 | Equipamentos de Informática - Leasing | 7 |
| Proteção e preser. Ambiental - Cercamento | 15 | Veículos - Direito de uso | 4 |
| Equipamentos - Ar-condicionado | 15 | Software - Direito de uso | 3 |
| Equipamentos - Demais Bombas | 15 | Equipamentos de Informática - Nobreaks | 2 |
| Macromedidores | 15 | Obras de Arte | - |
| Equipamentos - Motores | 14 | Terrenos | - |
| Móveis e Utensílios | 13 | Servidões | - |

*Vida útil econômica

a) Contratos de Concessão e Programa

A infraestrutura utilizada pela Companhia relacionada aos contratos de concessão e de programa está sobre o alcance do ICPC 01 - Concessões. Os ativos são registrados como intangível - bens afetos à concessão, uma vez que a Companhia tem o direito de cobrar pelo uso destes ativos e os usuários (consumidores) têm a responsabilidade principal de pagar pelos seus serviços.

O marco do Saneamento Básico do Brasil (Lei nº 11.445/2007 alterada pela lei nº 14.026/2020 resultando no “Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico”) indica em seu art. 29, inciso 1º que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, sendo preferencialmente na forma de tarifas.

Apesar da previsão de remuneração preferencial na forma de tarifas, sabe-se que, nem sempre o resultado operacional da atuação da Companhia nos municípios é suficiente para, durante o período de prestação de serviços, amortizar os investimentos realizados. A amortização dos investimentos nas concessões não se limita a prazos contratuais porque o que rege essa sistemática é a modicidade tarifária durante a prestação dos serviços, e nem sempre, então, o prazo do contrato é suficiente para as amortizações. Neste sentido, resta como forma de remuneração a indenização dos investimentos ainda não amortizados o que é previsto pela própria legislação de saneamento que determina que a transferência de serviços de um prestador para outro é condicionada à indenização prévia dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados.

Após a regionalização do saneamento básico no Estado de Goiás, a saída de um município deve ser aprovada pelo colegiado da microrregião, sendo necessário i) que não prejudique o equilíbrio econômico do grupo; ii) tarifa única e iii) indenização prévia. No aspecto regulatório, cada microrregião tem a atribuição de definir seu ente regulador, o que ainda não ocorreu, guardando observância às normas de referência expedidas pela Agência Nacional de Águas.

Desta forma, a saída da Saneago da operação dos serviços de saneamento deve ser precedida dos procedimentos administrativos para a efetiva indenização do acervo patrimonial não amortizado. O dever indenizatório obriga o poder concedente antecipar-se ao término do contrato e proceder os levantamentos, avaliações e liquidações necessárias à determinação do valor da indenização a que faz jus a concessionária. Assim, até que seja instaurado o devido processo administrativo para liquidação do contrato, com o pagamento da indenização devida à Companhia, não pode o Município retomar, ou a Saneago simplesmente entregar os serviços, sem o seu devido equacionamento.

No tocante à definição específica dos critérios a serem observados em casos de indenização dos ativos não amortizados, a Saneago aguarda a expedição de norma regulamentadora pelas agências infracionais de Goiás. Desta forma, enquanto não há a regulamentação acerca do modo de se definir o valor da indenização dos ativos da Saneago na retomada de sistemas pelos municípios e considerando que i) a Saneago agora é legalmente responsável pela prestação dos serviços nesses municípios; ii) que, caso o município decida licitar seus sistemas, a indenização prévia pelos investimentos realizados e não amortizados é garantida por lei; iii) que tal indenização constitui feito prévio à extinção da relação jurídica dos entes, os ativos intangíveis são mantidos sem bifurcação em ativo financeiro, os quais são amortizados pelas respectivas vidas úteis.

Assim que os assuntos acima, que independem de ação da Companhia, forem definidos, pretende-se rever a política de bifurcação de investimentos atualmente adotada.

b) Subvenção Governamental

A subvenção governamental relacionada a ativos, quando recebida e cujas obrigações ainda não foram cumpridas, é reconhecida no balanço patrimonial em conta de passivo. Quando a condição estabelecida de imobilização da obra estiver cumprida, o reconhecimento é feito no ativo deduzindo o valor contábil do item relacionado, tendo o valor do ativo líquido efeito zero.

2.9 Avaliação ao valor recuperável dos ativos não financeiros (“Impairment”)

A Companhia revisou o valor de seus ativos com vida útil definida que incluem, dentre outros, os intangíveis resultantes de contratos de concessão/programa relacionados aos sistemas de água e esgoto, não sendo identificadas evidências de perdas (“impairment”) estimadas.

Adicionalmente, a Companhia adota impairment para obras que se encontram paralisadas há mais de um ano e sem expectativa de geração de caixa, sendo os custos diretos e indiretos provisionados em sua totalidade. Caso ocorra a retomada das obras, é realizado o levantamento das perdas incorridas e são reconhecidas no resultado do exercício. O montante da provisão de impairment relacionado a obras paralisadas é de R\$116.383 em 31 de março de 2024 (R\$ 116.383 em 31 de dezembro de 2023).

2.10 Participação nos Resultados

Os empregados da Saneago têm participação no lucro apurado no exercício social, conforme art. 75, §3º do estatuto. A participação nos lucros deverá observar os normativos da Companhia e a legislação em vigor, depois de observado o disposto nos artigos 189 e 190 da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia realiza provisão de 10% sobre o resultado apurado trimestralmente (valor máximo a ser distribuído), sendo ao final do exercício ajustado conforme apuração das metas atingidas, refletindo assim o valor estimado a ser distribuído no exercício seguinte. A realização efetiva depende de aprovação por parte dos Órgãos de Governança.

A Companhia adota como prática o registro da Participação nos Resultados no grupo "Outras Despesas/Receitas Operacionais", visto que é gerada a partir das operações da Companhia e de esforços comerciais e administrativos e esses, ocorrem independente da distribuição da participação.

2.11 Apresentação de Informações por Segmento

Dada à peculiaridade da Companhia, que atua em um setor considerado pela legislação como serviço público essencial (serviços de saneamento), as decisões de investimentos tomadas pela administração estão pautadas, principalmente, pela responsabilidade social e ambiental. Desta forma, são considerados como único segmento os serviços públicos de água e esgoto para todos os municípios no Estado de Goiás com os quais a Companhia mantém contrato. O fator principal que faz com que o controle gerencial seja o conjunto das atividades de água e de esgoto é a existência de subsídio cruzado na prestação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto. A mensuração de performance e apuração das informações por um único segmento estão consistentes com as políticas adotadas na preparação das informações contábeis intermediárias, uma vez que a Administração utiliza estas informações para analisar o desempenho da Companhia.

2.12 Reapresentação dos saldos comparativos de 31 de março de 2023

A Companhia reapresentou as informações contábeis intermediárias do ano de 2023 com o propósito de refletir a adequação de classificação dos gastos com processos judiciais, os quais foram alocados para "Outras despesas/receitas operacionais", visto não estarem diretamente ligados aos resultados da operação do exercício.

Os ajustes realizados estão demonstrados como segue:

Demonstração do Resultado em 31 de março de 2023 (Reapresentada)

| | 31/03/2023 | Ajuste | Reapresentado 31/03/2023 |
|--|------------|--------|-----------------------------|
| Receitas Líquidas | 739.836 | - | 739.836 |
| Custos Operacionais | (374.833) | 67 | (374.766) |
| Lucro Bruto | 365.003 | 67 | 365.070 |
| Despesas Operacionais | (172.639) | (67) | (172.706) |
| Resultado antes do Resultado Financeiro | 192.364 | - | 192.364 |
| Resultado Financeiro Líquido | (10.789) | - | (10.789) |
| Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro | 181.575 | - | 181.575 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes | (30.893) | - | (30.893) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | (20.941) | - | (20.941) |
| Resultado Líquido do Exercício | 129.741 | - | 129.741 |
| Lucro por Ação | 0,0516 | | 0,0516 |

3. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros

3.1 Fatores de risco financeiro

Os negócios da Companhia, sua posição financeira e o resultado de suas operações podem ser afetados por oscilações e sazonalidades da conjuntura econômica, expondo-a aos riscos de:

- a) Risco de mercado (risco da taxa de juros e risco da flutuação cambial);
- b) Risco de crédito;
- c) Risco de liquidez;
- d) Risco de contratos de Concessão/Programa.

(a) Risco de mercado

Risco da taxa de juros

A Saneago está sujeita às oscilações de cada um dos indexadores das taxas de juros provenientes de transações de empréstimos, financiamentos e debêntures, e aplicações financeiras, que impactam seus pagamentos e recebimentos e, conseqüentemente, seus fluxos de caixa, tais como TR (Taxa Referencial), SOFR (*Secured Overnight Financing Rate*), CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários) ou índices de inflação como IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Conforme Política de Gestão de Riscos Financeiros, para mitigar os riscos inerentes à taxa de juros a Companhia poderá utilizar os seguintes instrumentos financeiros e estratégias: contratos de *swap*, repactuação dos contratos ou liquidação antecipada.

Sensibilidade da Dívida

Na análise de sensibilidade para o risco da taxa de juros, utilizou-se o saldo devedor da dívida que tem um dos seguintes indicadores econômicos indexados: IPCA, CDI, SOFR e TR. Assim, com base no valor atual ou com base na expectativa de mercado para o fechamento do período desses indexadores, tendo como referência o relatório Focus de abril de 2024, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera ou a manutenção do valor atual ou a evolução esperada dos indicadores, enquanto os Cenários II e III foram feitos com apreciação na taxa de 25% e 50%, respectivamente:

| Indicadores | Sensibilidade da Dívida - 31/03/2024 | | | | | | | |
|------------------------------|--------------------------------------|------------------|-----------|------------|-----------|-------------|-----------|--|
| | Exposição | Cenário provável | | Cenário II | | Cenário III | | |
| | | Taxas | Valor | Taxas | Valor | Taxas | Valor | |
| IPCA (FCO) | 25.706 | 3,73% | 26.665 | 4,66% | 26.904 | 5,60% | 27.146 | |
| CDI (Bancos + Debêntures) | 849.383 | 8,90% | 924.977 | 11,13% | 943.918 | 13,35% | 962.774 | |
| USD SOFR 3M (BID) | 53.350 | 5,82% | 56.455 | 7,28% | 57.234 | 8,73% | 58.007 | |
| TR (Caixa Econômica Federal) | 101.293 | 1,36% | 102.671 | 1,70% | 103.015 | 2,04% | 103.359 | |
| Subtotal | 1.029.732 | | 1.110.768 | | 1.131.071 | | 1.151.286 | |
| Custo de Transação | (5.794) | | | | | | | |
| | 1.023.938 | | | | | | | |
| Não sujeito a riscos | | | | | | | | |
| FCO - Cezarina (a) | 2.650 | | | | | | | |
| | <u>1.026.588</u> | | | | | | | |

- a) Contrato na modalidade pré-fixado.

Risco da flutuação cambial

A Saneago está sujeita às oscilações de cada moeda que compõe suas relações financeiras, e que, conseqüentemente impactam seu fluxo de caixa. Este risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que impactem os saldos de passivo de financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado, e, conseqüentemente, impactando as despesas financeiras.

Conforme Política de Gestão de Risco Financeiros, com objetivo de reduzir a imprevisibilidade da variação cambial e otimizar a gestão de caixa aumentando o seu grau de previsibilidade, a Companhia poderá contratar um instrumento de hedge de proteção. Os instrumentos de hedge elegíveis são: contratos de swap, contrato a termo de moedas (NDF), ou aplicação financeira em fundo cambial limitado ao montante da operação passiva correspondente. A contratação destes instrumentos deverá observar o cálculo de custo versus benefício esperado em relação ao instrumento utilizado.

Assim como na análise da sensibilidade da dívida acima, utilizou-se o saldo devedor da dívida atrelado a uma moeda estrangeira, qual seja, o contrato de financiamento junto ao BID atrelado ao dólar americano. Com base na expectativa de mercado para o fechamento do ano dessa moeda (Relatório Focus), com referência de 2024, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera a evolução esperada do valor da moeda estrangeira, enquanto os outros cenários presumem uma apreciação ou depreciação na taxa de câmbio de 25% e 50%, respectivamente:

| Sensibilidade da Dívida em Moeda Estrangeira - 31/03/2024 | | | | | | |
|---|-----------|------------------|----------|----------|----------|----------|
| Moeda | Exposição | Cenário provável | -25% | 25% | -50% | 50% |
| Dívida em R\$ (BID) | 53.350 | R\$ 5,00 | R\$ 3,75 | R\$ 6,25 | R\$ 2,50 | R\$ 7,50 |
| Exposição em US\$ | 10.678 | - | - | - | - | - |
| Dívida em R\$ nos Cenários | - | 53.391 | 40.043 | 66.739 | 26.696 | 80.087 |
| Efeitos no Lucro antes da Tributação | - | (41) | 13.307 | (13.389) | 26.654 | (26.737) |

Sensibilidade da dívida externa - BID

Em relação ao contrato nº 1414/OC-BR firmado entre a Saneago e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, não houve adoção de mecanismos de trava de proteção contra as oscilações da variação cambial "contrato de Hedge", no entanto, a Companhia avaliou a possibilidade de Hedge em virtude das mudanças presentes e prováveis no cenário econômico mundial.

Sobre a taxa de juros de referência da dívida do BID, cabe mencionar que a LIBOR (*London Inter-bank Offered Rate*) foi descontinuada e substituída pela SOFR (*Secured Overnight Financing Rate*) que é utilizada no contrato do BID desde 2023.

Na Análise de Sensibilidade da Dívida em Moeda Estrangeira, o cenário provável indica o câmbio do dólar em R\$5,00 para o fechamento de 2024, câmbio ligeiramente superior ao câmbio de fechamento de março de 2024, de R\$ 4,996, indicando um pequeno aumento no custo da dívida em razão da variação cambial. Será feito o acompanhamento da volatilidade do câmbio e, se pertinente, a adoção de algum instrumento de proteção cambial. Importante pontuar, entretanto, fatores que têm afetado de maneira substancial as condições financeiras nacionais e internacionais como o ambiente de juros alto devido a resiliência da atividade econômica e o recuo um pouco mais lento da inflação nos EUA e no mundo além do crescimento de inadimplência e do risco de crédito para as empresas. Ademais, no âmbito externo, os riscos associados a uma desaceleração da economia global permanecem além das incertezas sobre políticas econômicas, desaceleração da economia e de natureza geopolítica - notadamente as disputas comerciais e o possível recrudescimento do confronto militar na Ucrânia e da guerra entre Israel e Hamas escalar em um conflito maior - podem contribuir para um crescimento global ainda menor. Os fatores internos estão relacionados à capacidade da economia brasileira em absorver reveses no cenário internacional e à perspectiva de reformas estruturais, especialmente relacionado a deterioração das metas fiscais e que propiciem a retomada do processo de recuperação econômica.

Os valores para o dólar destes cenários foram baseados nas publicações realizadas pelo Banco Central do Brasil, Relatório de Mercado - FOCUS (Expectativas de Mercado) em 23 de abril de 2024.

(b) Risco de Crédito

Praticamente toda a população do Estado de Goiás é cliente da Saneago. Considerando o tipo de negócio da Companhia, para os clientes particulares em inadimplência adota-se a prática de corte no abastecimento, não sendo efetuada nenhuma análise de crédito. A prática de corte não se aplica para os clientes públicos, no entanto a Administração vem concentrando esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência por meio de negociações com prefeituras devedoras e com órgãos da administração pública do Estado de Goiás.

(c) Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ser definido como a possibilidade de a Companhia não possuir recursos suficientes para honrar com seus compromissos financeiros ou mesmo de ter de arcar com custos adicionais para fazê-lo devido à escassez de recursos financeiros na data estabelecida para cada dívida e, por consequência, os descasamentos entre fluxos de pagamentos e de recebimentos.

O risco de liquidez da Companhia decorre principalmente da capacidade da geração de caixa por suas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras dos governos federal, estadual e de instituições privadas e é influenciado pela escassez hídrica que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela redução do faturamento em atendimento ao cumprimento de decisão judicial, pela redução na demanda que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela elevação da inadimplência e dos custos e despesas não gerenciáveis acima dos limites projetados e pelo reconhecimento e realização de despesa não recorrente e não contingenciada.

A gestão da exposição do risco de liquidez da Companhia é realizada por meio do monitoramento e do controle gerencial das entradas e saídas de fluxos de caixa, com programações planejadas para que a Companhia possa cumprir com as suas obrigações.

(d) Risco de contratos de Concessão/Programa

Os resultados da Saneago dependem da manutenção dos contratos nos municípios em que opera. Geralmente os Contratos de Concessão e Contratos de Programas têm prazo de duração de 30 anos, porém, conforme informado na nota 1, o colegiado das microrregiões aprovou o alinhamento do prazo de vigência para 17 de dezembro de 2049. O município tem o direito de rescindir os contratos antes de seu término ou ainda não autorizar a sua renovação, por descumprimento de obrigações legais ou contratuais, mediante indenização dos saldos de investimentos ainda não amortizados sendo esta uma garantia por lei, conforme discutido na nota 2.8 a), porém depende de autorização da microrregião. A deliberação do colegiado das Microrregiões pela continuação da prestação direta pela Saneago, conforme informado na nota 1, traz maior segurança jurídica nos municípios com contratos vencidos, onde a Saneago atuava apenas mantendo em funcionamento os sistemas de abastecimento e de esgotamento sanitário.

3.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade, para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraídos do montante de caixas e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de liquidez imediata. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida:

| Posição Financeira Líquida | 31/03/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------|------------|
| Total dos Empréstimos/Debêntures/Arrendamentos | 1.159.636 | 1.210.942 |
| (-) Caixa e Equivalentes de Caixa | (34.085) | (59.266) |
| (-) Aplicações Financeiras (a) | (721.757) | (815.781) |
| (=) Dívida Líquida | 403.794 | 335.895 |
| (+) Total do Patrimônio Líquido | 4.185.409 | 4.084.944 |
| (=) Total do Capital | 4.589.203 | 4.420.839 |
| Índice de Alavancagem Financeira | 8,80% | 7,60% |

(a) Aplicações Financeiras de liquidez imediata conforme nota 5.

4. Caixa e Equivalentes de caixa

| | 31/03/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------------------------|---------------|---------------|
| Fundo Fixo | 26 | 41 |
| Bancos - Conta Corrente / Arrecadação | 21.749 | 29.507 |
| Bancos - Contas Vinculadas a Obras | 57 | 79 |
| Bancos - Arrecadação a Liberar (a) | 12.253 | 14.206 |
| Aplicações Financeiras (b) | - | 15.433 |
| | <u>34.085</u> | <u>59.266</u> |

Consistem em numerários em poder dos bancos e investimentos no mercado financeiro, aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

(a) Refere-se ao float bancário com liberação entre 1 a 3 dias úteis após o ingresso na conta bancária;

(b) A companhia mantém em Caixa e Equivalentes de Caixa as aplicações com expectativa de utilização no decurso de seis meses. O saldo das aplicações financeiras contempla os seguintes valores:

| | 31/03/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------|------------|---------------|
| Banco do Brasil | - | 1.759 |
| Bradesco | - | 11.772 |
| Safra | - | 12 |
| Vórtex | - | 1.890 |
| | <u>-</u> | <u>15.433</u> |

A remuneração média das aplicações em 31 de dezembro de 2023 foi de 69,41% do CDI%.

5. Aplicações Financeiras

Refere-se a aplicações com liquidez imediata para atendimento de compromissos de curto prazo. Difere-se das aplicações alocadas em Caixa e Equivalentes de Caixa apenas quanto a perspectiva de sua utilização por parte da Companhia, que é após seis meses e estão compostas da seguinte forma:

| | 31/03/2024 | 31/12/2023 |
|-----------|----------------|----------------|
| B. Brasil | 1.082 | - |
| Bradesco | 13.433 | 2.002 |
| Itaú | 38.936 | 36.612 |
| Safra | 12 | - |
| Santander | 664.572 | 775.190 |
| Vortex | 1.928 | - |
| Toro | 1.794 | 1.977 |
| | <u>721.757</u> | <u>815.781</u> |

A remuneração média das aplicações financeiras no 1º trimestre de 2024 foi de 69,31% do CDI (em 31 de dezembro de 2023 foi de 87,89% do CDI).

Os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas informações contábeis intermediárias por estarem atreladas à variação do CDI, ou por se tratar de aplicações em fundos de rendimentos específicos com rentabilidade pós-fixada verificada mensalmente através dos extratos de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras. A Companhia não possui instrumentos financeiros avaliados a valor justo.

6. Títulos e Valores Mobiliários

| | 31/03/2024 | 31/12/2023 |
|-------------------------|--------------|--------------|
| Circulante | | |
| Caixa Econômica Federal | 277 | 271 |
| | <u>277</u> | <u>271</u> |
| Não Circulante | | |
| Caixa Econômica Federal | 6.229 | 6.089 |
| Banco Inter | 1.138 | 1.108 |
| | <u>7.367</u> | <u>7.197</u> |
| | <u>7.644</u> | <u>7.468</u> |

São exigências contratuais, estando classificadas no ativo não circulante as reservas em garantia de contratos com vencimento após 12 meses. No ativo circulante estão classificadas as aplicações de contratos com vencimento dentro dos próximos 12 meses assim como as demais aplicações com disponibilidade dentro do exercício.

Foi registrado em títulos e valores mobiliários rendimentos no valor de R\$176, não sendo realizado resgate efetivo no período.

A remuneração média dos títulos e valores mobiliários no 1º trimestre de 2024 foi de 66,74% do CDI (Em 31 de dezembro de 2023 foi de 71,97% do CDI).

7. Créditos a Receber de Usuários

| | 31/03/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|---|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
| | Particular | Público | Total | Particular | Público | Total |
| Faturados a vencer | 136.042 | 16.292 | 152.334 | 140.006 | 16.774 | 156.780 |
| Parcelamentos a vencer | 39.553 | 3.989 | 43.542 | 38.317 | 4.405 | 42.722 |
| Vencidos até 30 dias | 124.274 | 7.171 | 131.445 | 129.219 | 5.635 | 134.854 |
| Vencidos de 31 a 60 dias | 46.510 | 2.396 | 48.906 | 49.053 | 3.546 | 52.599 |
| Vencidos de 61 a 90 dias | 18.709 | 2.123 | 20.832 | 18.408 | 1.783 | 20.191 |
| Vencidos de 91 a 120 dias | 14.272 | 1.970 | 16.242 | 14.146 | 1.723 | 15.869 |
| Vencidos de 121 a 180 dias | 25.404 | 3.416 | 28.820 | 24.246 | 3.150 | 27.396 |
| Vencidos de 181 a 360 dias | 60.800 | 8.348 | 69.148 | 57.872 | 7.654 | 65.526 |
| Vencidos de 361 dias a 5 anos | 167.690 | 21.773 | 189.463 | 149.126 | 18.534 | 167.660 |
| Vencidos de 6 a 10 anos | 12.948 | 5.863 | 18.811 | 11.522 | 5.857 | 17.379 |
| Vencidos acima de 10 anos | 416 | 70 | 486 | 395 | 70 | 465 |
| Arrecadação a discriminar | (87) | - | (87) | (52) | - | (52) |
| Estimativa a faturar | 115.427 | 8.576 | 124.003 | 115.477 | 8.504 | 123.981 |
| (-) AVP Créditos a Receber | (1.110) | (157) | (1.267) | (1.120) | (172) | (1.292) |
| (-) PCLD | (207.802) | (45.003) | (252.805) | (180.748) | (40.475) | (221.223) |
| Subtotal | <u>553.046</u> | <u>36.827</u> | <u>589.873</u> | <u>565.867</u> | <u>36.988</u> | <u>602.855</u> |
| Parcelamentos a faturar (Não Circulante) | | | | | | |
| (-) AVP Créditos a Receber | 37.798 | 7.421 | 45.219 | 36.692 | 8.149 | 44.841 |
| (-) PCLD | (4.631) | (1.360) | (5.991) | (4.645) | (1.502) | (6.147) |
| (-) PCLD | (1.014) | (469) | (1.483) | (1.072) | (622) | (1.694) |
| Subtotal | <u>32.153</u> | <u>5.592</u> | <u>37.745</u> | <u>30.975</u> | <u>6.025</u> | <u>37.000</u> |
| Total | 585.199 | 42.419 | 627.618 | 596.842 | 43.013 | 639.855 |

Os valores acima, no seu reconhecimento, equivalem aos seus respectivos valores justos e não consideram multas, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso nos recebimentos.

A movimentação na perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, constituída conforme política mencionada na nota 2.3, foi como segue:

| | |
|---|------------------|
| Saldo em 31/12/2023 | (222.917) |
| Constituição de Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (nota 33) | (31.371) |
| Saldo em 31/03/2024 | <u>(254.288)</u> |

Os créditos são baixados conforme sua efetiva prescrição (critério comercial) e enquanto não forem pagos, são provisionados conforme aumento no prazo do atraso refletindo assim a estimativa de perda com o envelhecimento da carteira de clientes.

Para clientes particulares a política de cobrança consiste inicialmente em reaviso de débito que consiste em mensagem emitida na fatura da referência seguinte. Após o reaviso é concedido o prazo de 30 dias para pagamento e caso a fatura não seja quitada, há a interrupção do fornecimento de água (corte), que ocorre em média 48 dias após o vencimento da fatura original em períodos normais. Para clientes públicos não ocorre o corte, aplicando-se apenas a etapa de reaviso de débito. Além disso, por força da Resolução Normativa AGR/CR n°9/2014 para atividades consideradas essenciais não é possível a interrupção do fornecimento de água, sendo aplicável apenas a possibilidade do procedimento de redução da vazão.

8. Estoques

| | 31/03/2024 | 31/12/2023 |
|---|----------------|----------------|
| Materiais para estações de tratamento | 8.701 | 8.377 |
| Materiais para juntas e proteção de tubos | 8.504 | 8.703 |
| Materiais e equipamentos elétricos | 12.693 | 10.284 |
| Tubos, conexões para redes e adutoras | 33.126 | 35.096 |
| Materiais para ligações prediais | 7.593 | 8.246 |
| Hidrômetros | 23.319 | 19.669 |
| Válvulas e registros | 9.967 | 9.621 |
| Conjunto motor bomba | 982 | 988 |
| Materiais diversos | 12.313 | 10.276 |
| (-) Provisão para Perda Estoque | (2.324) | (2.226) |
| | <u>114.874</u> | <u>109.034</u> |

A movimentação na provisão para perda em estoques, constituída conforme descrito na nota 2.3, foi como segue:

| | |
|---|----------------|
| Saldo em 31/12/2023 | (2.226) |
| Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 33) | (98) |
| Saldo em 31/03/2024 | <u>(2.324)</u> |

9. Tributos a Recuperar

| | 31/03/2024 | 31/12/2023 |
|--|---------------|---------------|
| Circulante | | |
| IRPJ | 1.470 | - |
| CSLL | 542 | - |
| INSS | 22 | 87 |
| IRRF (a) | 12.836 | 7.007 |
| Estimativa de IRRF s/ Aplicações Financeiras | 11.034 | 11.659 |
| Crédito Pis/COFINS Arrendamentos | 3.473 | 3.427 |
| Receita Federal | 2.733 | 2.733 |
| | <u>32.110</u> | <u>24.913</u> |
| Não Circulante | | |
| Crédito Pis/COFINS Arrendamentos | 7.761 | 8.540 |
| | <u>7.761</u> | <u>8.540</u> |

(a) Incremento refere-se a IRRF retido na fonte sobre ganhos de aplicações financeiras devido a resgates realizados no trimestre.

10. Despesas Antecipadas e Adiantamentos

| | 31/03/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------------------|----------------|----------------|
| Circulante | | |
| Adiantamento a fornecedores | 647 | 647 |
| Adiantamentos para viagens | 304 | 229 |
| Adiantamentos de férias | 1.811 | 6.907 |
| Remuneração Contratual (a) | 12.542 | 11.661 |
| Adiantamento 13º salário | 15.952 | - |
| | <u>31.256</u> | <u>19.444</u> |
| Não Circulante | | |
| Remuneração Contratual (a) | 288.098 | 269.211 |
| | <u>288.098</u> | <u>269.211</u> |

(a) Referem-se a pagamentos de indenização pela renovação antecipada de contratos e antecipação de participação, sendo os valores amortizados até o fim da vigência contratual de cada município.

11. Subdelegação

Para cumprimento dos Contratos de Programa celebrados entre a Saneago e os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade, a Companhia optou em subdelegar a prestação dos serviços de esgotamento sanitário através de procedimento licitatório, cujo contrato nº 1327/2013 efetivou-se em 19 de julho de 2013.

A operação definitiva dos serviços iniciou-se em novembro de 2013 com vigência prevista até 01 de novembro de 2041, sendo o contrato 1327/2013 atualmente operado pela BRK Ambiental Goiás S.A.

O contrato integra a prestação regionalizada realizada pela Saneago e possui as seguintes características:

- Entidade reguladora a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e intervenientes anuentes os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade. Em Rio Verde os assuntos regulatórios relacionados ao contrato serão de competência Compartilhada entre AGR e a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Rio Verde (AMAE);
- Pagamento de outorga à Saneago de R\$ 273.000 em 30 (trinta) parcelas anuais, devidamente atualizadas pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Final);
- Atendimento e ampliação dos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários de acordo com a definição contratual, ou seja, mais de 90% da população atendida com água também atendida com o serviço de esgotamento sanitário;
- Ação Comercial Integrada, sob gestão da Saneago, dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário, na área da subdelegação, sendo de responsabilidade da subdelegatária o cadastro de usuários, execução de leitura de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de contas/faturas únicas para cobrança, corte e religação de água, micromedição entre outras atividades acessórias relacionadas à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Pelo não cumprimento da cláusula de universalização no prazo previsto (seis anos), foi assinado Termo de Ajuste de Conduta - TAC que previu aplicação de penalidade convertida em obrigação de fazer obras para a Companhia. O acordo também incluiu a prorrogação do prazo para cumprimento da meta contratual até 31/12/2023 que foi cumprida nos quatro municípios subdelegados.

Os valores referentes à outorga estão registrados no Ativo Circulante proporcionalmente à duração do contrato e devidamente atualizados pelo IPCA, em contrapartida ao Resultado do Exercício. O passivo circulante refere-se a encontro de contas entre as partes e decorre principalmente de receitas da subdelegatária recebidas pela Saneago. O ativo e passivo de longo prazo representam os investimentos realizados pela subdelegatária ainda não amortizados.

| Subdelegação | Ativo Circulante | | Passivo Circulante | |
|---------------------------------|----------------------|------------------|------------------------|------------------|
| | 31/03/2024 | 31/12/2023 | 31/03/2024 | 31/12/2023 |
| Outorga | 16.035 | 11.858 | 1.034 | 976 |
| | Ativo Não Circulante | | Passivo Não Circulante | |
| | 31/03/2024 | 31/12/2023 | 31/03/2024 | 31/12/2023 |
| Investimentos Sistema de Esgoto | 1.864.732 | 1.835.505 | 1.864.732 | 1.835.505 |
| (-) Amortização Acumulada | (203.597) | (183.823) | (203.597) | (183.823) |
| Investimentos Líquidos | 1.661.135 | 1.651.682 | 1.661.135 | 1.651.682 |
| Total | 1.677.170 | 1.663.540 | 1.662.169 | 1.652.658 |

12. Outras Contas a Receber

| | 31/03/2024 | 31/12/2023 |
|--|---------------|---------------|
| Circulante | | |
| Depósitos em garantia | 8 | 8 |
| Consórcio (a) | 16.711 | 20.267 |
| Adiantamentos Diversos | 351 | 491 |
| Créditos por Rescisões Contratuais (b) | 311 | 303 |
| (-) Provisão para Perdas | (375) | (375) |
| | <u>17.006</u> | <u>20.694</u> |
| Não circulante | | |
| Créditos por Rescisões Contratuais (b) | 881 | 978 |
| Outros Créditos | 2.394 | 2.420 |
| Contratos em disputa judicial (c) | 38.403 | 38.403 |
| (-) Perdas Estimadas p/ Créditos | (38.403) | (38.403) |
| | <u>3.275</u> | <u>3.398</u> |

- (a) Refere-se a diferença na participação prevista em negócios controlados em conjunto (nota 25). As consorciadas realizam apuração do ajuste necessário para equalização a cada semestre, sendo realizados ajustes na proporção de repasse das arrecadações subsequentes para efetivação do pagamento/recebimento de cada parte.
- (b) Referente a retomada dos serviços de saneamento, de forma amigável, do município Leopoldo Bulhões. Acordo no valor total de R\$1.602 para recebimento em 45 parcelas mensais.
- (c) Contratos em disputa judicial.

A Companhia está discutindo judicialmente os contratos de concessões de serviços de fornecimento de água e esgoto dos municípios abaixo:

Caldas Novas

Em face da retomada dos sistemas pelo município em 27 de junho de 1995, a Saneago ajuizou ação de indenização, processo nº 0033803-68.1995.8.09.0051. O juiz local julgou procedente o pedido condenando o município de Caldas Novas no valor de R\$ 37.058. Em 05 de junho de 2019, em julgamento, o TJGO cassou a decisão judicial de primeiro grau e determinou o prosseguimento do processo na instância de origem, com a inversão do ônus da prova a cargo da Saneago, a fim de se averiguar a existência dos valores a serem amortizados. Em abril/2020 os autos foram remetidos ao Superior Tribunal de Justiça para julgar o agravo em recurso especial interposto pela Saneago, sendo o processo concluso para decisão de seu Presidente em 06 de maio de 2020. Em 02 de outubro de 2020 o STJ conheceu do Agravo em Recurso Especial, mas negou provimento, mantendo, assim o acórdão do TJGO.

O processo retornou a vara de origem, sendo que, inadvertidamente, o feito foi arquivado, sem que fosse dado cumprimento a decisão do TJGO. A empresa protocolou pedido de chamamento do feito a ordem para desarquivamento e cumprimento da decisão do TJGO e, em consequência, determinação para apresentação dos valores a serem amortizados para que se pudesse apurar o valor efetivamente devido pelo município.

Em 31 de março de 2022, a Saneago atualizou os valores da indenização dos bens não amortizados, na forma sugerida pelo TJGO, atualização esta para fins processuais não refletindo no registro contábil. Intimado, o Município impugnou em 04 de maio de 2022 os cálculos e requereu a improcedência da ação, sendo os autos conclusos ao juízo para decisão. Em 22 de fevereiro de 2023 foi determinado às partes que delimitassem as questões de fato e de direito controvertidas.

Em 15 de março de 2023, a Saneago manifestou pela desnecessidade de produção de novas provas, pedindo a condenação do réu no valor de R\$ 37.058 à título de indenização dos ativos não amortizados, pela encampação ilegal do serviço de saneamento básico. Subsidiariamente, pediu a procedência da ação, consoante o direito incontroverso da Autora, nos termos do art. 37 da Lei 8.987/95. Em 20 de abril de 2023, o município de Caldas Novas reiterou suas manifestações processuais anteriores, pedindo o julgamento de improcedência da ação, sendo os autos conclusos para sentença em 16 de maio de 2023.

Em 31 de julho de 2023 foi proferido despacho intimando o Ministério Público, que se manifestou em 1º de setembro de 2023 informando não existir interesse público que justifique sua intervenção. O processo foi concluso para sentença na mesma data e em 20 de novembro de 2023 foi proferido despacho para a Saneago apresentar os documentos que atestem a ausência de valores a serem amortizados na indenização.

Em 19 de fevereiro de 2024 a Companhia apresentou a documentação solicitada pelo juízo, que embasa o seu pedido indenizatório e atesta a ausência de valores a serem amortizados na indenização, confirmando o valor da indenização indicado no laudo pericial. O processo foi concluso em 21 de fevereiro de 2024 para prolação de decisão.

Catalão

Em 28 de junho de 2002, pelo Auto de Cumprimento de Sentença e Assunção expedido nos autos da Ação Cominatória nº 2001.017.607.73, o município de Catalão encampou o sistema de saneamento básico municipal onde a Saneago possuía contrato de concessão com termo final previsto para 27 de julho de 2019 e não houve a possibilidade de retomada do sistema. Foi proposta pela Saneago ação de indenização através do processo nº 0037532-36.2016.8.09.0029 que restou suspenso por longo período aguardando o andamento do apenso nº 0174386-71.2015.8.09.0029 que tramitou no STJ para julgamento do RESP. Em 02 de junho de 2020 os autos foram conclusos para despacho do Juiz, tendo ocorrido atraso na elaboração da perícia por desistência do perito nomeado. Em 04 de outubro de 2021, houve nomeação de um novo perito. A perícia técnica foi realizada em 25 de abril de 2023, porém, ainda não foi apresentado o laudo e o Juiz intimará o perito.

Buriti Alegre

O município de Buriti Alegre propôs em 17 de janeiro de 2022 o processo 5021253-07.2022.8.09.0019 objetivando, em síntese, a retomada do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Concedida a liminar pelo juízo da Vara da Fazenda Pública da comarca de Buriti Alegre e não revertida pelo TJ/GO, a Saneago, cumprindo a determinação judicial, entregou o sistema na data de 18 de março de 2022. Oferecida Contestação pela empresa, fora feito na oportunidade pedido reconvenicional, para que o município pague a Saneago a quantia relativa aos investimentos vinculados a bens reversíveis que não foram amortizados ou depreciados ao término do prazo contratual, processo este que se encontra em fase de conhecimento. Em 18 de abril de 2024, em determinação à decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 5454560-47.2023.8.09.0019 proposto pela Saneago, o processo foi redistribuído para a 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia (preservando-se cláusula de eleição de foro constante do contrato de concessão). Apesar de previsão contratual e em legislação sobre o direito à indenização, considerando que o efetivo ressarcimento depende do andamento do litígio, o valor contábil desses ativos foi provisionado para perda.

Ipameri

O Município de Ipameri propôs em 08 de abril de 2022 o processo nº 5206168-26.2022.8.09.0074 objetivando, em síntese, a retomada do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Negada liminar em primeira instância, o Município recorreu ao Tribunal de Justiça de Goiás (agravo de Instrumento nº 5261189-84.2022.8.09.0074), que reformou a decisão do juízo local para que o Município retomasse imediatamente a exploração do serviço. A Saneago, cumprindo a determinação judicial, entregou o sistema em 25 de novembro de 2022. O Superior Tribunal de Justiça, no entanto, deu provimento ao Recurso Especial manejado pela Saneago contra a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 5261189-84.2022.8.09.0074 para que o TJ/GO se pronuncie especificamente sobre a indenização prévia devida a esta concessionária, sendo realizado o julgamento em 26 de fevereiro de 2024. Da decisão do TJ/GO foram opostos Embargos de Declaração, estando este recurso, na presente data, pendente de julgamento. Por ocasião da contestação, ofereceu-se reconvenção, pleiteando que o município pague a estatal a indenização pelos investimentos vinculados a bens reversíveis que não foram amortizados ou depreciados ao término do prazo contratual, processo este que, por determinação do juízo de Ipameri, encontra-se suspenso. Apesar de previsão contratual e em legislação sobre o direito à indenização, considerando que o efetivo ressarcimento depende do andamento do litígio, o valor contábil desses ativos foi provisionado para perda.

13. Depósitos Judiciais

| | 31/03/2024 | | 31/12/2023 | |
|--------------|------------|---------------|------------|---------------|
| | Otde. | Valor | Otde. | Valor |
| Cível | 68 | 4.379 | 71 | 4.398 |
| Tributária | 1 | 5.444 | 1 | 5.444 |
| Trabalhista | 95 | 4.818 | 110 | 4.734 |
| Total | 164 | 14.641 | 182 | 14.576 |

Do saldo em aberto em 31 de março de 2024, cerca de 93% correspondem a depósitos realizados nos últimos 5 anos com destaque para depósitos dos processos 5532023-46.2019.8.09.0103 ajuizado pelo Município de Minaçu no valor de R\$5.444 e 0010242-85.2016.5.18.0016 ajuizado pelo STIUEG - Sindicato dos Trabalhadores Urbanitários do Estado Goiás com saldo de R\$3.500.

14. Tributos sobre o Lucro

14.1 Tributos sobre o Lucro na Demonstração do Resultado

| | 31/03/2024 | | 31/03/2023 | |
|--|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| | Imposto de Renda | Contribuição Social | Imposto de Renda | Contribuição Social |
| Lucro Antes do IRPJ e CSLL | 182.798 | 182.798 | 181.575 | 181.575 |
| IR e CSLL - Alíquotas Vigentes (25% e 9%) | (45.700) | (16.452) | (45.394) | (16.342) |
| Dedutibilidade dos Juros sobre o Capital Próprio | 7.823 | 2.816 | 7.701 | 2.774 |
| Multas Inedutíveis | (11) | (4) | (13) | (5) |
| Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT | 911 | - | 578 | - |
| Gratificações Pagas a Gestores | (132) | - | (135) | - |
| Incentivo Empresa Cidadã - Lei nº 11.770/08 | 73 | (9) | 69 | (8) |
| Variações Monetárias sobre Crédito Tributário | 45 | 1 | - | - |
| Outros | (306) | (97) | (777) | (282) |
| IRPJ e CSLL - Valores Efetivos | (37.297) | (13.745) | (37.971) | (13.863) |
| Total do IRPJ e CSLL | (51.042) | | (51.834) | |
| Alíquota Efetiva | 27,92% | | 28,55% | |

A composição no resultado do exercício apresenta os seguintes valores:

| | 31/03/2024 | | | 31/03/2023 | | |
|---------------------|---------------|------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | Corrente | Diferido | Total | Corrente | Diferido | Total |
| Imposto de Renda | 36.939 | 358 | 37.297 | 23.321 | 14.650 | 37.971 |
| Contribuição Social | 13.616 | 129 | 13.745 | 7.572 | 6.291 | 13.863 |
| Total | 50.555 | 487 | 51.042 | 30.893 | 20.941 | 51.834 |

14.2 Tributos sobre o Lucro - Diferido no Balanço Patrimonial

| | 31/03/2024 | | | | 31/12/2023 | | | |
|---------------------------------------|-----------------|----------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|---------------|----------------|
| | Base de Cálculo | IRPJ (25%) | CSLL (9%) | Total | Base de Cálculo | IRPJ (25%) | CSLL (9%) | Total |
| Tributos Diferidos Ativos | | | | | | | | |
| PCLD-Créditos a Receber | 254.289 | 63.571 | 22.886 | 86.457 | 222.917 | 55.728 | 20.063 | 75.791 |
| AVP-Créditos a Receber | 7.258 | 1.815 | 653 | 2.468 | 7.438 | 1.860 | 669 | 2.529 |
| Prov. Perda de Estoque | 2.324 | 581 | 209 | 790 | 2.226 | 557 | 200 | 757 |
| Prov. Perda Investimento | 564 | 141 | 51 | 192 | 564 | 141 | 51 | 192 |
| Prov. Contingências | 188.690 | 47.172 | 16.982 | 64.154 | 206.177 | 51.543 | 18.556 | 70.099 |
| Prov. Perdas de Outros Créditos | 375 | 94 | 34 | 128 | 375 | 94 | 34 | 128 |
| Prov. Contratos Sem Concessão | 38.403 | 9.601 | 3.456 | 13.057 | 38.403 | 9.601 | 3.456 | 13.057 |
| Prov. Perdas de Obras | 116.383 | 29.096 | 10.474 | 39.570 | 116.383 | 29.096 | 10.473 | 39.569 |
| Perda Estimada em Estoque - Obra | 1.114 | 279 | 100 | 379 | 1.139 | 285 | 103 | 388 |
| Obrigações Atuariais | 56.711 | 14.178 | 5.104 | 19.282 | 56.711 | 14.178 | 5.104 | 19.282 |
| Provisão para PLR | 62.803 | 15.701 | 5.652 | 21.353 | 49.628 | 12.407 | 4.467 | 16.874 |
| Arrendamento Mercantil - Veículos | (10.082) | (2.521) | (907) | (3.428) | (9.199) | (2.300) | (828) | (3.128) |
| Total | 718.832 | 179.708 | 64.694 | 244.402 | 692.762 | 173.190 | 62.348 | 235.538 |
| Tributos Diferidos Passivos | | | | | | | | |
| Depreciação contábil x fiscal | 655.263 | 163.816 | 58.974 | 222.790 | 627.761 | 156.940 | 56.499 | 213.439 |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | 50.471 | 12.617 | 4.542 | 17.159 | 50.471 | 12.617 | 4.542 | 17.159 |
| Total Tributo Diferido Líquido | 705.734 | 176.433 | 63.516 | 239.949 | 678.232 | 169.557 | 61.041 | 230.598 |
| | | | | 4.453 | | | | 4.940 |

Movimentação do Imposto Diferido

| | |
|---|--------------|
| Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 31/12/2023 | 4.940 |
| (+) Constituição/Realização de ativo fiscal diferido - Resultado | 8.864 |
| (+/-) IRPJ/CSLL sobre adições e exclusões permanentes/temporárias e prejuízo fiscal | (9.351) |
| Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 31/03/2024 | <u>4.453</u> |

Reversão no resultado do período em 31/03/2024

| | |
|---|--------------|
| Lucro antes dos impostos | 182.798 |
| Alíquota combinada 34% | 62.151 |
| (+/-) IRPJ/CSLL sobre adições e exclusões permanentes/temporárias e prejuízo fiscal | (62.638) |
| Imposto Diferido no resultado do período | <u>(487)</u> |

| | Efeito no resultado do exercício - tributos diferidos | | | 31/03/2023 | | |
|-----------------------------------|---|--------------|--------------|----------------|----------------|----------------|
| | IRPJ | CSLL | Total | IRPJ | CSLL | Total |
| PCLD-Créditos a Receber | 7.843 | 2.823 | 10.666 | 7.171 | 2.582 | 9.753 |
| AVP-Créditos a Receber | (45) | (16) | (61) | (72) | (26) | (98) |
| Prov. Perda de Estoque | 24 | 9 | 33 | 30 | 11 | 41 |
| Prov. Contingências | (4.371) | (1.574) | (5.945) | (14.644) | (5.272) | (19.916) |
| Prov. Contratos Sem Concessão | - | - | - | 12 | 4 | 16 |
| Prov. Perdas de Obras | - | 1 | 1 | (1.247) | (448) | (1.695) |
| Perda Estimada em Estoque - Obra | (6) | (3) | (9) | - | - | - |
| Provisão para PLR | 3.294 | 1.185 | 4.479 | 3.244 | 1.168 | 4.412 |
| Arrendamento Mercantil - Veículos | (221) | (79) | (300) | (638) | (230) | (868) |
| Prejuízo Fiscal CSLL | - | - | - | - | (1.017) | (1.017) |
| Total | <u>6.518</u> | <u>2.346</u> | <u>8.864</u> | <u>(6.144)</u> | <u>(3.228)</u> | <u>(9.372)</u> |

Tributos Diferidos Passivos

| | | | | | | |
|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|
| Depreciação contábil x fiscal | 6.876 | 2.475 | 9.351 | 8.507 | 3.062 | 11.569 |
| Total Tributo Diferido Líquido | <u>6.876</u> | <u>2.475</u> | <u>9.351</u> | <u>8.507</u> | <u>3.062</u> | <u>11.569</u> |
| | | | <u>(487)</u> | | | <u>(20.941)</u> |

15. Imobilizado

| | 31/03/2024 | 31/12/2023 |
|--|----------------|----------------|
| Bens de Uso Geral | 255.176 | 254.537 |
| Sistema Produtor Corumbá | 131.681 | 131.681 |
| Bens de Uso Geral em Andamento | 270 | 274 |
| Bens Custo Atribuído | 64.431 | 64.431 |
| Bens de Uso Geral - Leasing | 7.213 | 7.213 |
| Aportes - Consórcio Corumbá (a) | 269 | (277) |
| Adiantamento a Fornecedores - Imobilizado | 4.739 | 2.039 |
| Regularização Fundiária | 60 | 60 |
| Direito de Uso - Veículos (nota 15.2) | 163.271 | 162.503 |
| Direito de Uso - Softwares (nota 15.2) | 6.655 | 6.090 |
| Deprec. Acumulada - Direito de Uso (nota 15.2) | (58.194) | (49.551) |
| Deprec. Acumulada - Geral | (135.506) | (131.867) |
| Deprec. Acumulada - Sistema Corumbá | (6.371) | (5.165) |
| Deprec. Acumulada - Custo Atribuído | (14.031) | (14.030) |
| Deprec. Acumulada - Leasing | (7.059) | (6.976) |
| | <u>412.604</u> | <u>420.962</u> |

15.1 Imobilizado Técnico

A movimentação do imobilizado pode ser demonstrada como segue:

| Imobilizado Técnico | Saldo 31/12/2023 | Adição | Deprec. /Amort. | Imobilizações | Transf. entre contas | Aportes | 31/03/2024 |
|---|---------------------|--------------|--------------------|---------------|-------------------------|------------|----------------|
| Bens de Uso Geral | 254.537 | 688 | - | 4 | (53) | - | 255.176 |
| Bens Custo Atribuído | 64.431 | - | - | - | - | - | 64.431 |
| Bens de Uso Geral - Leasing | 7.213 | - | - | - | - | - | 7.213 |
| Bens de Uso Geral em Andamento | 274 | - | - | (4) | - | - | 270 |
| Adiantamento a Fornecedores - Imobilizado | 2.039 | 2.700 | - | - | - | - | 4.739 |
| Regularização Fundiária | 60 | - | - | - | - | - | 60 |
| Deprec. Acumulada Geral | (131.867) | - | (3.689) | - | 50 | - | (135.506) |
| Deprec. Acumulada - C. Atribuído | (14.030) | - | (1) | - | - | - | (14.031) |
| Deprec. Acumulada - Leasing | (6.976) | - | (83) | - | - | - | (7.059) |
| Total | 175.681 | 3.388 | (3.773) | - | (3) | - | 175.293 |
| Sistema Produtor Corumbá | | | | | | | |
| Sistema Produtor Corumbá - Água | 131.681 | - | - | - | - | - | 131.681 |
| (-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá | (5.165) | - | (1.206) | - | - | - | (6.371) |
| Sistema Produtor Corumbá - Água - Não Oneroso | 79.249 | - | - | - | - | - | 79.249 |
| (-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá - Não Oneroso | (2.174) | - | (502) | - | - | - | (2.676) |
| (-) Subvenções/Assistências Governamentais | (77.075) | - | 502 | - | - | - | (76.573) |
| Aportes a Realizar - Cons. Corumbá (a) | (277) | - | - | - | - | 546 | 269 |
| Total | 126.239 | - | (1.206) | - | - | 546 | 125.579 |
| Total do Imobilizado | 301.920 | 3.388 | (4.979) | - | (3) | 546 | 300.872 |

(a) Refere-se às diferenças de participação no investimento do Consórcio Corumbá, negócio controlado em conjunto com a Caesb, conforme nota 25. No encerramento do exercício 2023, a posição era credora tendo valores a receber e o saldo refere-se ao valor investido correspondente à Caesb. Já no encerramento do primeiro trimestre de 2024, foi registrada posição devedora, tendo valores a ressarcir pelos investimentos feitos pela Caesb.

15.2 Direito de Uso - Arrendamento

A Saneago aplica os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16, conforme nota explicativa 20 d, sendo os saldos de direito de uso demonstrados abaixo:

| | 31/03/2024 | 31/12/2023 |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| Direito de Uso - Veículos | 163.271 | 162.503 |
| Direito de Uso - Softwares | 6.655 | 6.090 |
| Deprec. Acumulada - Direito de Uso | (58.194) | (49.551) |
| | <u>111.732</u> | <u>119.042</u> |

A movimentação do imobilizado Direito de Uso pode ser demonstrada como segue:

| Imobilizado - Direito de Uso | Saldo 31/12/2023 | Adição | Deprec. /Amort. | Transf. Entre Contas | 31/03/2024 |
|--------------------------------|---------------------|--------------|--------------------|-------------------------|----------------|
| Direito de Uso - Veículos | 162.503 | 768 | - | - | 163.271 |
| Direito de Uso - Softwares | 6.090 | 305 | - | 260 | 6.655 |
| Deprec. Acum. - Direito de Uso | (49.551) | - | (8.623) | (20) | (58.194) |
| Total | <u>119.042</u> | <u>1.073</u> | <u>(8.623)</u> | <u>240</u> | <u>111.732</u> |

O Direito de Uso corresponde ao total fixo dos pagamentos futuros de locação, ajustados a valor presente, considerando a taxa do custo de capital de terceiros (WACC) que foi de 8,35% considerando o apurado no último ciclo de Revisão Tarifária. O ativo é depreciado mensalmente pelo prazo máximo contratado (60 meses).

16. Ativo de Contrato

O Ativo de Contrato (obras em andamento) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível somente após a conclusão das obras.

O Ativo de Contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que o ativo se encontra em fase de construção, considerando a taxa efetiva dos empréstimos vigentes na data da capitalização.

| Ativos de Contratos | Sistema de Água | Sistema de Esgoto | Estoque de Obras | Provisões/ Reversões | Total |
|------------------------------------|-----------------|-------------------|------------------|-------------------------|----------------|
| Saldo em 31/12/23 | 468.841 | 338.097 | 27.481 | (1.139) | 833.280 |
| Adição | 69.373 | 14.734 | - | - | 84.107 |
| Ajuste de Inventário/Baixas | - | (243) | 2 | - | (241) |
| Transf. p/ Almoxarifado | - | - | (174) | - | (174) |
| Aplicação de Estoque em Adições | - | - | (520) | - | (520) |
| Imobilização de Obras | (7.088) | (24.284) | - | - | (31.372) |
| (-) Provisão para Perda de Estoque | - | - | - | 26 | 26 |
| Saldo em 31/03/2024 | <u>531.126</u> | <u>328.304</u> | <u>26.789</u> | <u>(1.113)</u> | <u>885.106</u> |

A movimentação na provisão para perda em estoques, constituída conforme descrito na nota 2.3, foi como segue:

| | |
|---|----------------|
| Saldo em 31/12/2023 | (1.139) |
| Reversão de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 33) | 26 |
| Saldo em 31/03/2024 | <u>(1.113)</u> |

17. Intangível

| | 31/03/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Sistema de Água | 3.014.041 | 2.910.938 |
| Sistema de Esgoto | 3.092.834 | 3.064.746 |
| Bens de Uso Geral | 47.692 | 42.857 |
| Software (Licenças) | 56.658 | 57.665 |
| Amortização Acumulada | (3.020.305) | (2.989.511) |
| Aportes a Realizar - Águas Lindas | 25.289 | 28.665 |
| Provisão Para Perdas (Impairment) | (116.383) | (116.383) |
| Operação Decantação (Nota 40) | (113.564) | (113.564) |
| Regularização Fundiária | 52.741 | 52.531 |
| Não Oneroso - Água | 67.192 | 85.898 |
| Não Oneroso - Esgoto | 94.328 | 91.721 |
| | <u>3.200.523</u> | <u>3.115.563</u> |

A movimentação do intangível pode ser demonstrada como segue:

| Intangível em uso | Saldo em 31/12/2023 | Adição | Baixa | Deprec. Amort. | Aporte | Imobilização de Obras | Imobilizações e Subvenções | Transf. entre contas | 31/03/2024 |
|--|------------------------|----------------|------------|-------------------|----------------|--------------------------|-------------------------------|-------------------------|------------------|
| Sistema de Água | 2.910.938 | 95.996 | - | - | - | 7.087 | - | 20 | 3.014.041 |
| Sistema de Esgoto | 3.064.746 | 3.804 | - | - | - | 24.285 | - | - | 3.092.835 |
| Bens de Uso Geral | 42.857 | 4.802 | - | - | - | - | - | 33 | 47.692 |
| Amortização Acumulada | (2.989.511) | - | - | (30.743) | - | - | - | (51) | (3.020.305) |
| Software (Licenças) | 86.771 | 2.188 | - | - | - | - | - | (261) | 88.698 |
| Amort. Software (Licenças) | (29.106) | - | - | (2.956) | - | - | - | 22 | (32.040) |
| Aportes a Realizar - Águas Lindas | 28.665 | - | - | - | (3.376) | - | - | - | 25.289 |
| Provisão Para Perdas - Impairment | (116.383) | - | - | - | - | - | - | - | (116.383) |
| Operação Decantação (Nota 40) | (113.564) | - | - | - | - | - | - | - | (113.564) |
| Regularização Fundiária | 52.531 | 210 | - | - | - | - | - | - | 52.741 |
| Intangível não oneroso - Água | 10.872 | - | - | - | - | 21.687 | - | - | 32.559 |
| Intangível não oneroso - Esgoto | 53.151 | - | - | - | - | 54 | - | - | 53.205 |
| (-) Subvenções / Assistências Governamentais | (61.127) | - | - | 468 | - | - | (21.741) | - | (82.400) |
| Amortização Bens não onerosos | (2.896) | - | - | (468) | - | - | - | - | (3.364) |
| Total | 2.937.944 | 107.000 | - | (33.699) | (3.376) | 53.113 | (21.741) | (237) | 3.039.004 |
| Intangível em andamento - Não Oneroso | | | | | | | | | |
| Não Oneroso - Água | 85.898 | 2.989 | (8) | - | - | (21.687) | - | - | 67.192 |
| Não Oneroso - Esgoto | 91.721 | 2.660 | - | - | - | (54) | - | - | 94.327 |
| Total | 177.619 | 5.649 | (8) | - | - | (21.741) | - | - | 161.519 |
| Total do Intangível | 3.115.563 | 112.649 | (8) | (33.699) | (3.376) | 31.372 | (21.741) | (237) | 3.200.523 |

18. Subvenções Governamentais

Os saldos dos ativos imobilizado e intangível incluem bens constituídos com recursos próprios e/ou adquiridos com repasses de verbas do OGU - Orçamento Geral da União e PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, além de outras contrapartidas provenientes do poder concedente em contratos específicos.

Em 19 de dezembro de 2007 foram celebrados contratos de repasse entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado de Goiás, objetivando a execução de ações relativas ao programa de serviços urbanos de água e esgoto em vários municípios, tendo como Interveniante Executora a Saneago que celebrou convênio com vários municípios. O objetivo de cada convênio é estabelecer ação conjunta entre a Saneago e o Município, visando à execução das obras de complementação do sistema de esgoto sanitário e/ou sistema de abastecimento de água, bem como transferir o valor da contrapartida, de responsabilidade do Estado de Goiás, para a Companhia.

As devoluções são tratadas nos contratos de repasse, conforme Manual de Instruções do PAC, nos seguintes casos:

- Quando não for executado o objeto pactuado no contrato;
- Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no contrato;
- Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com a vigência contratual, a consecução/ampliação do objeto e como contrapartida.

Nos casos acima, a efetivação da devolução dos recursos obedecerá às regras contratuais de inexecução, execução parcial do objeto ou desconformidades.

Os valores registrados no passivo referem-se a repasses recebidos de obras ainda não concluídas. No Ativo registram-se obras concluídas com recursos próprios que estão em processo de recebimento do repasse. Um mesmo contrato de repasse pode conter repasses recebidos de obras a concluir (registrados no passivo) e obras concluídas com repasses a receber (registrados no ativo).

Nota-se que as subvenções concluídas com recursos próprios e ainda não reembolsadas eram registradas como intangível sendo reclassificadas para intangível não oneroso quando finalizada a prestação de contas e recebido o recurso. A partir de 2022, visando melhor controle dos processos de prestação de contas em andamento, a Companhia passou a registrar a parcela onerosa e não onerosa da obra conforme proporção estabelecida em contrato, sendo os valores ainda não repassados registrados em subvenções a receber.

- Os repasses registrados no passivo estão discriminados abaixo:

| Cidade | Contrato | 31/12/2023 | Ingressos/ Dev. Recursos | Obras Concluídas /Outros | Transf. entre contas | 31/03/2024 |
|---------------------------|------------|------------|-----------------------------|--------------------------------|----------------------------|------------|
| | | PAC | | | | |
| Sto Antônio do Descoberto | 0218331-07 | 443 | - | - | - | 443 |
| Cristalina | 0226017-65 | 309 | - | - | - | 309 |
| Goiânia - Meia Ponte | 0226025-62 | 19.758 | - | - | - | 19.758 |
| Luziânia (Corumbá) | 0226026-76 | (279) | - | - | - | (279) |
| Novo Gama | 0226015-46 | 844 | - | - | - | 844 |
| Novo Gama | 0226018-79 | 972 | - | - | - | 972 |
| Goiânia - Vila Adélia | 0226024-57 | 7.238 | - | - | - | 7.238 |
| Goiânia | 0350788-10 | 44.932 | - | (8.342) | (4.514) | 32.076 |
| Sto Antônio do Descoberto | 0350796-17 | 1.063 | - | - | - | 1.063 |
| Pirenópolis | 0350884-88 | 2.062 | - | - | - | 2.062 |
| Aparecida de Goiânia | 0351738-28 | 10.097 | 1.349 | - | - | 11.446 |
| Goiânia Jd Petrópolis SES | 0408678-27 | 46.530 | - | - | - | 46.530 |

| Cidade | Contrato | 31/12/2023 | Ingressos/ Dev. Recursos | Obras Concluídas /Outros | Transf. entre contas | 31/03/2024 |
|--------------|------------|------------|-----------------------------|--------------------------------|----------------------------|------------|
| Anápolis SES | 0408691-99 | 5.021 | - | - | - | 5.021 |
| Total PAC | | 138.990 | 1.349 | (8.342) | (4.514) | 127.483 |

| Outros Programas Federais | | | | | | |
|--|----------|-------|---|---|---|-------|
| Adutora João Leite | 1524/01 | 773 | - | - | - | 773 |
| Adutora João Leite | 0187/06 | 1.472 | - | - | - | 1.472 |
| Amaralina - FUNASA | 25 | 248 | - | - | - | 248 |
| Pires do Rio - ANA PRODES Campos Verdes | 68/15 | 1.976 | - | - | - | 1.976 |
| FUNASA/SECIMA | TC650/20 | 383 | - | - | - | 383 |
| Total Outros Programas | | 4.852 | - | - | - | 4.852 |

| Subvenções Municipais | | | | | | |
|-----------------------------|-----------|---------|-------|---------|---------|---------|
| Itapirapuã | 1283/2014 | 51 | - | - | - | 51 |
| Itapuranga | 1210/2014 | 53 | - | (53) | - | - |
| Total Subvenções Municipais | | 104 | - | (53) | - | 51 |
| Total Geral | | 143.946 | 1.349 | (8.395) | (4.514) | 132.386 |

b) Os repasses registrados no ativo estão discriminados abaixo:

| Cidade | Contrato | 31/12/2023 | Obras Concluídas | Transf. entre contas | 31/03/2024 |
|---------------------------|------------|------------|---------------------|-------------------------|------------|
| Anápolis SES | 0408691-99 | 1.012 | - | - | 1.012 |
| Goiânia Jd Petrópolis SES | 0408678-27 | 197 | - | - | 197 |
| Goiânia | 0350788-10 | 5.002 | 13.346 | (4.514) | 13.834 |
| Adutora João Leite | 0187/2006 | - | - | 7.185 | 7.185 |
| Luziânia | 0226026-76 | 305 | - | (250) | 55 |
| Total PAC | | 6.516 | 13.346 | 2.421 | 22.283 |

19. Fornecedores

| | 31/03/2024 | 31/12/2023 |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| Circulante | | |
| Empreiteiros | 58.052 | 56.980 |
| Prestadores de Serviço | 38.798 | 45.573 |
| Fornecedores de Benefícios | 22.695 | 30.196 |
| Energia | 19.329 | 19.819 |
| Remuneração Contratual | 10.371 | 15.765 |
| Materiais Gerais | 12.620 | 11.550 |
| Arrendamento | 3.729 | 5.145 |
| Materiais - Produtos Químicos | 5.809 | 2.596 |
| Outros | 9.399 | 18.029 |
| | <u>180.802</u> | <u>205.653</u> |

20. Empréstimos e Financiamentos

BID

Os juros são pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro de cada ano, com taxa determinada pelo próprio BID a cada trimestre. A taxa de juros do pagamento efetuado em 11 de outubro de 2023, calculada sobre a taxa SOFR foi de 7,14%a.a. O pagamento da parcela que será paga em abril de 2024 será calculada sobre a taxa SOFR de 7,31%a.a. As amortizações são em parcelas semestrais, com início em 11 de outubro de 2008 e término em 11 de outubro de 2027.

Debêntures 6ª Emissão

Em setembro de 2019 fez-se instrumento particular de escritura da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 387ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 24 de julho de 2019.

| Quantidade de debêntures emitidas | Valor Unitário | Valor captado (R\$) |
|-----------------------------------|----------------|---------------------|
| 140.000 | 1.000 | 140.000.000 |

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 6ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA Ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2023.

Debêntures 8ª Emissão

Em novembro de 2020 fez-se instrumento particular de escritura da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 429ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago realizada em 26 de novembro 2020.

| Quantidade de debêntures emitidas | Valor Unitário | Valor captado (R\$) |
|-----------------------------------|----------------|---------------------|
| 220.000 | 1.000 | 220.000.000 |

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 8ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2023.

Debêntures 9ª Emissão

Em agosto de 2021, fez-se instrumento particular de escritura da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 443ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 02 de junho 2021.

| Quantidade de debêntures emitidas | Valor Unitário | Valor captado (R\$) |
|-----------------------------------|----------------|---------------------|
| 250.000 | 1.000 | 250.000.000 |

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 9ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2023.

Debêntures 10ª Emissão

Em junho de 2022, fez-se instrumento particular de escritura da 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 472ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 12 de maio 2022 e rratificada com base nas deliberações tomadas na 475ª reunião do Conselho de Administração da Saneago realizada em 09 de junho de 2022.

| Quantidade de debêntures emitidas | Valor Unitário | Valor captado (R\$) |
|-----------------------------------|----------------|---------------------|
| 200.000 | 1.000 | 200.000.000 |

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.16.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 10ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2023.

Debêntures 11ª Emissão

Em julho de 2023, fez-se instrumento particular de escritura da 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 25, do artigo 26, inciso V, alínea "a" e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 487ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 8 de dezembro de 2022 e rratificada com base nas deliberações tomadas na 503ª reunião do Conselho de Administração da Saneago realizada em 15 de junho de 2023.

| Quantidade de debêntures emitidas | Valor Unitário | Valor captado (R\$) |
|-----------------------------------|----------------|---------------------|
| 300.000 | 1.000 | 300.000.000 |

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 11ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2023.

Banco do Brasil

Em 20 de dezembro de 2012 foi assinada Cédula de Crédito Bancário - CCB N° 40/00984-X entre a Saneago e o Banco do Brasil. Conforme a Cédula de Crédito Bancário, contém restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas.

Em 14 de agosto de 2023 foi assinada Cédula de Crédito Bancário - CCB N° 330.701.727 entre a Saneago e o Banco do Brasil para aquisições de hidrômetros via Fundo Constitucional do Centro Oeste - FCO. Conforme a Cédula de Crédito Bancário, contém restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas. Uma das exigências é a manutenção do índice financeiro da dívida líquida sobre o EBITDA menor ou igual a 3,0 a ser verificado anualmente pela Emissora a partir do presente exercício. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2023. O valor total contratado foi de R\$63.006.216,00 onde o primeiro desembolso ocorreu em 09 de novembro de 2023, no valor de R\$20.053.290,59, o segundo desembolso ocorreu em 06 de março de 2024 no valor de R\$5.488.826,84 e a medida que forem sendo comprovadas as aquisições dos hidrômetros haverá novas liberações.

Rating

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. afirmou o Rating Corporativo da Companhia e da 10ª e 11ª Emissão de Debêntures como 'AA+(bra)', perspectiva estável, conforme comunicados ao mercado divulgados em 23 de novembro de 2023

A Fitch Rating Brasil Ltda afirmou o Rating Corporativo da Companhia e da 6ª, 8ª e 9ª Emissões de Debêntures como 'AA(bra)', perspectiva estável, conforme comunicado ao mercado divulgado em 11 de janeiro de 2024.

20.a Demonstrativo Empréstimos e Financiamentos

| Banco | Tipo | Contrato | Início | Venc. | Taxa contratual anual | Custos de Transação | Custos de Transação a apropriar | Garantia | 31/03/2024 | 31/12/2023 | |
|---------------------|---------------|----------------|------------|------------|--------------------------|---------------------|---------------------------------|----------|----------------|------------|---------|
| CEF | Financiamento | Vários | | 2024 | 5,73% + TR | - | - | g) | 227 | 681 | |
| CEF | Financiamento | 410461-57 | 31/12/2013 | 14/04/2037 | 8,5% + TR | - | - | c) | 4.372 | 4.419 | |
| CEF | Financiamento | 0410526-20 | 31/12/2013 | 14/04/2037 | 8,5% + TR | - | - | c) | 23.836 | 24.094 | |
| CEF | Financiamento | 0410517-19 | 14/02/2014 | 14/06/2036 | 8,5% + TR | - | - | c) | 4.848 | 4.907 | |
| CEF | Financiamento | 0410538-64 | 27/03/2015 | 14/04/2036 | 8,5% + TR | - | - | c) | 36.464 | 36.913 | |
| CEF | Financiamento | 26340190232-94 | 29/06/2006 | 05/03/2028 | 12% + TR | - | - | b) | 1.115 | 1.169 | |
| CEF | Financiamento | 26340190233-07 | 29/06/2006 | 05/05/2030 | 12% + TR | - | - | b) | 18.392 | 18.914 | |
| CEF | Financiamento | 2635248557-66 | 30/06/2008 | 12/11/2030 | 8,5% + TR | - | - | b) | 2.942 | 3.025 | |
| CEF | Financiamento | 2634248555-47 | 09/10/2009 | 14/06/2031 | 9% + TR | - | - | b) | 4.761 | 4.881 | |
| CEF | Financiamento | 2634248548-42 | 30/12/2009 | 14/06/2031 | 9% + TR | - | - | b) | 4.336 | 4.445 | |
| B. BRASIL | Financiamento | 330701727 | 09/11/2023 | 01/09/2038 | IPCA + 3,971% | 979 | 935 | e) | 25.706 | 20.189 | |
| BID | Financiamento | 1414/OC | 11/12/2002 | 11/10/2027 | 7,14% + USD SOFR + VC | - | - | f) | 53.350 | 50.289 | |
| B. BRASIL | Financiamento | 40/00984-X | 20/12/2012 | 01/01/2028 | 2,94% | - | - | d) | 2.650 | 2.823 | |
| Custos de Transação | | | | | | | | | (935) | (852) | |
| | | | | | | | | | <u>979</u> | <u>935</u> | |
| | | | | | | | | | 182.064 | 175.897 | |
| | | | | | | | | | Circulante | 24.848 | 23.280 |
| | | | | | | | | | Não Circulante | 157.216 | 152.617 |

20.b Demonstrativo Debêntures

| Debêntures | Início | Venc. | Taxa contratual anual | Custos de Transação | Custos de Transação a apropriar | Garantias | 31/03/2024 | 31/12/2023 | |
|--------------------------------|------------|------------|-----------------------|---------------------|---------------------------------|-----------|----------------|--------------|---------|
| Debêntures 6ª Emissão | 23/09/2019 | 23/09/2024 | 1,2% aa + CDI | 3.226 | 42 | e) | 22.744 | 34.120 | |
| Debêntures 8ª Emissão | 27/11/2020 | 27/11/2025 | 2,45% aa + CDI | 1.254 | 73 | e) | 122.344 | 140.780 | |
| Debêntures 9ª Emissão | 25/08/2021 | 11/08/2026 | 1,9% aa + CDI | 2.354 | 528 | e) | 202.765 | 223.832 | |
| Debêntures 10ª Emissão | 15/06/2022 | 15/06/2027 | 1,55% aa + CDI | 1.865 | 867 | e) | 200.941 | 201.000 | |
| Debêntures 11ª Emissão | 23/09/2023 | 23/09/2028 | 2,25% aa + CDI | 4.197 | 3.349 | e) | 300.589 | 300.632 | |
| Custos de Transação Debêntures | | | | | | | (4.859) | (5.529) | |
| | | | | | | | <u>12.896</u> | <u>4.859</u> | |
| | | | | | | | 844.524 | 894.835 | |
| | | | | | | | Circulante | 230.463 | 225.490 |
| | | | | | | | Não Circulante | 614.061 | 669.345 |

| Descrição | Saldo |
|------------------------------|------------------|
| Empréstimos e Financiamentos | 182.064 |
| Debêntures | 844.524 |
| | <u>1.026.588</u> |

- a) Vinculação da arrecadação de 20% do saldo devedor no final de cada mês;
- b) Alienação do bem ao Agente Financeiro;
- c) Vinculação de conta reserva equivalente a 3 vezes o Serviço da Dívida mensal do CT;
- d) Vinculação da arrecadação de 10% do saldo devedor no final de cada mês;
- e) Vinculação da arrecadação de 110% de cada parcela vincenda;
- f) Aval do Estado de Goiás;
- g) Sem garantia.

| Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento | Empréstimos e Financ. | Debêntures | 31/03/2024 |
|---|-----------------------|----------------|----------------|
| 2025 | 19.558 | 194.721 | 214.279 |
| 2026 | 22.277 | 222.222 | 244.499 |
| 2027 | 22.876 | 133.333 | 156.209 |
| 2028 em diante | 93.372 | 66.667 | 160.039 |
| Custo de Transação | (867) | (2.882) | (3.749) |
| | <u>157.216</u> | <u>614.061</u> | <u>771.277</u> |

20.c Movimentação efetuada nos Empréstimos e Financiamentos

| | 01/01/2024 a 31/03/2024 | | | | 01/01/2023 a 31/03/2023 | | | |
|---------------------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------|
| | Captações/ Resgates | Amortizações Pagas | Juros e Encargos Pagos | Encargos do Período | Captações/ Resgates | Amortizações Pagas | Juros e Encargos Pagos | Encargos do Período (a) |
| Financiamentos Internos | 5.489 | (1.553) | (1.933) | 2.073 | - | (3.383) | (1.669) | 2.016 |
| Banco Interam. de Desenvolvimento-BID | - | - | - | 3.063 | - | - | - | (1.248) |
| Convênios | - | (920) | (854) | 886 | 201 | (856) | (961) | 1.068 |
| Debêntures | - | (50.519) | (27.465) | 27.002 | - | (47.127) | (28.997) | 29.087 |
| Custo de Transação | - | - | (133) | 720 | - | - | (204) | 826 |
| Total | <u>5.489</u> | <u>(52.992)</u> | <u>(30.385)</u> | <u>33.744</u> | <u>201</u> | <u>(51.366)</u> | <u>(31.831)</u> | <u>31.749</u> |

- (a) Foram capitalizados R\$5 dos encargos do exercício de 2023.

20.d Arrendamento

O passivo de locação total reconhecido nas informações contábeis intermediárias de 31 de março de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, conforme a norma (CPC 06(R2)/IFRS 16 Arrendamentos) podem ser reconciliados da seguinte forma:

| Saldo em 31/12/2023 | Entrada | Apropriação de juros | Pagamentos | 31/03/2024 | Saldo em 31/12/2022 | Entrada | Apropriação de juros | Pagamentos | 31/12/2023 |
|------------------------|---------|-------------------------|----------------|----------------|------------------------|---------|-------------------------|----------------|----------------|
| 140.210 | 1.207 | 2.836 | (11.205) | 133.048 | 110.831 | 60.074 | 13.596 | (44.291) | 140.210 |
| | | | Circulante | 37.545 | | | | Circulante | 36.468 |
| | | | Não Circulante | 95.503 | | | | Não Circulante | 103.742 |
| | | | | <u>133.048</u> | | | | | <u>140.210</u> |

| Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento | | 31/03/2024 |
|---|--|---------------|
| 2025 | | 30.380 |
| 2026 | | 40.292 |
| 2027 | | 24.446 |
| 2028 | | 385 |
| | | <u>95.503</u> |

Em 31 de março de 2024 a companhia mantém duas modalidades de arrendamento, veículos e softwares, que são contabilizados a partir do momento em que esses ativos chegam à empresa e estão disponíveis para o uso, ocasião em que é iniciado o período de pagamento do arrendamento. Para veículos o prazo máximo é de 60 parcelas mensais (conforme previsão legal), cujo valor é periodicamente corrigido pelo índice previsto no contrato, se houver.

Conforme instrução no Ofício-Circular CVM/SNC/SEP 02/19 divulgamos abaixo os valores dos arrendamentos com inclusão em sua mensuração da inflação projetada futura:

| | Sem Inflação Futura Projetada (Contabilizado) | Com Inflação Futura Projetada |
|---|---|----------------------------------|
| Entrada histórica em arrendamentos vigentes | 175.648 | 187.765 |
| Apropriação de Juros 1º TRI 2024 | 2.836 | 3.058 |
| Saldo Passivo Circulante em 31/03/2024 | 37.545 | 39.030 |
| Saldo Passivo Não Circulante em 31/03/2024 | 95.503 | 107.367 |

21. Obrigações Trabalhistas

| | 31/03/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| Circulante | | |
| Férias a pagar | 71.065 | 70.808 |
| INSS a recolher salários | 27.516 | 28.401 |
| Provisão de INSS Férias e 13º salário | 24.415 | 20.327 |
| 13º Salário a Pagar | 13.710 | - |
| FGTS sobre férias e 13º salário | 13.091 | 14.696 |
| SESI, SENAI | 1.602 | 3.197 |
| Participação nos Resultados | 606 | 596 |
| Pensão Alimentícia e Rescisões | 30 | 5 |
| Empréstimos Consignados | 4 | 1 |
| Programa de Desligamento Voluntário | - | 418 |
| CAESAN | - | 3.208 |
| | <u>152.039</u> | <u>141.657</u> |

22. Obrigações Tributárias

| | 31/03/2024 | 31/12/2023 |
|--|---------------|---------------|
| Circulante | | |
| COFINS | 19.325 | 17.710 |
| Contribuição Social | 6.641 | 1.880 |
| INSS Prestação de Serviços | 2.956 | 2.818 |
| IRPJ | 18.019 | 3.462 |
| IRRF Folha de Pagamento e Serviços | 9.107 | 18.538 |
| ISS | 2.342 | 2.282 |
| Parcelamento junto à Receita Federal (a) | 14.045 | 13.759 |
| PIS a Recolher | 4.171 | 3.813 |
| Retenções de Contribuições Federais | 559 | 516 |
| | <u>77.165</u> | <u>64.778</u> |
| Não circulante | | |
| Parcelamento junto à Receita Federal (a) | <u>27.269</u> | <u>30.155</u> |

(a) Receita Federal do Brasil

| | Descrição | Início | Final | Qtde. Parcelas | 31/03/2024 | 31/12/2023 |
|----------------|----------------|---------|---------|----------------|---------------|---------------|
| I | INSS | 09/2017 | 01/2030 | 149 | 6.706 | 6.871 |
| II | PIS/COFINS | 08/2021 | 07/2026 | 60 | 20.594 | 22.344 |
| III | INSS 10120-18 | 03/2022 | 02/2027 | 60 | 5.612 | 5.966 |
| IV | INSS 3324-2023 | 03/2023 | 02/2028 | 60 | 8.402 | 8.733 |
| | | | | | 41.314 | 43.914 |
| Circulante | | | | | 14.045 | 13.759 |
| Não Circulante | | | | | 27.269 | 30.155 |

I) INSS - Débitos Previdenciários

A Companhia aderiu ao programa especificado na Lei 13.496/2017, que regulamentou o Programa Especial de Recuperação Tributária - PERT junto à Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Com isso, após a desistência no processo judicial nº 200935000107769, incidiu-se contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de vale alimentação nas competências de 01/2004 a 12/2005, decorrente do não cadastramento no Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT.

II) PIS/COFINS

Em agosto de 2021 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento do Pis e Cofins referente aos processos 10120-005929/2003-73 e 10120-005927/2003-84, respectivamente. Tais processos referiam-se a contingências consideradas possíveis, decorrentes de auto de infração por não reconhecimento de compensações de tributos realizadas. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

III) INSS

Em março de 2022 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de INSS devido pela ausência de recolhimento de contribuição patronal e GILRAT sobre o terço constitucional de férias, conforme discussão no processo 10120-734.564/2018-74. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

IV) INSS

Em março de 2023 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de INSS devido pela ausência de recolhimento de contribuição patronal e GILRAT sobre a rubrica "Abono Férias 1/3 Constitucional" conforme discussão no processo 10120.744616/2020-35. A obrigação refere-se ao período de 2018 a 2020, sendo que a partir de então os eventos já são considerados no pagamento regular de INSS. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

23. Parcelamentos

| | Descrição | Início | Final | Qtde. Parcelas | Atualização | 31/03/2024 | 31/12/2023 |
|----------------|---|---------|---------|----------------|-------------|---------------|---------------|
| I | AGR - Agência Goiana de Regulação T.A.0255/15 | 12/2015 | 12/2030 | 180 | a) | 9.041 | 9.260 |
| II | AGR - Agência Goiana de Regulação T.A 054/18 | 05/2018 | 04/2033 | 180 | a) | 3.695 | 3.750 |
| III | Ministério Público do trabalho | 04/2022 | 03/2025 | 36 | - | 1.000 | 1.250 |
| IV | Prefeitura de Rio Verde - TRCF | 01/2023 | 11/2024 | 23 | - | 1.010 | 1.353 |
| | | | | | | 14.746 | 15.613 |
| Circulante | | | | | | 3.192 | 3.500 |
| Não Circulante | | | | | | 11.554 | 12.113 |

a) Atualização e juros mensais de 1,00% a.m.

I) AGR - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Em 10 de dezembro de 2015, a Companhia firmou o Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito nº 255/15, com fulcro na Lei nº 18.109 de 25 de julho de 2013, modificada pela Lei 18.957 de 16 de julho de 2015.

O montante engloba saldos remanescentes dos Termos de Adesão nº 024/2011 e 0102/2013 referente à Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF de períodos anteriores e Autos de Infração relacionados a não cumprimento de requisitos regulatórios:

| Total Consolidado | |
|-------------------|--------|
| Principal | 10.808 |
| Multa Formal | 2.797 |
| Multa | 42 |
| Juros | 133 |
| | 13.780 |

II) AGR - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Em 10 de maio de 2018, a Companhia firmou Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito nº 054/2018, com fulcro na Lei nº 18.109 de 25 de julho de 2013, modificada pela Lei 19.906 de 14 de julho de 2017, que dispõe sobre redução de juro e multa moratória, bem como correção monetária. O débito parcelado foi de R\$ 4.667 e refere-se a Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF em períodos entre 2016 e 2017.

III) Ministério Público do Trabalho

Em 04 março de 2022, realizou-se acordo entre a Saneago e o Ministério Público do trabalho referente ao processo 0010469-20.2021.5.18.0010, a título de reparação pelos danos causados aos direitos difusos e coletivos dos trabalhadores. A Saneago efetuará o pagamento da quantia de R\$ 3.000, em 36 parcelas mensais de R\$83.

IV) Prefeitura de Rio Verde - TRCF

Em 03 de novembro de 2022, foi assinado requerimento de adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais - REFIS da prefeitura de Rio Verde realizando-se parcelamento da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle - TRCF criada pela lei municipal nº 7.015/2019 de Rio Verde. O débito corresponde ao período de junho de 2021 a setembro de 2022, estando os débitos posteriores regularizados.

24. Obrigações Contratuais

| Descrição | Início | Final | Qtde. Parc | 31/03/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Município de Águas Lindas | 28/12/2018 | 11/10/2019 | 4 | 10.147 | 10.147 |

Em 28 de dezembro de 2018 a Saneago firmou Termo de Acordo com o município de Águas Lindas no qual se compromete a repassar ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental de Infraestrutura - FMSAI de Águas Lindas, a importância de R\$ 20.293, sendo este valor a título de compensação pelo vencimento antecipado do Contrato de Concessão nº 170/2000 e mediante celebração de Contrato de Programa. Os recursos deverão ser utilizados para obras de esgotamento sanitário no município e estão condicionados ao efetivo cumprimento do cronograma de obras, sendo que, conforme execução das obras, até 31 de dezembro de 2023 realizou-se o pagamento de duas parcelas. O saldo pendente a pagar está no longo prazo por não haver perspectiva de pagamento das duas parcelas restantes durante os próximos 12 meses.

25. Negócios Controlados em Conjunto - Consórcios

| Passivo Circulante | 31/03/2024 | 31/12/2023 |
|----------------------------|------------|------------|
| Consórcio Águas Lindas (a) | - | 3.480 |
| | - | 3.480 |

a) Consórcio Águas Lindas

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Águas Lindas em 07 de abril de 2003, inscrito no CNPJ 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lote 36 a 38, Salas 01 a 04, Setor 01, município de Águas Lindas de Goiás, CEP 72.910-000. O prazo de duração do Consórcio é de 31 (trinta e um) anos, renováveis por igual período e está vinculado ao contrato de concessão existente entre o município e as Companhias consorciadas.

O consórcio tem por objetivo específico traçar as diretrizes para efetivação dos estudos, análises e providências para exploração econômica e implementação de infraestrutura de saneamento, em todas as suas fases e processos, incluindo a implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Águas Lindas de Goiás.

O controle financeiro do Consórcio (contas bancárias e contas a receber) é realizado pela consorciada Saneago, sendo a Gestão do Consórcio compartilhada pelas consorciadas através de um conselho deliberativo paritário. As despesas e os investimentos são realizados pelas consorciadas e apresentadas em encontro de contas mensais, onde uma consorciada aprova o encontro de contas apresentado pela outra.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, estando, no entanto, desproporcional. Em 29 de fevereiro de 2024 a consorciada Caesb detém 47,58% e a Saneago 52,42%, (em 30 de novembro de 2023 a consorciada Caesb detém 45,70% e a Saneago 54,30%), sendo que a diferença está reconhecida atualmente no ativo circulante da Saneago (nota 12). No balanço do Consórcio os valores a receber e a pagar pelas consorciadas são provisionados, sendo demonstrada participação igualitária no patrimônio líquido.

Abaixo os valores patrimoniais do consórcio reconhecidos pela Companhia em suas informações contábeis intermediárias de 29 de fevereiro de 2024:

| Balanco Patrimonial - Consórcio Águas Lindas | | | | |
|--|------------|------------|-----------------------------------|---------|
| | 29/02/2024 | 30/11/2023 | | |
| Ativo | | | Passivo | |
| Circulante | | | Circulante | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 9.417 | 2.836 | Aportes a Realizar - Fornecedores | 8.980 |
| Créditos a Receber de Usuários | 23.327 | 22.295 | Obrigações Trabalhistas | 639 |
| Outros Créditos a Receber | - | 9.812 | Outras Obrigações | 8.280 |
| Despesas Antecipadas | 1.894 | 1.894 | | 17.899 |
| Almoxarifado | 774 | 591 | | |
| | 35.412 | 37.428 | | |
| | | | | |
| Não circulante | | | Não circulante | |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | | | Outras Obrigações | |
| Contas a Receber de Usuários | 2.225 | 2.028 | | 10.147 |
| Despesas Antecipadas | 45.140 | 45.614 | | 10.147 |
| | 47.365 | 47.642 | | |
| | | | | |
| | | | Patrimônio Líquido | |
| Imobilizado e Intangível | | | Fundo de Participação Saneago | 139.144 |
| Imobilizado | 654 | 676 | Fundo de Participação Caesb | 126.287 |
| Intangível | 106.691 | 106.601 | Participação a Realizar Saneago | (9.904) |
| Ativo de Contrato | 102.216 | 93.274 | Participação a Realizar Caesb | 2.953 |
| | 209.561 | 200.551 | Reservas de Lucros | 5.812 |
| | | | | 264.292 |
| | | | | 256.316 |
| | | | | |
| Total do Ativo | 292.338 | 285.621 | Total do Passivo | 292.338 |
| | | | | 285.621 |

b) Consórcio Corumbá

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Corumbá em 17 de setembro de 2009, inscrito no CNPJ 18.801.675/0001-03, com sede na Rua Recife, Quadra 184 Lote Área Especial, Parque Marajó, município de Valparaíso de Goiás. Sua constituição está embasada nos artigos 278 e 279 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e o prazo de duração é de 30 (trinta) anos renováveis por períodos iguais e sucessivos.

O consórcio tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado Sistema Produtor de Água Corumbá e visa atender as demandas dos serviços públicos de abastecimento de água dos municípios de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Cidade Ocidental no Estado de Goiás, e das cidades satélites Gama e Santa Maria no Distrito Federal.

Sua administração é exercida por um conselho diretor que tem dez membros com representação paritária e por uma Gerência Executiva que constituirá unidade de gestão administrativa e operacional dirigida por dois gestores.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, estando, no entanto, desproporcional sendo que em 29 de fevereiro de 2024 a consorciada Caesb detém 48,84% e a Saneago 51,16%, (em 30 de novembro de 2023 a consorciada Caesb detém 49,28% e a Saneago 50,72%). A diferença está registrada no ativo circulante da Saneago (nota 12). No balanço do Consórcio os valores a receber e a pagar pelas consorciadas são provisionados, sendo demonstrada participação igualitária no patrimônio líquido.

26. Adiantamento Contratual

Contratação de instituição bancária, privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços para processar créditos de pagamentos de salários, férias, adiantamentos de viagens, pensões e similares dos empregados da Saneago, nas condições estabelecidos no Edital e seus anexos. A contratada pagou à Saneago pelo serviço licitado a quantia de R\$ 12.444 em parcela única, sendo o prazo de vigência do contrato de 60 (sessenta) meses a partir de 1º de junho de 2022. O saldo pendente de R\$ 7.881 em 31 de março de 2024 (R\$ 2.489 no passivo circulante e R\$ 5.392 no passivo não circulante) refere-se a 38 parcelas no valor de R\$ 207 mil, correspondente ao período de abril/2024 a maio/2027 (saldo de R\$ 8.504 em 31 de dezembro de 2023 corresponde ao período de janeiro/2024 a maio/2027).

27. Outras Contas a Pagar

| | 31/03/2024 | 31/12/2023 |
|--|---------------|---------------|
| Circulante | | |
| Cauções | 572 | 572 |
| Provisão de Remuneração contratual (a) | 7.985 | 8.020 |
| Provisão Fornecedores | 3.627 | 2.978 |
| Subvenção contratual | 1.752 | 1.752 |
| Outras contas | 517 | - |
| | <u>14.453</u> | <u>13.322</u> |

(a) Provisão de remuneração de concessão devidas às prefeituras referente, principalmente, ao período de março de 2024.

28. Provisão para Demandas Judiciais

A Companhia é parte integrante de diversos processos com causas cíveis, tributárias e trabalhistas classificadas como prováveis de perdas e devidamente provisionadas de acordo com a Deliberação da CVM 594/09 e CPC 25 conforme segue:

| | 31/03/2024 | 31/12/2023 |
|-------------|----------------|----------------|
| Ambiental | 7.216 | 2.317 |
| Cível | 49.992 | 51.406 |
| Regulatória | 699 | 698 |
| Trabalhista | 118.937 | 139.870 |
| Tributária | 11.846 | 11.886 |
| | <u>188.690</u> | <u>206.177</u> |

Abaixo a movimentação das provisões:

| | Saldo 31/12/2023 | Pagamentos de Demandas Judiciais provisionadas | Provisões/ Reversões Reconhecidas | Saldo 31/03/2024 |
|-------------|------------------|--|-----------------------------------|------------------|
| Ambiental | 2.317 | - | 4.899 | 7.216 |
| Cível | 51.406 | (3.103) | 1.689 | 49.992 |
| Regulatória | 698 | - | 1 | 699 |
| Trabalhista | 139.870 | (698) | (20.235) | 118.937 |
| Tributária | 11.886 | - | (40) | 11.846 |
| Total | <u>206.177</u> | <u>(3.801)</u> | <u>(13.686)</u> | <u>188.690</u> |

As principais movimentações referem-se a i) estorno de provisão no valor de R\$20.160 de ação trabalhista coletiva sobre intervalo intrajornada devido decisão em 2ª instância que reformou sentença desfavorável, afastando a condenação e ii) provisão, após sentença condenatória, de R\$5.000 referente a causa ambiental sobre lançamento de esgoto in natura cujo autor é o Ministério Público do Estado de Goiás.

As principais causas provisionadas em 31 de março 2024 são as seguintes:

| Natureza | Processo | Descrição | Autor | Estimativa |
|-------------|---------------------------|--|---------------|------------|
| Trabalhista | 0010217-89.2022.5.18.0007 | Ação Coletiva - Intervalo Interjornada | STIUEG | 20.160 |
| Civil | 5027758-88.2017.8.09.0051 | Recomposição de equilíbrio econômico-financeiro | Empate/Compav | 20.084 |
| Trabalhista | 0010341-76.2021.5.18.0017 | Ação Coletiva - Intervalo Interjornada | STIUEG | 17.250 |
| Trabalhista | 0010242-85.2016.5.18.0016 | Ação Coletiva - Intervalo Intra jornada | STIUEG | 16.499 |
| Trabalhista | 0011388-6.2021.5.18.0011 | Ação Coletiva - Repouso Semanal Remunerado | STIUEG | 15.750 |
| Tributária | 0026826-44.2018.4.01.3500 | Auto de Infração | CRQ | 11.455 |
| Trabalhista | 0010655-48.2023.5.18.0018 | Ação Coletiva - Hora extra | STIUEG | 11.000 |
| Trabalhista | 0010206-66.2022.5.18.0005 | Ação Coletiva - Descaracterização Jornada 12x36 | STIUEG | 8.800 |
| Trabalhista | 0010287-3.2022.5.18.0009 | Ação Coletiva - Hora extra excedente a 6a diária | STIUEG | 7.700 |
| Ambiental | 5182910-61.2019.8.09.0051 | Ação civil pública ambiental | MPGO | 5.000 |
| | | | | 133.698 |

Causas Possíveis

Estas não são provisionadas, porém são avaliadas constantemente quanto à possibilidade de perdas.

| | 31/03/2024 | | 31/12/2023 | | |
|-------------|----------------|---------|----------------|---------|-----|
| | Valor Estimado | Otd. | Valor Estimado | Otd. | |
| Ambiental | 42.348 | 47 | 66.719 | 39 | |
| Cível | 55.594 | 601 | 54.965 | 563 | |
| Regulatória | 6.080 | 27 | 6.183 | 30 | |
| Trabalhista | 32.574 | 100 | 17.873 | 90 | |
| Tributária | 710.599 | 7 | 704.550 | 8 | |
| | | 847.195 | 782 | 850.290 | 730 |

As principais causas possíveis estão elencadas no quadro a seguir:

| Processo | Autor | Matéria | Valor |
|---------------------------|--|-------------|---------|
| 0057557-58.2003.8.09.0051 | Município de Goiânia | Tributária | 367.300 |
| 0281694-13.2009.8.09.0051 | Município de Goiânia | Tributária | 255.703 |
| 17095.720414/2023-44 | Receita Federal do Brasil | Tributária | 87.345 |
| 0350155-12.2008.8.09.0103 | Prefeitura Municipal de Minaçu | Ambiental | 22.122 |
| 0010243-24.2021.5.18.0007 | STIUEG | Trabalhista | 18.000 |
| 0215530-65.2004.8.09.0011 | Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça | Ambiental | 12.247 |
| 0288088-98.2010.8.09.0116 | Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça | Cível | 11.430 |
| 0400750-30.2015.8.09.0051 | SAALVA - Assoc. Amigos do Res Aldeia do Vale | Cível | 9.000 |
| 5645710-55.2022.8.09.0051 | Constran S/A Construções e Comércio | Regulatória | 5.646 |
| 5027817-76.2017.8.09.0051 | Consórcio Construtor Empate/Compav | Cível | 4.643 |
| | | | 793.436 |

As principais atualizações no âmbito de contingências possíveis são referente a i) alteração de prognóstico de ação trabalhista coletiva (R\$18.000) referente a intervalo intrajornada que passou de provável para possível após decisão em 2ª instância que reformou sentença desfavorável; e ii) baixa de ação civil pública do Ministério Público do Estado de Goiás devido lançamento de esgoto in natura. O valor (R\$25.050) passou de prognóstico possível para provável após sentença condenatória no valor de R\$5.000.

29. Benefícios a Empregados

29.a - Plano de benefícios previdenciários - Benefício Definido

O plano de suplementação de aposentadoria 001 (Benefício Definido) é administrado pela Fundação de Previdência dos Empregados da SANEAGO - PREVSAN, custeado por contribuições dos participantes ativos, vinculados, assistidos e da Patrocinadora Saneago. De acordo com o regulamento do plano, a contribuição mensal da Patrocinadora é em igual valor das contribuições vertidas pelos participantes ativos, mantendo a paridade de um para um.

Os benefícios oferecidos aos empregados optantes pelo Plano Previdenciário 001 são os seguintes: Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição, Suplementação de Aposentadoria por Idade, Suplementação de Aposentadoria Especial, Suplementação de Pensão, Suplementação de Abono Anual, Benefício Proporcional Diferido. Estes levam em consideração o Salário Real de Benefício, equivalente à média dos Salários de Contribuição ao Plano e o valor do benefício pago pela Previdência Oficial.

Os estudos de avaliação atuarial são realizados anualmente, sendo o último efetuado com a data base de 31 de outubro de 2023 e os resultados alcançados no estudo posicionados em 31 de dezembro de 2023:

| | Em 2023 (R\$) |
|---|--------------------|
| Valor justo dos ativos do plano | |
| 1 Valor justo dos ativos no fim do período anterior | (1.157.278) |
| 2 Benefícios pagos no período utilizando os ativos do plano | 95.374 |
| 3 Contribuições de participante realizadas no período | (13.466) |
| 4 Contribuições do empregador realizadas no período | (13.438) |
| 5 Rendimento esperado dos ativos (a+b+c) | (131.684) |
| a) Rendimento esperado sobre os ativos do plano | (136.038) |
| b) Rendimento sobre contribuições esperadas | (1.203) |
| c) Perda de rendimento com pagamentos esperados de benefícios | 5.557 |
| 6 (Ganhos)/perdas no valor justo dos ativos do plano | 15.962 |
| 7) Valor justo dos ativos no fim do período (1+2+3+4+5+6) | (1.204.530) |
| Obrigações Atuariais | |
| 8 Obrigações atuariais no início do período | 1.150.761 |
| 9 Custo do serviço corrente líquido | 670 |
| 10 Custo do serviço passado | - |
| 11 Contribuições de participante realizadas no período | 13.466 |
| 12 Juros sobre obrigação atuarial (a+b) | 129.713 |
| a) Despesa de juros sobre obrigação atuarial | 135.270 |
| b) Redução de juros decorrente dos pagamentos esperados de benefícios | (5.557) |
| 13 Benefícios pagos no período | (95.374) |
| 14 (Ganhos)/Perdas nas obrigações atuariais | 62.005 |
| 15 Obrigações atuariais no fim do período (8+9+10+11+12+13+14) | 1.261.241 |

Sendo o Passivo/Ativo Líquido:

| Apuração do Passivo (Ativo) Líquido | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|--------------------|--------------------|
| Déficit/(Superávit) apurado | | |
| A Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial (15) | 1.261.241 | 1.150.761 |
| B Valor justo dos ativos do plano (7) | (1.204.530) | (1.157.279) |
| C Déficit/(Superávit) apurado (A+B) | 56.711 | (6.518) |
| Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais | - | - |
| D Efeito do Teto de Ativo (para C>0 D = C x (-1); para C<0 D = 0) | - | 6.518 |
| E Passivos Adicionais | - | - |
| F Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais (D+E) | - | 6.518 |
| G Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33 (R1) | - | - |
| H Passivo/(Ativo) líquido apurado (C+F) | 56.711 | - |

Conforme pode ser identificado no quadro anterior, os recursos existentes no plano previdenciário em 31 de outubro de 2023 não são suficientes para garantir o pagamento dos compromissos do plano, sendo necessário, portanto, o reconhecimento de passivo atuarial em 2023.

Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas e métodos atuariais adotados foram aqueles requeridos pelos padrões da Deliberação do CPC 33 (R1) com a finalidade de estabelecer quando e de que forma o custo para proporcionar os benefícios a empregados deve ser reconhecido pela empresa empregadora, assim como as informações que devem ser divulgadas nas informações contábeis intermediárias dessa. Como exigido pelas regras da norma, foi adotado o método da Unidade de Crédito Projetada para calcular todas as obrigações atuariais. Em 2023 para o cálculo da média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do plano de benefícios do Passivo, foram utilizadas as seguintes hipóteses e premissas atuariais:

| Premissas em 31/12/2023 | |
|---|-----------------------------------|
| Taxa real de desconto atuarial | 5,35% |
| Retorno real esperado sobre os ativos | 5,35% |
| Taxa real de crescimento salarial dos empregados ativos | 3,20% |
| Crescimento real dos benefícios do plano durante o recebimento | 0,00% |
| Fator de capacidade sobre os benefícios | 98,00% |
| Fator de capacidade sobre os salários | 98,00% |
| Inflação esperada | 3,90% |
| Taxa de desconto nominal | 9,46% |
| Retorno nominal esperado sobre os ativos do plano | 9,46% |
| Taxa nominal de crescimento salarial dos empregados ativos | 7,22% |
| Crescimento nominal dos benefícios do plano durante o recebimento | 3,90% |
| Mortalidade geral | BR-EMSsb-2015, segregada por sexo |
| Mortalidade de inválidos | MI 85, segregada por sexo |
| Entrada em invalidez | TASA 27 |
| Taxa anual de rotatividade | 1,50% a.a. Linear |

Em 12 de janeiro de 2024, mediante a Portaria PREVIC nº 29, A superintendência Nacional de Previdência Complementar aprovou as seguintes alterações propostas no regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários 001: i) Alteração da regra de cálculo do Salário Real de Benefícios, base para o cálculo os benefícios ii) Fechamento do plano para novas adesões e iii) Breves ajustes para melhoria da clareza do texto ou para rever remissão de outras alterações com o objetivo de tornar o regulamento mais claro e revisar a remissão de dispositivos legais.

29.b - Plano de benefícios previdenciários - Contribuição Definida

Aprovado em 16 de abril de 2019, conforme Portaria nº 310 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, CNPB nº 2019.0009-38, o plano de Benefícios Previdenciários 002, administrado pela PREVSAN é de Contribuição Definida, ou seja, modalidade cujos benefícios programados têm seu valor ajustado ao saldo de Cotas mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Custeado por contribuições dos participantes ativos, auto patrocinados, assistidos e da patrocinadora Saneago. A contribuição mensal dos participantes será, no mínimo, 3% do Salário Real de Contribuição (SRC) e o máximo a critério do participante. A contribuição da Patrocinadora será, no mínimo 3% do SRC e no máximo 8%.

29.c - Plano de Assistência à Saúde

A Caixa de Assistência dos Empregados da Saneago - CAESAN é uma associação privada sem fins lucrativos, destinada a prestar aos seus beneficiários contribuintes, dependentes e agregados, assistência à saúde médico-hospitalar, sob a modalidade de Autogestão patrocinada singular, mediante o oferecimento de planos coletivos sob o regime de contratação por adesão, na forma e condições previstas em Regulamento de Benefícios específicos.

Desta forma, o Programa de Assistência à Saúde é mantido por contribuições normais e especiais, à base de 40% (quarenta por cento) incidentes sobre o montante das despesas dos empregados durante a atividade, no que refere ao patrocínio da Saneago, conforme consta do artigo 68 do Regulamento. Para os ex-empregados e aposentados que optarem pelo programa assumem o seu custo e aquele que seria devido pela patrocinadora, conforme dispõe o artigo 69 do Regulamento.

O Programa de Assistência à Saúde da CAESAN possui característica de Plano de Contribuição Definida. Para fins de atendimento à Deliberação CVM 695/12, a contabilização dos compromissos para esta modalidade de Plano é apurada através do montante das contribuições da Saneago vertidas ao Plano que, no período findo em 31 de março de 2024 foi de R\$14.206 (R\$10.003 em 31 de março de 2023), não sendo necessário o cálculo das obrigações atuariais.

30. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social poderá ser aumentado, por deliberação do Conselho de Administração da Companhia e independentemente de reforma no Estatuto Social, até o limite de R\$ 3.125.000.000,00 (três bilhões, cento e vinte e cinco milhões de reais), nos termos da legislação vigente e observada a proporção prevista no estatuto (Art. 5º §1º do Estatuto).

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.515.546.367,76 (dois bilhões, quinhentos e quinze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), representado por 2.515.546.367 (dois bilhões, quinhentas e quinze milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal.

| Acionistas | Nº Ações Ordinárias | | 31/03/2024 Nº Ações Preferenciais | | Nº Total de Ações | |
|-------------------------------|----------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------|----------------------|-----------------|
| | Otde. | % | Otde. | % | Otde. | % |
| Estado de Goiás | 1.336.135.806 | 71,5695% | 354.992.364 | 54,7287% | 1.691.128.170 | 67,2271% |
| Fundo de Prev. Estadual | 488.016.887 | 26,1404% | 122.637.514 | 18,9069% | 610.654.401 | 24,2752% |
| Cia de Inv. E Parcerias Goiás | 42.749.681 | 2,2899% | 170.998.719 | 26,3627% | 213.748.400 | 8,4971% |
| Outros | 4.000 | 0,0002% | 11.396 | 0,0018% | 15.396 | 0,0006% |
| Total | 1.866.906.374 | 100,00 % | 648.639.993 | 100,00% | 2.515.546.367 | 100,00 % |

O valor unitário das ações ordinárias e preferenciais é de R\$ 1,00 (Um real).

b) Integralização de Capital

Entre 31 de dezembro de 2023 e 31 de março de 2024 não houve aumento de capital.

c) Reserva Legal

É constituída pela alocação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Além disso, tal reserva não pode ser utilizada para pagamento de dividendos.

d) Reserva para Investimentos

O saldo remanescente do lucro do exercício após deduzidos eventuais prejuízos acumulados, a reserva legal e o dividendo mínimo obrigatório, é destinado à constituição de reserva para investimentos, conforme Artigo 73, inciso II do Estatuto Social da Companhia.

e) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Esta conta foi criada pela lei 11.638/07, alterada pela Lei 11.941/09 e visa registrar, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo bem como a realização da depreciação destes bens.

| Ajuste de Avaliação Patrimonial | 31/03/2024 | 31/12/2023 |
|--|---------------|---------------|
| Ajuste de avaliação patrimonial | 50.471 | 50.471 |
| Tributos fiscais diferidos sobre custo atribuído (Nota 14.2) | (17.160) | (17.160) |
| | <u>33.311</u> | <u>33.311</u> |

f) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

O Estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do resultado líquido do exercício de acordo com a legislação societária, sendo devidos em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais, que serão pagos em até 60 dias da data em que for declarado em Assembleia Geral Ordinária. Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser atribuídos juros sobre o capital próprio, os quais serão calculados sobre o patrimônio líquido da Companhia em função da Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP) da forma prevista na IN RFB 1.700/2017 e serão obrigatoriamente compensados na distribuição dos dividendos obrigatórios. Assim, os dividendos são distribuídos na forma de JCP no limite estabelecido conforme cálculo descrito acima, sendo que, caso o dividendo mínimo obrigatório ultrapasse esse valor, a diferença é paga como dividendos.

Os dividendos referentes a 2023 foram distribuídos na forma de JCP, conforme quadro abaixo e de acordo com deliberação em AGOE realizada no dia 30 de abril de 2024, sendo pagos no dia 03 de maio de 2024.

| Cálculo dos Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos a Pagar | |
|--|-----------------------|
| Resultado de 2023 | 583.856 |
| Constituição Reserva Legal (5%) | (29.192) |
| Lucro Distribuível Ajustado | <u>554.664</u> |
| Dividendos Obrigatórios (25%) | <u>138.666</u> |
| Juros Sobre o Capital Imputados aos dividendos | 138.666 |
| Total de Proventos Propostos em 31 de dezembro 2023 | <u><u>138.666</u></u> |

Em 2024 os dividendos são previstos na forma de JCP, conforme estimativa no quadro abaixo:

| Cálculo dos Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos a Pagar | |
|--|----------------------|
| Resultado do 1º Trimestre de 2024 | 131.756 |
| Constituição Reserva Legal (5%) | (6.588) |
| Lucro Distribuível Ajustado | <u>125.168</u> |
| Dividendos Obrigatórios (25%) | <u>31.292</u> |
| Juros Sobre o Capital Imputados aos dividendos | 31.292 |
| Total de Proventos Propostos em 31 de março de 2024 | <u><u>31.292</u></u> |

| Tipo de ações | Quantidade | Percentual | Remuneração Total | Remuneração por ação |
|--------------------|--------------------|------------|-------------------|----------------------|
| Ação Ordinárias | 1.866.906.374 | 74,21% | 22.639 | 0,01213 |
| Ação Preferenciais | <u>648.639.993</u> | 25,79% | <u>8.653</u> | 0,01334 |
| | 2.515.546.367 | | 31.292 | |

g) Lucro por Ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia pela média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o período. Entretanto os acionistas portadores de ações preferenciais possuem o direito de recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, na forma do inciso II do §1º do artigo 17 da Lei das Sociedades por Ações.

| Tipo de ações | Quantidade | Percentual | Lucro no Período | Lucro por Ação |
|-------------------|----------------------|------------|------------------|----------------|
| Ação Ordinária | 1.866.906.374 | 74,21% | 97.782 | 0,0524 |
| Ação Preferencial | 648.639.993 | 25,79% | 33.974 | 0,0524 |
| | <u>2.515.546.367</u> | | <u>131.756</u> | |

O lucro diluído do exercício é correspondente às ações ordinárias no valor de R\$97.782, sendo o lucro diluído por ação 0,0524.

31. Receita Operacional Líquida

| Receitas Brutas | 31/03/2024 | 31/03/2023 |
|---|------------------|-----------------|
| Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto | 843.732 | 734.516 |
| Serviços Técnicos | 559 | 591 |
| Outorga Subdelegação | 2.275 | 2.275 |
| Receita de Construção | 189.412 | 71.166 |
| Total | <u>1.035.978</u> | <u>808.548</u> |
| Impostos Incidentes e Devoluções | | |
| PIS | (14.325) | (12.177) |
| COFINS | (65.981) | (56.090) |
| Devoluções e Abatimentos | (556) | (445) |
| | <u>(80.862)</u> | <u>(68.712)</u> |
| Receita Operacional Líquida | <u>955.116</u> | <u>739.836</u> |

32. Custos e Despesas por natureza

| | 31/03/2024 | | | | 31/03/2023 Reapresentado | | | |
|---|------------------|-----------------|------------------|------------------|-----------------------------|-----------------|------------------|------------------|
| | Custo | Comercial | Administrativa | Totais | Custo | Comercial | Administrativa | Totais |
| Pessoal | (183.452) | (31.272) | (102.737) | (317.461) | (165.093) | (30.579) | (94.466) | (290.138) |
| Serviços de Terceiros | (34.121) | (21.378) | (10.494) | (65.993) | (29.682) | (19.915) | (10.196) | (59.793) |
| Energia Elétrica | (60.561) | - | (762) | (61.323) | (58.535) | - | (620) | (59.155) |
| Amortizações e Depreciações | (33.759) | (134) | (13.409) | (47.302) | (29.744) | (110) | (12.083) | (41.937) |
| Materiais | (30.339) | (412) | (3.065) | (33.816) | (24.654) | (163) | (1.796) | (26.613) |
| Remuneração de Concessão | - | (26.498) | - | (26.498) | - | (21.740) | - | (21.740) |
| Gerais | (2.337) | (1.379) | (3.925) | (7.641) | (1.439) | (666) | (3.474) | (5.579) |
| Crédito de Pis/COFINS Sobre Depreciação e Amortização | 5.502 | 18 | - | 5.520 | 5.547 | 14 | - | 5.561 |
| | <u>(339.067)</u> | <u>(81.055)</u> | <u>(134.392)</u> | <u>(554.514)</u> | <u>(303.600)</u> | <u>(73.159)</u> | <u>(122.635)</u> | <u>(499.394)</u> |
| | | | | | | | | |
| Custo de Construção | <u>(189.412)</u> | | | | <u>(71.166)</u> | | | |
| | <u>(528.479)</u> | | | | <u>(374.766)</u> | | | |

33. Outras Receitas/Despesas Operacionais

| | 31/03/2024 | | | 31/03/2023 Reapresentado | | |
|--|-----------------------|---------------|----------------|-----------------------------|--------------|----------------|
| | Provisão/ Reversão | Efetivo | Efeito líquido | Provisão/ Reversão | Efetivo | Efeito líquido |
| Créditos de clientes - Perdas/Recuperação (a) | (31.371) | 5.236 | (26.135) | (28.687) | 7.077 | (21.610) |
| Plano de Participação de Empregados nos Lucros | (13.175) | - | (13.175) | (12.975) | - | (12.975) |
| Contingências - Indenizações/legais/judiciais (b) | 17.487 | (3.191) | 14.296 | 58.575 | (2.666) | 55.909 |
| Estoques - Baixas/Ajustes (c) | (72) | (65) | (137) | (120) | (909) | (1.029) |
| Perda de Concessões (d) | - | - | - | (48) | - | (48) |
| Ressarcimentos e Indenizações | - | 60 | 60 | - | 315 | 315 |
| Outras Receitas/Despesas das Operações | - | 676 | 676 | - | 737 | 737 |
| Alienação e Baixas de Imobilizados/Perdas em Obras | - | - | - | 4.988 | - | 4.988 |
| Penalidade Contratual (e) | - | 21.445 | 21.445 | - | - | - |
| | <u>(27.131)</u> | <u>24.161</u> | <u>(2.970)</u> | <u>21.733</u> | <u>4.554</u> | <u>26.287</u> |

- (a) As provisões são as perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa segundo critério de perdas esperadas. O aumento está relacionado ao incremento de receita decorrente de reajuste tarifário, expansão de serviços e aumento de consumo. O perfil de inadimplência da Companhia não teve alterações significativas.
- (b) O resultado de 2024 foi impactado por i) estorno de provisão no valor de R\$20.160 referente a ação trabalhista coletiva sobre intervalo intrajornada devido a acordão que reformou sentença desfavorável em 1ª instância; e ii) provisão, após sentença condenatória, de R\$5.000 referente a causa ambiental sobre lançamento de esgoto in natura cujo autor é o Ministério Público do Estado de Goiás.

A reversão no período 2023 refere-se basicamente a processo da Prefeitura Municipal de Minaçu relacionada a execução fiscal de dívida ativa no valor de R\$75.123. O processo, que foi provisionado em 2021, teve a certidão da dívida ativa julgada nula nos embargos à execução fiscal e posteriormente, com seu trânsito em julgado, arquivado.

- (c) A movimentação na provisão de perda em estoques, constituída conforme descrito na nota 2.3 é composta de:

| | |
|--|-------------|
| Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 8) | (98) |
| Reversão de provisão líquida para perdas em Estoque de Obras (nota 16) | 26 |
| | <u>(72)</u> |

- (d) A movimentação no período 2023 refere-se a baixa de ativos residuais de distritos do município de Ipameri transferidos para Outras Contas a receber conforme detalhes na nota 12.
- (e) Refere-se a aplicação de multa proveniente do contrato de subdelegação junto à a BRK Ambiental Goiás S.A. (nota 11) pelo não cumprimento de metas dentro do prazo estabelecido em contrato, sendo firmado termo de acordo para conversão da multa em obrigação de fazer obras.

34. Resultado Financeiro Líquido

| | 31/03/2024 | 31/03/2023 |
|---|-----------------|-----------------|
| Receitas Financeiras | | |
| Juros, Multas e Rendimentos (a) | 30.269 | 24.817 |
| Atualização Monetária | 3.948 | 6.678 |
| Ajuste a Valor Presente - AVP | 181 | 291 |
| | <u>34.398</u> | <u>31.786</u> |
| Despesas Financeiras | | |
| Juros/Multas/Encargos e outras despesas (b) | (37.837) | (43.242) |
| Atualização Monetária | (4.019) | (1.103) |
| Variação Cambial | (1.597) | 1.770 |
| | <u>(43.453)</u> | <u>(42.575)</u> |
| Resultado Financeiro Líquido | <u>(9.055)</u> | <u>(10.789)</u> |

- (a) Maior parte do saldo refere-se a rendimentos com aplicações financeiras e a variação justifica-se pelo aumento no saldo aplicado;
- (b) Redução deve-se a menores gastos com multas e juros moratórios, principalmente devido ao registro no período 2023 de encargos com parcelamento tributário de INSS conforme nota 22 (a).

35. Índice de Atendimento

Os contratos de prestação de serviços vigentes, firmados pela Saneago com diversos municípios goianos, possuem metas de atendimento com o objetivo de atingir a universalização e garantir o atendimento de 99% da população com água potável e de 90% com coleta e tratamento de esgoto até 31 de dezembro de 2033, conforme disposto na Lei Federal nº 11.445/2007. Abaixo o panorama atual destes indicadores:

| Resumo - Índice de atendimento urbano de Água | Receita Líquida 1º TRI 2024 | Otde Municípios 31/03/2024 | Otde Municípios 31/12/2023 |
|---|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 99% a 100% | 89,65% | 195 | 196 |
| 81% a 98% | 10,23% | 26 | 25 |
| Até 80% | 0,12% | 2 | 2 |
| Total | 100% | 223 | 223 |

| Resumo - Índice de atendimento urbano de Esgoto | Receita Líquida 1º TRI 2024 | Otde Municípios 31/03/2024 | Otde Municípios 31/12/2023 |
|---|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 90% a 100% | 57,95% | 37 | 37 |
| 74% a 90% | 18,07% | 15 | 14 |
| Até 73% | 23,98% | 171 | 172 |
| Total | 100% | 223 | 223 |

Abaixo o índice de atendimento de água e esgoto dos principais municípios que a Saneago atende, considerando a receita do primeiro trimestre de 2024:

| Principais municípios | Receita Líquida | % Atendimento Urbano | | | |
|-----------------------------|-----------------|----------------------|--------|--------|--------|
| | | 2024 | | 2023 | |
| | | Água | Esgoto | Água | Esgoto |
| Goiânia | 36,23% | 100,00 | 98,85 | 100,00 | 98,78 |
| Anápolis | 7,26% | 99,51 | 83,26 | 99,51 | 83,05 |
| Aparecida de Goiânia | 4,17% | 85,03 | 76,01 | 84,83 | 75,89 |
| Valparaíso de Goiás | 2,82% | 100,00 | 54,77 | 100,00 | 54,65 |
| Rio Verde | 2,47% | 100,00 | 99,09 | 100,00 | 99,09 |
| Luziânia | 2,21% | 100,00 | 24,61 | 100,00 | 24,47 |
| Formosa | 1,99% | 100,00 | 99,82 | 100,00 | 99,39 |
| Itumbiara | 1,77% | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Planaltina | 1,48% | 100,00 | 98,63 | 100,00 | 98,62 |
| Águas Lindas de Goiás | 1,40% | 100,00 | 82,12 | 100,00 | 81,67 |
| Jataí | 1,32% | 99,57 | 99,05 | 99,57 | 99,05 |
| Trindade | 1,32% | 99,94 | 99,84 | 99,94 | 99,84 |
| Goianésia | 1,25% | 97,81 | 97,12 | 97,80 | 97,12 |
| Novo Gama | 1,22% | 100,00 | 40,16 | 100,00 | 39,95 |
| Cidade Ocidental | 1,16% | 100,00 | 62,09 | 100,00 | 62,03 |
| Quirinópolis | 0,98% | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Inhumas | 0,95% | 100,00 | 80,70 | 100,00 | 80,87 |
| Morrinhos | 0,93% | 99,05 | 88,73 | 99,06 | 88,72 |
| Santa Helena de Goiás | 0,87% | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Santo Antônio do Descoberto | 0,84% | 100,00 | 62,96 | 100,00 | 63,10 |
| São Luís de Montes Belos | 0,78% | 100,00 | 99,31 | 100,00 | 99,31 |
| Iporá | 0,75% | 100,00 | 92,34 | 100,00 | 91,95 |
| Porangatu | 0,74% | 99,78 | 78,08 | 99,78 | 77,75 |
| Uruaçu | 0,74% | 100,00 | 74,69 | 100,00 | 74,41 |
| Itaberaí | 0,69% | 100,00 | 62,30 | 100,00 | 62,47 |
| Jaraguá | 0,66% | 94,57 | 59,28 | 94,59 | 59,33 |
| Cristalina | 0,64% | 94,24 | 48,23 | 94,19 | 48,45 |
| Goiatuba | 0,59% | 99,95 | 56,20 | 99,95 | 56,24 |
| Goianira | 0,58% | 100,00 | 37,25 | 100,00 | 37,43 |
| Palmeiras de Goiás | 0,57% | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Ceres | 0,53% | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Pires Do Rio | 0,53% | 100,00 | 39,99 | 100,00 | 39,98 |
| Posse | 0,52% | 100,00 | 94,14 | 100,00 | 94,32 |
| Minaçu | 0,46% | 99,92 | 77,34 | 99,92 | 77,14 |
| Bom Jesus de Goiás | 0,45% | 98,63 | 100,00 | 98,99 | 100,00 |
| Piracanjuba | 0,45% | 100,00 | 94,13 | 100,00 | 94,13 |
| Niquelândia | 0,44% | 97,94 | 43,48 | 97,83 | 43,60 |
| Itapuranga | 0,42% | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Pirenópolis | 0,41% | 99,19 | 30,75 | 99,21 | 30,86 |
| Bela Vista de Goiás | 0,39% | 98,49 | 68,53 | 98,52 | 68,11 |
| Goiás | 0,39% | 99,63 | 90,92 | 99,63 | 90,89 |
| Padre Bernardo | 0,39% | 100,00 | 82,79 | 100,00 | 82,79 |
| Pontalina | 0,35% | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

| Principais municípios | Receita Líquida | % Atendimento Urbano | | | |
|------------------------|-----------------|----------------------|--------|--------|--------|
| | | 2024 | | 2023 | |
| | | Água | Esgoto | Água | Esgoto |
| Rubiataba | 0,32% | 93,87 | 90,25 | 93,87 | 90,25 |
| Silvânia | 0,32% | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Jussara | 0,32% | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 99,83 |
| São Miguel do Araguaia | 0,31% | 98,35 | 66,07 | 98,33 | 65,78 |
| Acreúna | 0,31% | 96,42 | 42,81 | 96,38 | 43,12 |
| Caiaçônia | 0,30% | 97,14 | 93,64 | 97,15 | 93,64 |
| Anicuns | 0,29% | 99,94 | 49,97 | 99,95 | 50,10 |
| Campos Belos | 0,28% | 100,00 | 95,08 | 100,00 | 95,08 |
| Nerópolis | 0,27% | 94,55 | - | 94,75 | - |
| Guapó | 0,26% | 100,00 | 87,75 | 100,00 | 87,75 |
| Alexânia | 0,26% | 100,00 | - | 100,00 | - |
| Caçu | 0,26% | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Edéia | 0,25% | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Aragarças | 0,25% | 100,00 | - | 100,00 | - |
| Paraúna | 0,24% | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Itapaci | 0,20% | 100,00 | - | 100,00 | - |
| Vianópolis | 0,20% | 100,00 | 73,72 | 100,00 | 71,29 |
| Montividiu | 0,20% | 100,00 | 55,22 | 100,00 | 55,36 |
| Indiara | 0,19% | 100,00 | - | 100,00 | - |

36. Seguros

Em 04 de dezembro de 2023 foi contratado o Seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, diretores e administradores, além de outras figuras equiparadas (Seguro D&O) com vigência de 12 (doze) meses, mediante o qual a seguradora pagará, em nome dos segurados, toda e qualquer perda pela qual eles venham a ser legalmente obrigados a pagar em razão de reclamação em decorrência de atos danosos por eles causados, praticados ou tentados durante o período de retroatividade ou o período de vigência da apólice, desde que referida perda não exceda o limite máximo contratado de garantia que é de cinquenta milhões de reais. O total do prêmio pago será de 705 mil em 4 parcelas de 176 mil.

A Companhia não possui seguros que cubram a totalidade dos riscos inerentes aos seus negócios bem como dos seus ativos. A ocorrência de qualquer dano não coberto poderá afetar adversamente o seu desempenho financeiro.

37. Operação e negociação com partes relacionadas

Abaixo as entidades que se relacionam com a Saneago, conforme item 9, CPC 05(R1) e deliberação CVM 642 de 07 de outubro de 2010.

37.1 Operações com o Estado de Goiás

a) Relação de Dependência

A Saneago mantém sua condição de empresa estatal não dependente, ou seja, não recebe do ente controlador, Governo do Estado de Goiás, nenhum recurso financeiro para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital. Exceto aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

b) Participação em Financiamentos

O Estado de Goiás participa como fiador em contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, além de oferecer garantias em contrato de financiamento celebrado com a Caixa Econômica Federal.

c) Prestação de Serviços

A Companhia presta serviços de água e esgoto a órgãos da administração pública direta e indireta de responsabilidade do Estado de Goiás. No primeiro trimestre de 2024 a receita líquida da Companhia com o Estado de Goiás foi de R\$67.352 (no primeiro trimestre de 2023 foi de R\$57.669).

O saldo dos débitos vencidos e a vencer desses órgãos são os seguintes:

| | 31/03/2024 | 31/12/2023 |
|-------------------------------------|---------------|---------------|
| Faturados a vencer | 11.968 | 7.855 |
| A vencer há mais de 30 dias | 245 | 1.395 |
| Vencidos até 30 dias | 751 | 2.494 |
| Vencidos de 31 a 60 dias | 480 | 1.629 |
| Vencidos de 61 a 90 dias | 369 | 370 |
| Vencidos de 91 a 120 dias | 417 | 420 |
| Vencidos de 121 a 180 dias | 785 | 791 |
| Vencidos de 181 a 360 dias | 1.889 | 1.891 |
| Vencidos de 361 dias a 5 anos | 4.870 | 4.849 |
| Vencidos de 6 a 10 anos | 5.830 | 5.830 |
| Vencidos acima de 10 anos | 70 | - |
| Estimativa a faturar | 4.098 | 4.059 |
| (-) AVP Créditos a Receber | (3) | (108) |
| (-) PCLD | (15.423) | (15.778) |
| Subtotal | <u>16.346</u> | <u>15.697</u> |
| Créditos a receber (Não Circulante) | 1.471 | 2.605 |
| (-) AVP Créditos a Receber | (168) | (449) |
| (-) PCLD | (119) | (199) |
| Subtotal | <u>1.184</u> | <u>1.957</u> |
| Total | 17.530 | 17.654 |

A provisão para perda estimada de créditos de liquidação duvidosa referente ao Contas a Receber de Órgãos Estaduais considera metodologia de cálculo conforme descrito na nota 2.3, sendo aplicada matriz de provisão referente a órgãos públicos.

37.2 Operações com os Municípios

a) O contrato de programa com o município de Goiânia foi assinado em 17 de dezembro de 2019 com vencimento em 17 de dezembro de 2049. O contrato prevê o pagamento mensal de 5% do faturamento bruto para o Fundo Municipal de Saneamento Básico do município. Até 31 de março de 2024 o faturamento bruto no município de Goiânia foi de R\$ 312.019, e foram pagos R\$ 15.600.

b) 39 dentre os 223 contratos, em 31 de março de 2024, têm previsão de remuneração com valores que variam entre 2% e 5% da arrecadação do município, porém 4 municípios ainda estão em fase de criação de fundo municipal específico para recebimento dos valores e por isso ainda não estão sendo remunerados.

c) A Companhia vem realizando encontros de contas para regularização de débitos, por meio de compensação com os serviços realizados pelas Prefeituras à Companhia. Em 31 de março de 2024 o saldo de contas a receber, vencido e a vencer, referente a débitos dos municípios os quais a Companhia presta serviços é de R\$ R\$ 111.257 e foi realizado um encontro de contas, com acerto de R\$ 9 (R\$ 104.440 em 31 de dezembro de 2023 onde foram realizados 7 encontros de contas, com acerto de R\$ 1.515).

38. Remuneração da Administração, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário

Os gastos relacionados à remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário foram de R\$ 2.279 em 31 de março de 2024 (R\$ 2.382 em 31 de março de 2023).

a) Conselho de Administração

O Conselho de Administração, órgão normativo e deliberativo, compõe-se de no mínimo 7 (sete) e no máximo 11 (onze) membros, os quais perceberão honorários mensais de 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

b) Diretoria Colegiada

A Diretoria é um órgão executivo colegiado com poderes para exercer a administração da Companhia e tem a seguinte composição: Diretoria da Presidência, Diretoria Comercial, Diretoria de Gestão Corporativa, Diretoria Financeira, de Relações com Investidores e Regulação, Diretoria de Produção, Diretoria de Expansão e Procuradoria Jurídica. A Assembleia Geral fixará os honorários da Diretoria que não serão inferiores à maior remuneração paga a empregado da Companhia. Os Diretores perceberão honorários equivalentes ao maior salário base da Companhia e a 95% (noventa e cinco por cento) da maior gratificação que for fixada para o cargo de Diretor Presidente.

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento de bônus ou gratificação anual aos membros do Conselho de Administração e aos diretores, entretanto os diretores que são empregados da Companhia recebem os mesmos benefícios que os demais empregados.

c) Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal compõe-se de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, quando em funções, observando o limite mínimo, para cada um, de 14% (quatorze por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores.

d) Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, com autonomia operacional para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades. Compõe-se de no mínimo de 3 (três) e no máximo de 5 (cinco) membros, vedada a eleição de suplentes e observando-se os requisitos mínimos dispostos na Lei 13.303/2016. O Conselho de Administração que eleger o Comitê de Auditoria Estatutário fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, que equivalerão a 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

39. Informações suplementares aos Fluxos de Caixa

Em relação ao Balanço Patrimonial são reduzidas as variações sem efeito no caixa conforme demonstrado abaixo:

| ATIVO | Nota | 31/03/2024 |
|--|-------|-----------------|
| Créditos a Receber de Usuário | 7 | 12.237 |
| PECLD/AVP | 33/34 | (31.190) |
| | | <u>(18.953)</u> |
| Outras contas a Receber | 12 | 3.811 |
| Transferências do intangível - Aporte Consórcio Águas Lindas | 17 | 3.376 |
| Transferências do imobilizado - Aporte Consórcio Corumbá | 15 | (546) |
| | | <u>6.641</u> |
| Tributos a Recuperar | 9 | (6.418) |
| Impostos e Contribuições a compensar - Leasing | | 134 |
| | | <u>(6.284)</u> |
| Estoques | 8 | (5.840) |
| Transferências do Ativo de Contrato | 16 | 174 |
| Perdas Estimadas em Estoques/Reversão | 33 | (98) |
| | | <u>(5.764)</u> |
| Ativo de Contrato | 16 | (84.107) |
| Aplicação de estoque em adição | 16 | 520 |
| | | <u>(83.587)</u> |

40. Operação Decantação

Situação Atual:

A denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal foi rejeitada pelo Juiz da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás (autos n. 0020618-15.2016.4.01.3500), diante da ausência de exposição do fato criminoso e dos elementos de convicção para se abrir uma ação penal contra os então investigados.

Da decisão exarada, o Ministério Público Federal apresentou recurso com pedido de reforma, para o recebimento da denúncia e a consequente abertura da ação penal. As partes apresentaram contrarrazões e até a data de 31 de dezembro de 2023 não há qualquer decisão contrária àquela de rejeição da denúncia.

É importante que se destaque que a Auditoria Interna deu andamento à apuração das possíveis perdas para a Companhia, bem como a eventual responsabilização, seja de colaboradores, seja de empresas, no tocante aos achados apontados pela EY. Essa apuração está em fase final para os casos em que, comprovadamente configurado a quantificação do prejuízo ao erário possa ser providenciado o ressarcimento da Saneago.

Descrição cronológica dos eventos e respostas da administração:

No dia 24 de agosto de 2016, foi deflagrada operação denominada Decantação, visando apurar, no âmbito da Saneago, a existência ou não de irregularidades em determinadas licitações promovidas pela Companhia, sob o argumento de que estaria ocorrendo possíveis alinhamentos e sobrepreços nesses certames, com possível superfaturamento nas execuções dos respectivos contratos.

Os fatos, segundo consta na denúncia, estariam ocasionando desvios de verbas públicas federais, originárias do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento - e de financiamentos obtidos junto a instituições financeiras, verbas essas destinadas à execução de obras, além de outros atos supostamente praticados em desfavor da Administração Pública.

Importante esclarecer que a Operação foi deflagrada e fundada na necessidade de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos, cometida por alguns gestores, empregados e fornecedores, sendo que a Saneago não figura como parte no processo judicial da denúncia.

A investigação foi dividida em duas fases, assim discriminadas:

- (I) apuração de atos praticados no âmbito da licitação da obra da qual decorreu a aquisição de conjunto motobombas a ser aplicado na Estação Elevatória de Água Bruta do Sistema Produtor Corumbá IV;
- (II) apuração de eventual ocorrência de fraude na licitação acima referida e suposta prática de sobrepreço no orçamento referência da Companhia, sendo que os responsáveis por supostos atos fraudulentos estariam se valendo de suas atribuições para favorecimentos pessoais e que ainda estariam ocupando os respectivos cargos.

Por decisão da Justiça Federal à época do inquérito, houve o afastamento de toda a Diretoria da Empresa. O Conselho de Administração da Saneago agiu prontamente e, no mesmo dia 24 de agosto de 2016 adotou céleres medidas voltadas para a recomposição definitiva da Diretoria da Companhia proporcionando aos acionistas, ao mercado e à população segurança jurídica e administrativa.

Os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) que foram citados na operação foram destituídos dos cargos de confiança que ocupavam por meio da Resolução da Diretoria nº 123/2016, de 06 de setembro de 2016, sendo designados novos membros para tal comissão.

Foi contratada empresa de auditoria externa voltada a apuração de eventuais irregularidades apontadas na Operação Decantação, concluindo-se pela licitude dos procedimentos licitatórios objeto dos trabalhos, inexistindo qualquer mácula capaz de viciar os respectivos certames.

De outra sorte, foi constatada no relatório a ausência de compliance sobre a execução de obras, o que ensejou a adoção de diversas medidas voltadas ao atendimento de verificação da não conformidade.

Após a conclusão dos relatórios e análise de equipe multidisciplinar, dentre eles técnicos da Companhia e Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, foi definido um método para complementar a provisão já existente, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| Descrição | | Em reais |
|---|-----------|---------------|
| Amostra (Período 2007/2017): | | |
| Valor pago em Contratos Prioritários (Relatório EY) | A | 1.166.017.570 |
| Valor das Divergências apontadas no Relatório EY nos Contratos Prioritários | B | 74.426.982 |
| Relação % das Divergências X Pagamentos Prioritários | (B*100/A) | 6,383% |
| Extrapolação da amostra ao universo dos contratos de obras (Período 2007/2017) | | |
| Valor total pago em todos os contratos relacionados com a "Operação Decantação" | D | 1.709.805.620 |
| Valor total pago em contratos de empresas listadas em <i>BackgroundCheck</i> | E | 75.306.360 |
| Subtotal | (D+E) | 1.785.111.980 |
| Estimativa provisão s/contratos relacionados com a "Operação Decantação" | (F*C/100) | 113.943.821 |
| Valor Provisionado em 31 de dezembro de 2017 | H | 64.785.432 |
| Subtotal | (G-D) | 49.158.389 |
| Efeitos tributários sobre contratos lançados em resultado | L | 4.550.663 |
| Provisão complementar reapresentada em 01 de janeiro de 2018 | (I+L) | 53.709.052 |
| Total Provisionado | (H + K) | 118.494.484 |
| Estorno Obra Sistema Produtor Corumbá em 31 de dezembro de 2022 | M | 4.929.677 |
| Saldo Atual Provisionado | (L - M) | 113.564.807 |

Adicionalmente, considerando os fatos ocorridos nos dias 28 de março 2019 ("Operação Decantação 2") e 4 de abril de 2019 ("Operação Decantação 3"), em que a Polícia Federal deflagrou os desdobramentos da 1ª operação, a Companhia divulgou comunicados ao mercado em que afirma o seguinte:

- i. Em relação à operação deflagrada pela Polícia Federal, relacionada a fatos ocorridos no período de 2012 a 2016, a Saneago destaca que a atual gestão da Empresa tem priorizado a implantação das melhores práticas de governança e compliance, para garantir a lisura em todos os processos da Companhia;
- ii. Dentre as ações tomadas está a criação da Superintendência de Governança, unidade responsável pela implantação de uma série de políticas estratégicas, como a Política de Alçadas, documento que normatiza a tomada de decisões pela Diretoria Colegiada, a Política de Prevenção de Conflito de Interesses, em conformidade com o Código de Conduta e Integridade da Companhia, a Política de Transações com Partes Relacionadas e a Política de Prevenção de Atos de Corrupção.

É importante destacar, também, que há menção, na Operação Decantação 3, de que algumas empresas citadas na 1ª Fase da Operação estariam ainda celebrando contratos com a Saneago.

Contudo, a Companhia confia nas medidas de governança adotadas após 2016, principalmente através da elaboração de matrizes de riscos nas contratações das empresas citadas nas Operações Decantação 1, 2 e 3, para diagnóstico do risco intrínseco, segundo a percepção do gestor, bem como a conscientização deste sobre os eventos de riscos na execução destes contratos, resultando em risco médio e alto para Saneago, no qual está sendo estabelecida medidas mitigatórias capazes de reduzir o risco. Para mais informações, acesse o Item 4.7 (Outras Contingências Relevantes) do Formulário de Referência da Saneago.

41. Almojarifado Virtual

Após notícia de jornal veiculada no mês de janeiro de 2022 sobre a existência de denúncia relativa ao contrato do Almojarifado Virtual, o Conselho de Administração solicitou à Auditoria Interna a conclusão do procedimento de auditoria que já havia sido iniciada por determinação da Diretoria da Presidência, e que o relatório preliminar fosse entregue ao Comitê de Auditoria Estatuária, para deliberação e providências junto ao Conselho de Administração.

Igualmente, a CGE-GO já havia sido provocada pela Diretoria da Presidência para atuar na análise da execução do contrato. Isto ocasionou a suspensão dos pedidos pela plataforma do Almojarifado virtual desde o mês de agosto de 2021, sendo que a finalização do procedimento de suspensão do contrato efetivamente se deu em dezembro de 2021.

Com a entrega do relatório preliminar da Auditoria Interna perante o CAE, e da conclusão do trabalho da CGE-GO, a Diretoria Executiva da Saneago deliberou colegiadamente as ações corretivas necessárias, determinando a retenção do último pagamento contratual e ainda a abertura de procedimento de apuração de responsabilidades, visando à rescisão do contrato, respeitada a ampla defesa e o contraditório da empresa contratada. Foi deliberado, ainda, pelo oficiamento à CGE-GO para informar a acolhida da solicitação das ações corretivas recomendadas pelo órgão e o encaminhamento da questão para o CAE.

O contrato, no valor de R\$86 milhões para o período de 30 meses, teve faturamento total de R\$20 milhões. A Companhia adotou todas as práticas de governança quanto ao assunto, o contrato está suspenso e os serviços paralisados até formalização da rescisão.

Impende, ainda, ponderar que, no procedimento licitatório do Almojarifado Virtual, todas as observações e recomendações técnicas da CGE e demais órgãos de controle sobre a primeira iniciativa de contratação, que depois se frustrou, foram atendidas e que houve parecer jurídico e acompanhamento do processo licitatório, nada havendo de irregular, e que a fase de execução contratual durou apenas 8 meses e, logo, foi suspensa para não gerar prejuízos à Companhia.

Num primeiro momento, O Comitê de Auditoria Estatutário, instado a se pronunciar em definitivo sobre o assunto, até mesmo diante das conclusões da Auditoria Interna, submeteu ao Conselho de Administração a necessidade de uma auditoria externa independente que pudesse apurar os eventuais achados no contrato em questão. Ocorre que, ao longo do ano de 2022, de forma concomitante à construção do termo de referência e à deflagração do processo licitatório, houve apuração interna, por equipe capitaneada pela Diretoria de Gestão Corporativa, como também por parte da Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE - GO, ademais de procedimento junto ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO.

Tanto a apuração interna como aquela conduzida pela CGE remeteram a erros na concepção da contratação, bem como na execução contratual, os quais não redundaram em prejuízo efetivo para a Companhia, na medida em que a glosa dos valores sobre os quais poderia haver prejuízo é superior. No caso do TCE, mesmo que ainda não tenha havido um pronunciamento em definitivo no procedimento, o Ministério Público de Contas já opinou no sentido da inexistência de prejuízo à Companhia.

Ato contínuo, foi aberto o Processo de Apuração de Responsabilidade - PAAR que, autorizado pelo Conselho de Administração, o contrato foi rescindido, com valores retidos, além da prestação da garantia contratual, caso o PAAR conclua pela necessidade de não se efetuar os pagamentos.

Externamente não há qualquer indiciamento e julgamento pelo controle externo ou, ainda, definição pelo envolvimento da pessoa jurídica da Saneago ou de qualquer gestor ou diretor. A Saneago configura potencial vítima no caso. Não há ainda, como bem explicado, qualquer consequência externa que envolva a Saneago, ou seus diretores.

Em 14 de março de 2023, conforme comunicado ao mercado publicado pela Companhia, a Delegacia Estadual de Combate à Corrupção (Deccor) deflagrou a Operação Custo Máximo relacionada ao contrato. Destacamos novamente que a Saneago e seus diretores não são réus na ação e que desde o início da denúncia relativa ao contrato do Almoxarifado Virtual a Saneago suspendeu o mesmo e tomou as providências cabíveis para apuração rigorosa e imediata conforme histórico descrito acima.

Em julho de 2023 a Companhia quitou, conforme autorização do Tribunal de Contas Estadual - TCEGO, os saldos remanescentes aprovados do contrato o qual encontra-se extinto.

42. Operação Collusion

No último dia 13 de abril de 2023, foi veiculada notícia em mídias e no website da Polícia Civil do Estado de Goiás sobre a Operação Collusion. A Companhia ainda não recebeu informações aprofundadas sobre as investigações. Porém, até o momento sobressai que a investigação se iniciou a partir dos resultados apurados pela própria Saneago, mediante as avaliações da sua auditoria interna, que foram encaminhados à Delegacia da Polícia Civil do Estado de Goiás para apuração.

A operação investiga contratos e antigos convênios (2010 a 2017) celebrados com municípios para a construção, reforma e ampliação dos sistemas de água e esgotamento sanitário através de uma empreiteira, que se sagrou vencedora em processos licitatórios à época. Esclareça-se que a Saneago não possui mais qualquer contrato com a empreiteira sob investigação desde então e que as potenciais perdas incorridas já estão devidamente provisionadas pela Companhia.

Não houve busca, apreensão ou penhora de bens em nenhuma unidade da Companhia sendo que, tanto a Companhia quanto seus atuais diretores não foram notificados até o momento sobre a referida investigação em andamento. Além disso, a Saneago já ingressou com ações judiciais para ressarcimento financeiro de danos apurados, causados pela empreiteira.

Sobre os empregados, a Saneago informa que acata o determinado pela justiça e complementa que, diante dos resultados das auditorias internas realizadas, foram abertos, de acordo com o regimento interno da Companhia, Processos de Apuração Disciplinar para analisar a conduta dos envolvidos.

Ricardo José Soavinski
Diretor Presidente

Hugo Cunha Goldfeld
Diretor Comercial

Leonel Alves Pereira
Diretor de Gestão Corporativa

Diego Augusto Ribeiro Silva
Diretor Financeiro, de Relações com
Investidores e Regulação

Marco Tulio de Moura Faria
Diretor de Produção

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza
Diretor de Expansão

Ariana Garcia do Nascimento Teles
Procuradora Jurídica

Elias Evangelista Silva
Contador CRC/GO 13.330